

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Apresentação Sintética da Instituição

O Lumen é um instituto especializado no desenvolvimento de pesquisas sociais aplicadas e em estudos transdisciplinares. Com vasta experiência e uma importante carteira de clientes, tanto no setor público quanto no privado, o Instituto presta serviços de consultoria e assistência técnica para a elaboração, implementação e avaliação de políticas, planos e projetos demandados pela comunidade.

Fundado em abril de 1996, o Lumen possui infra-estrutura própria, com equipamentos de primeira linha e uma equipe técnica altamente qualificada e especializada. Desde que foi implantado, trabalha, sistematicamente, com pesquisas qualitativas e quantitativas de pequeno, médio e grande portes. Neste sentido, elabora, acompanha a implementação e avalia iniciativas fundamentais para toda a sociedade.

O Instituto é integrante do sistema Fundação Mariana Resende Costa (Fumarc) e conta com a infra-estrutura da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), instalada nos *campi* de Belo Horizonte, Poços de Caldas e Arcos, núcleos universitários de Betim e Contagem e extensão em Juiz de Fora. Com 40 anos de existência, a PUC Minas dispõe de um corpo de professores de formação diversificada – muitos com sólida experiência em pesquisa – e de pessoal qualificado; dispõe ainda de Centro de Processamento de Dados com alta capacidade operacional e sistema de informação interligado às principais redes de dados nacionais e internacionais.

O campo de atuação do Instituto compreende: pesquisas de opinião, mercado e comportamento; pesquisas de avaliação com o objetivo de implementar e averiguar o desempenho de programas e políticas sociais nas áreas de saúde, trabalho, qualificação profissional, geração de emprego e renda, educação, habitação, urbanismo e agropecuária; levantamento de indicadores socioeconômicos e culturais; elaboração de diagnósticos com o objetivo de implementar e avaliar políticas públicas de desenvolvimento; elaboração de políticas públicas de saúde, trabalho, geração de

emprego e renda, educação, habitação, urbanismo e agropecuária, além de acompanhamento de sua implementação e pesquisas tecnológicas.

O Instituto da Criança e do Adolescente – ICA PUC Minas tem por finalidade articular, em torno da temática Infância e Adolescência, ações de extensão universitária com o ensino e a pesquisa; desenvolver projetos educativos para a formação de recursos humanos; assessorar instituições da sociedade civil e do poder público afetas à temática e subsidiar a formulação de políticas públicas relativas à criança e ao adolescente.

1.2 Problemática Nacional do Trabalho Infanto-juvenil Doméstico no Brasil

De acordo com Oris de Oliveira (s/d) é legalmente doméstico todo “empregado que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial desta, sendo indiferente que o trabalho seja prestado em casa de família residente no setor urbano ou rural” (p. 2). A PNAD 98 também define trabalho doméstico como uma atividade realizada no âmbito de uma ou mais unidades domiciliares, além de ser uma atividade não-agrícola e remunerada em dinheiro ou benefícios.

Trabalho infanto-juvenil é aqui considerado como sendo o trabalho realizado por crianças e adolescentes de até 17 anos completos. Numa análise sobre trabalho infanto-juvenil deve-se considerar que, de acordo com o artigo 7º da Constituição Federal e as Convenções 182 e 138 da OIT, é proibido qualquer emprego ou trabalho abaixo dos 14 anos. A partir dessa idade até os 18 anos é permitido o trabalho em regime de aprendizagem, sendo 16 anos a idade mínima básica para admissão ao emprego ou trabalho. É também proibido, sem exceção, o trabalho perigoso, insalubre, penoso, noturno, prejudicial ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social para pessoas abaixo dos 18 anos. Diante desse ordenamento jurídico, Oris de Oliveira (s/d, p. 7) conclui que “o adolescente só pode ser admitido como empregado doméstico a partir de 16 anos”.

A caracterização geral do trabalho infante-juvenil doméstico no Brasil, que será a seguir apresentada, baseia-se em estudos feitos sobre essa temática a partir de dados da PNAD 98.

Segundo Barros (s/d), a PNAD 98 revelou que 3.520.151 crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 17 anos residentes em áreas urbanas estavam exercendo atividades no mercado de trabalho. Dessas, 375.052 estavam ocupadas no trabalho doméstico, equivalendo a 11% do total das ocupações desempenhadas por esses trabalhadores. A análise feita pelo autor citado revelou também que a proporção de crianças e adolescentes incorporadas ao trabalho doméstico era de 3% do total de ocupados na faixa etária de 5 a 9 anos; 10% na de 10 a 14 anos e de 11% na de 15 a 17 anos. Considerando-se a variável gênero, é possível observar que são predominantemente as meninas que desempenham esse tipo de trabalho, confirmando ser o doméstico o lugar do feminino. Neste aspecto, constata-se uma diferença, pois a taxa de ocupação dos meninos é sempre mais elevada do que a das meninas quando se considera o trabalho infante-juvenil em geral.

Outro indicador importante revelado na análise do trabalho doméstico é a cor. A taxa de ocupação de crianças e adolescentes negros e pardos é maior do que a dos brancos e amarelos: sobre o total de ocupados, a proporção de crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos que exercem trabalho doméstico representa 11% para não-brancos e 9% para brancos, diferenças essas que aumentavam para a faixa de 15 a 17 anos (8% brancos e 15% não-brancos). De uma maneira geral, pessoas não-brancas são mais propensas a participar do mercado de trabalho, e isso pode ser explicado, segundo o autor, pela tendência de a discriminação racial de ser mais intensa na escola do que no mercado de trabalho, aumentando a atratividade desse último para o público não-branco. Segundo Barros (op. cit.), quanto maior a atratividade da escola, menor a probabilidade de a criança e o adolescente se engajarem em atividades do mercado de trabalho. No entanto, o autor mostra que a atratividade da escola não tem influência sobre a probabilidade de trabalhar no serviço doméstico.

Quanto aos rendimentos do trabalho, a análise de Barros (s/d) para o Brasil urbano mostrou que os trabalhadores domésticos na

faixa de 5 a 14 anos ganhavam mais do que os outros trabalhadores da mesma faixa etária de outras ocupações, apesar de os rendimentos médios continuarem inferiores ao salário mínimo. Uma análise mais acurada dos rendimentos médios não deve desconsiderar, no entanto, a jornada de trabalho, uma vez que os dados indicaram que o número de horas utilizadas no trabalho doméstico é sempre maior do que em outras ocupações. No que se refere à faixa etária de 15 a 17 anos, a tendência se inverte: os salários desses adolescentes são inferiores quando comparados aos de outras ocupações. É ressaltado ainda que a proporção de trabalhadores sem rendimentos é inferior entre os domésticos, em todas as faixas etárias. Para a faixa etária de 10 a 16 anos, a média nacional de rendimentos fica em torno de 60% do salário mínimo, enquanto o nível de remuneração do trabalho dos demais trabalhadores entre 10 e 16 anos não supera os 32% do salário mínimo.

A análise dos determinantes do trabalho infante-juvenil doméstico indicou a escolaridade da mãe como fator explicativo para a inserção precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, especialmente no trabalho doméstico: para todas as faixas etárias, a proporção de ocupados declina com o aumento da escolaridade da mãe. Barros (s/d) utilizou também outro indicador do ambiente familiar para discutir a determinação do trabalho infante-juvenil, qual seja, a renda domiciliar *per capita*, concluindo que a proporção de trabalhadores desse público cai conforme aumenta o nível de renda dos domicílios.

Barros (s/d, p. 17), analisando os dados da Pesquisa do IBGE sobre Padrões de Vida (1996/97), concluiu que a entrada precoce no mercado de trabalho, especialmente no doméstico, tem de fato impactos deletérios sobre a escolaridade, limitando o nível de instrução atingido pelos indivíduos. Assim, os que se iniciaram como empregados domésticos possuíam em média 1,6 anos de estudos a menos do que aqueles que começaram a trabalhar em outras ocupações. Apesar de o autor não ter encontrado um impacto negativo da entrada precoce no mercado de trabalho sobre o nível salarial, é possível identificar um efeito negativo indireto sobre a renda por meio do impacto da escolaridade sobre a renda.

Sabóia (s/d) também analisou os dados da PNAD 98, focalizando, no entanto, a faixa etária de 10 a 16 anos. Conforme mostrado pela autora, em 1998, de 2.058.023 crianças e adolescentes no mercado de trabalho, 363.512 (17,7%) eram domésticas, sendo 284.843 em zona urbana e 78.669 em zona rural, o que permite caracterizar o trabalho infanto-juvenil doméstico como um trabalho urbano (cerca de quatro em cada cinco trabalhadoras são encontradas em regiões urbanas). A região Sudeste contribuía com 116.806 trabalhadoras. Considerando-se o total de 4.479.388 trabalhadoras domésticas (incluindo as adultas), o trabalho infanto-juvenil doméstico representava 8%. Os dados revelaram também que a residência no emprego é pouco significativa (13%) e que a frequência escolar é pior entre as trabalhadoras domésticas, especialmente entre as residentes no domicílio dos empregadores, do que entre as demais trabalhadoras e entre as que não trabalhavam, assim como o nível de escolaridade (número de anos de estudo). Assim, os dados da PNAD 98 indicavam que 32,8% das pessoas que estavam no serviço doméstico não estudavam, enquanto que entre as outras trabalhadoras esse percentual baixava para 17,6% e para 7% quando eram consideradas as que não trabalhavam. Quanto ao número de anos de estudo, os dados analisados por Sabóia (s/d) revelaram que, aos 14 anos, quando deveriam ter completado os oito anos do ensino fundamental, apenas 9,8% das empregadas domésticas possuíam sete anos de estudo e 1,7% contavam oito anos de estudo. Para as demais trabalhadoras da mesma idade, os percentuais eram de 20,3% para as que possuíam sete anos de estudo e 2,1% para aquelas com oito anos de estudo, revelando uma situação melhor neste grupo ocupacional. Entre as meninas que não trabalhavam, 26,8% possuíam sete anos de estudo e 3,8%, oito anos de estudo. Diante desses resultados, Sabóia (op. cit., p. 14) concluiu que “*embora o atraso escolar seja um fenômeno generalizado, fica bastante nítido que o trabalho doméstico reduz o nível de escolaridade das meninas, especialmente para as mais velhas*”. Além disso, as taxas de escolaridade das residentes eram muito piores do que as das não-residentes: 61,3% do primeiro grupo não frequentavam a escola e 28,5% do segundo grupo estavam na mesma situação.

Sabóia (s/d) ressaltou ainda que apenas

3,9% das crianças e adolescentes de 10 a 16 anos empregadas como domésticas possuíam carteira de trabalho e que cerca de metade tinha rendimento familiar *per capita* de até ½ salário mínimo e somente 8,2% possuíam rendimento familiar *per capita* superior a dois salários mínimos. Esses dados revelaram que as trabalhadoras infanto-juvenis domésticas eram provenientes de famílias muito pobres.

A relação entre pobreza e trabalho infantil deve, no entanto, conforme Rosemberg e Freitas (s/d), ser analisada mais criteriosamente no sentido de se superar o viés economicista predominante em várias análises. Para as autoras, a pobreza não explica, por si só, as taxas de participação de crianças na PEA. Fazendo referência aos estudos de Barros et al. (1994) e aos de outros estudiosos, apontaram, por exemplo, que

“a variação temporal e regional da taxa de participação de crianças na PEA não está associada ao maior índice de pobreza da região ou do período” (p. 15), que ‘apesar da associação intensa entre nível de rendimento familiar e participação na PEA – indicador geralmente usado por pesquisadores para concluir sobre a relação causal focalizando apenas a oferta de mão-de-obra – ... a contribuição do trabalho infantil no rendimento familiar é insuficiente para explicar que a pobreza seja a principal causa do trabalho infantil no Brasil’ (pp. 15-16), que ‘nem todas as crianças provenientes de famílias com menores níveis de rendimento participam da PEA, sejam residentes rurais ou urbanos’ (p. 16) ou que ‘a participação de crianças na PEA sofre o impacto das variáveis sexo e raça’. Ela é mais intensa para meninos que para meninas e para crianças negras do que para crianças brancas” (p. 16).

Diante desses dados, as autoras concluíram que a compreensão da participação de crianças na PEA deve também levar em conta características do mercado, como sua estrutura de empregos e salários e não somente os atributos, como renda e escolaridade, da oferta de mão-de-obra. Além disso, reconheceram a importância da inclusão na análise, a partir do final dos anos 80, dos aspectos culturais que envolvem o trabalho infantil. Nesta direção, Heilborn (s/d) afirmou, por exemplo, que:

“determinados fatores culturais, imbricados nas formas de organização da família, que se expressam nas relações entre adultos e crianças, na concepção sobre os gêneros e idades e nas formas de reciprocidade engendradas no grupo familiar, são fatores relevantes para explicar o porquê da persistência do trabalho para as crianças em determinados meios sociais” (p. 3).

Neste mesmo estudo, a autora analisou a socialização diferenciada de meninos e meninas de grupos familiares populares, mostrando como o trabalho doméstico vai se revestindo de um conteúdo de *obrigação* para as meninas e de *ajuda* para os meninos, revelando a lógica de gênero que organiza as relações no grupo doméstico. Além dessa lógica, é também apontado como condicionante de uma trajetória feminina de trabalho a posição no grupo de irmãos e irmãs, recaindo sobre as mais velhas a responsabilidade do funcionamento do lar.

Considerando a reflexão até aqui apresentada, podemos afirmar que o esforço para efetivação dos direitos da criança e do adolescente no que diz respeito ao trabalho e, especialmente ao trabalho doméstico, preconizados por leis constitucionais e pelo ECA, não deve negligenciar os condicionantes do trabalho infanto-juvenil que, como visto, não se restringem aos aspectos econômicos. Mesmo a consideração desses últimos aspectos não deve se pautar em concepções simplificadas e cristalizadas do efeito causal da pobreza sobre a existência e permanência da participação de crianças e adolescentes na PEA. Outra questão que deve ser aprofundada é a relação entre trabalho infanto-juvenil e educação.

No Brasil, principalmente por meio da implantação do IPEC (*International Program on the Elimination of Child Labour*) da OIT, em 1992, a questão do trabalho infantil tornou-se objeto de esforços significativos no sentido de

sua erradicação. Em nível mundial, em particular desde 1992, o IPEC tem desenvolvido programas de ação sobre o trabalho infantil doméstico, principalmente na Ásia e na América Latina. Em 1996 no Brasil, o trabalho infantil doméstico foi identificado como um setor de risco iniciando um processo em Campos no Rio. Relações de colaboração entre OIT/IPEC e *Save the Children* para atuar sobre esse setor foram estabelecidas em 1998. Em 1999, realizou-se, em Lima, a Reunião Técnica Internacional *“Niñez Trabajadora en Hogares de Terceros”*. Nesta ocasião, o grupo interinstitucional formado por *Save the Children*, OIT, UNICEF, Fundação Abrinq e CEDECA Emaús (Belém), constituído no Brasil em 1999, formulou uma versão inicial de uma proposta nacional para combater o trabalho doméstico de crianças e adolescentes. Em junho de 2000, o trabalho infanto-juvenil doméstico no Brasil foi objeto de discussão no seminário *“Elaboração de uma Estratégia de Combate ao Trabalho Infantil no Serviço Doméstico”*, promovido pela OIT em Brasília, em parceria com o grupo interinstitucional, reunindo representantes de instituições de pesquisa, de organizações governamentais e não-governamentais, onde foram destacados *“os elementos centrais que devem pautar a construção de uma política nacional para combater o trabalho das meninas e adolescentes no serviço doméstico”* (OIT/IPEC 2000, p. 3). A partir desse seminário, foi lançado pela OIT/IPEC um projeto de investigação e de intervenção que está sendo desenvolvido, desde 2001, em Belo Horizonte, Recife e Belém, envolvendo uma Pesquisa de Avaliação Rápida e um Programa de Ação para cada uma dessas cidades. Esse projeto nacional faz parte do projeto regional OIT/IPEC/TID *“Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil Doméstico em Casas de Terceiros na América do Sul”* (Brasil, Colômbia, Paraguai e Peru), lançado em março de 2001, com duração prevista até o início de 2004.

2. JUSTIFICATIVA

Os dados apresentados na seção anterior deste relatório relativos à situação do trabalho infanto-juvenil doméstico no Brasil, além de apontarem para a necessidade de estudos mais sistematizados e informações precisas de cunho quantitativo e qualitativo sobre as condições em que se realiza esse tipo de trabalho e sobre suas conseqüências para as crianças e adolescentes, revelaram também a necessidade de uma ação eficaz no sentido de adequar a realidade atual à normativa internacional sobre trabalho infantil. É grande, como visto, o número de crianças e adolescentes em trabalho doméstico, mesmo na faixa etária em que o trabalho é proibido, e é também intensa a violação das normas legais.

As principais normas internacionais que dizem respeito ao trabalho infantil são as contidas na Convenção dos Direitos da Criança e nas Convenções 138 e 182 da OIT. O artigo 32 da Convenção dos Direitos da Criança de 1989, ratificada pelo Brasil em novembro de 1990, reconheceu o *“direito da criança de estar protegida contra a exploração econômica e contra o desempenho de qualquer trabalho que possa ser perigoso ou entorpecer sua educação, ou que seja nocivo para sua saúde ou para seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social”*.

A Convenção 138 da OIT sobre a idade mínima de admissão ao emprego (1973), ratificada pelo Brasil em junho de 2001, consagrou a idéia de abolição progressiva do trabalho infantil e estabeleceu que todo país membro *“para o qual está em vigor o presente convênio se compromete a seguir uma política nacional que assegure a abolição efetiva do trabalho das crianças e eleve progressivamente a idade mínima de admissão ao emprego ou ao trabalho que torne possível o mais completo desenvolvimento físico e mental dos menores”*.

Estabeleceu também que a fixação da idade mínima para o emprego não deve, em nenhum caso, ser inferior a 15 anos.

A Convenção 182 e a Recomendação 190 da OIT sobre as piores formas de trabalho infantil (1999), ratificada pelo Brasil em setembro de 2000, proíbe quatro categorias de trabalho infantil: a escravidão e práticas similares, a exploração sexual comercial de crianças, a participação em atividades ilegais, como tráfico de drogas, e qualquer trabalho que por sua natureza ou pelas condições em que se realiza afete a saúde, a segurança ou a moralidade das crianças. A Convenção não menciona o trabalho doméstico explicitamente, mas recomenda (Recomendação 190) que se preste especial atenção *“às meninas e ao problema do trabalho oculto, em que as meninas estão particularmente expostas a riscos”*. O trabalho perigoso é definido, entre outros, como *“trabalhos em que a criança é exposta a abusos de ordem física, psicológica ou sexual”* e *“trabalhos que implicam condições especialmente difíceis, como os horários prolongados ou noturnos, ou os trabalhos que retêm injustificadamente a criança nos locais do empregador”*.

O trabalho infanto-juvenil doméstico, na medida em que implique ausência de rendimentos, abusos de ordem física, sexual ou psicológica, impedimento ao estudo, ausência de lazer, longas jornadas ou prejuízo à saúde, à segurança ou à moralidade das crianças e adolescentes, pode ser enquadrado na categoria *“piores formas”* e perigoso. Uma vez que o governo brasileiro ratificou as Convenções 182 e 138 da OIT e promulgou o ECA, inspirado na Convenção dos Direitos da Criança, o Estado, a sociedade civil e as famílias têm o compromisso político de erradicar esse tipo de trabalho ou de adequá-lo às exigências da lei, garantindo, desta forma, os direitos da criança e do adolescente.

3. MARCO LEGAL

Há no Brasil algumas normas jurídicas que regem o trabalho infanto-juvenil em geral e o doméstico, em particular. As normas pertinentes ao trabalho de crianças e adolescentes estão contidas nos artigos 7º, inciso XXXIII, e 227 da Constituição Federal e nos artigos 60 a 69 e 248 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente. O artigo 7º, inciso XXXIII, refere-se à idade mínima de admissão ao trabalho, que foi alterada de 14 para 16 anos pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. O artigo 227 determina que *“é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”*. O parágrafo terceiro desse mesmo artigo especifica que o direito à proteção especial deve abranger o respeito à idade mínima, a garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola, entre outros. De acordo com Oliveira (s/d, p. 4), o artigo 227 da Constituição Federal *“sinaliza os princípios gerais que devem orientar o legislador ordinário e as políticas públicas e ações governamentais e não-governamentais concernentes aos direitos de crianças e adolescentes, sem exclusão, portanto, do trabalho infantil doméstico”*. Os artigos 60 a 69 do ECA compõem o capítulo V, intitulado *“Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho”*, e o artigo 248 penaliza quem *“deixar de apresentar à autoridade judiciária de seu domicílio, no prazo de cinco dias, com o fim de regularizar a guarda, adolescente trazido de outra comarca para a prestação de serviço doméstico, mesmo que autorizado pelos pais ou responsáveis”*. De acordo com Oliveira (s/d, pp. 24-25), esse artigo criou uma *“figura de guarda híbrida, diferente da ‘comum’, em que há um guardião que é ao mesmo tempo empregador ‘stricto sensu’”,* sendo uma irregularidade utilizar crianças e adolescentes antes dos 16 anos no trabalho doméstico, mesmo sob remuneração em dinheiro e/ou em utilidades e não garantir os

direitos que regem o emprego doméstico sem prejuízo das normas pertinentes do ECA aos adolescentes de 16 anos ou mais. A inibição dos abusos detectados sob o manto dessa figura de guarda criada pelo artigo 248 cabe ao Conselho Tutelar, à Promotoria Pública e ao Juizado da Infância e da Adolescência.

As normas jurídicas que regem o trabalho doméstico estão expressas no inciso XXXIV, parágrafo único, do artigo 7º da Constituição Federal, que assegura aos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV (salário mínimo), VI (irredutibilidade do salário), VIII (13º salário), XV (repouso semanal remunerado), XVII (gozo de férias anuais remuneradas, com pelo menos um terço a mais do que o salário normal), XVIII (licença à gestante de 120 dias), XIX (licença-paternidade), XXI (aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo de no mínimo 30 dias) e XXIV (aposentadoria), bem como sua integração à previdência social; nos artigos 8º e 9º da Constituição Federal (direito à sindicalização); na Lei nº 5.859/72 e Decreto nº 71.885/73 (trabalho doméstico); Lei nº 1.028/2001 (aplicação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); Leis nºs 8.212/91 e 8.213/91 e Decreto Regulamentar nº 3.048/99 (Previdência Social); Lei nº 605/49 (repouso semanal remunerado); Lei nº 7.418/85 e Decreto nº 95.247/87 (vale-transporte); Lei nº 9.029/95 (discriminação no emprego) e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), *“cujas normas não se aplicam ao empregado doméstico, exceto quando leis a ela se remetem ou por entendimento jurisprudencial e doutrinária”* (Oliveira, s/d, p. 5).

A norma relativa à idade mínima proíbe qualquer emprego ou trabalho abaixo dos 14 anos e estabelece a idade de 16 anos como a idade mínima para admissão ao emprego ou trabalho, permitindo, no entanto, o trabalho em regime de aprendizagem a partir dos 14 anos. Abaixo dos 18 anos é proibido, sem exceção, o trabalho perigoso, insalubre, penoso, noturno, prejudicial ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social. No direito brasileiro, o trabalho infanto-juvenil doméstico só é permitido ao adolescente a partir dos 16 anos, não sendo possível o emprego aos 14 anos a título de aprendizagem,

uma vez que, de acordo com Oliveira (s/d, pp. 12-13) “para haver a aprendizagem acoplada a um contrato de trabalho infantil doméstico seria indispensável **ALTERNÂNCIA**: – uma parte ‘teórica’ em um ‘centro de formação’ e sua ‘prática’ **MONITORADA** no emprego. Sem essa correlação ‘teoria com prática’, não se pode falar em aprendizagem”. O referido autor aponta duas conseqüências jurídicas para o caso em que uma criança ou adolescente menor de 16 anos foi admitida ao emprego doméstico:

“a) se a idade mínima ainda não foi atingida, há obrigação de cessar a prestação de serviços sem prejuízo de pagamento de todas as verbas trabalhistas cabíveis e da responsabilidade por perdas e danos causados;

b) se a idade mínima já foi ultrapassada, o trabalho pode continuar e todo o tempo de serviço se computa para todos os efeitos legais” (p. 7).

Além dos direitos acima explicitados, a empregada doméstica infantil goza dos seguintes direitos:

Direito à assistência do representante legal na formação do contrato com apresentação de atestado de boa conduta emitido por autoridade policial ou por pessoa idônea; atestado de saúde; carteira de trabalho e previdência social, em que se anotam a data de admissão, o salário, as férias e a data da dispensa;

Direito (facultativo por parte do empregador) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

Direito à escolaridade (o trabalho não pode impedir o acesso à escola);

Direito à indenização por dispensa imotivada no caso de ter sido concedido ao empregado o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (indenização de 40% do FGTS);

Direito à indenização ou reintegração em caso de dispensa discriminatória por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil e situação familiar;

Direito à sindicalização;

Direito à fiscalização;

Direito à assistência do representante legal e, na falta deste, do Ministério Público, do sindicato ou do tutor, nas ações individuais em juízo;

Direito às ações públicas civis ou trabalhistas para defesa de interesses metaindividuais:

difusos, coletivos e individuais homogêneos;

Direito de propor ações individuais perante o Juízo competente;

Direito a uma jornada de trabalho compatível com o horário escolar, apesar de as normas sobre a duração da jornada de trabalho não se aplicarem ao trabalhador doméstico.

Os conselhos de direitos, de âmbito nacional, estadual e municipal e tutelares, criados pelos artigos 88, 131 e 132 do ECA, são co-responsáveis na ação de combate ao trabalho infantil, cabendo a eles cuidar dos direitos das crianças e adolescentes em geral e, em particular, dos direitos dos que são empregados no trabalho doméstico, juntamente com o Ministério Público e o Juizado da Infância e da Adolescência. Entre as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) destaca-se o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, cuja sensibilização está a cargo do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, órgão composto por organizações governamentais e não-governamentais. O referido Fórum criou um grupo temático sobre o trabalho infantil doméstico em 2001. A Secretaria de Estado de Assistência Social, através da Portaria 78 de 2002 instituiu uma Comissão Especializada para trabalhar a temática e o Ministério do Trabalho e Emprego através da Portaria 21 de 2002 cria o Grupo Especializado de Auditores Fiscais do Trabalho para analisar e propor soluções no âmbito legislativo.

Nenhum dos projetos de reforma constitucional ou de lei ordinária relativos ao empregado doméstico visa direitos específicos ao adolescente doméstico, embora este seja beneficiado caso os projetos sejam aprovados.

Comparando o Direito brasileiro e as Convenções 138 e 182 da OIT, Oliveira (op. cit., pp. 30-31) concluiu que não existe incompatibilidade entre o conteúdo das Convenções e as normas nacionais. Além do mais, no Brasil, a Convenção 138 aplica-se integralmente e sem limitações ao trabalho infantil doméstico. O autor acima citado observou ainda que a legislação nacional é mais inflexível do que a Convenção 138 no que diz respeito à proibição de trabalhos leves antes dos 16 anos e à impossibilidade de autorizar o trabalho a partir dos 16 anos em locais insalubres

e inseguros e que inexistem, no Direito brasileiro, sanções pelo descumprimento de normas concernentes ao trabalho doméstico. Para Oliveira (op. cit., p. 31) *“ratificando a Convenção 138, o Brasil assume o compromisso de prever sanções, ao menos, para o trabalho doméstico do adolescente”*. Quanto à Convenção 182, o Ministério do Trabalho

criou uma comissão tripartite com a função de definir a lista das piores formas de trabalho infantil, que foi atualizada pela Portaria SIT/TEM nº 20, de 13 de setembro de 2001, identificando locais e serviços perigosos e insalubres proibidos para adolescentes. O trabalho infanto-juvenil doméstico não foi genericamente apontado.

4. CONTEXTO LOCAL

4.1 Contextualização Sociodemográfica

O trabalho infantil no Brasil, de acordo com informações das PNADs do IBGE, de forma geral, apesar de ter diminuído ao longo da década de 90, ainda apresenta cifras extremamente elevadas e inaceitáveis. Em média do total de crianças e jovens entre 5 e 17 anos (43.308.788) consideradas no período 1992-1999, cerca de 17% (7.622.095) exerciam algum tipo de trabalho. Observou-se que a região Nordeste, além de possuir as maiores taxas de atividade em 1998 e 1999, também é a que apresenta, em média, a maior quantidade absoluta de trabalhadores infantis, enquanto que a região Sul caracteriza-se por possuir as maiores taxas de atividade entre 1992 e 1995. Constatou-se ainda, que, em média, ao longo da década de 90, o estado do Maranhão é o que apresenta as maiores taxas de atividade, seguido de perto pelo Piauí e pelo Tocantins.

Desagregando-se o trabalho infantil em doméstico e não doméstico percebeu-se que o primeiro representa, em média, cerca de 10% do total de trabalhadores infantis. A participação dos trabalhadores domésticos entre aqueles que exercem alguma atividade laboral é maior nas regiões Norte e Centro-Oeste. Em termos absolutos, o trabalho infantil doméstico é maior na região Sudeste (262.723 pessoas entre 5 e 17 anos), particularmente no estado de Minas Gerais. Em termos relativos, as maiores taxas médias de atividade doméstica dentro do período 1992-1999 encontram-se no Tocantins e em Goiás.

4.2 Política Social

O contexto nacional e internacional dos anos 80 redefine os traços da política social no Brasil ao longo desta década e da década de 90. No plano internacional, a agenda das Nações Unidas alicerçada nos valores dos direitos humanos orienta as normativas da OIT e as ações do UNICEF, que influenciam os estados nacionais no sentido de priorizarem o tema da infância e adolescência em suas agendas de políticas públicas. O Brasil responde a esta orientação no texto constitucional de 1988 e no

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), marcos instituidores de uma cultura de cidadania democrática, que define crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, princípio que daí para frente deverá nortear a emissão de políticas sociais para a infância e adolescência no país.

Especialistas em políticas públicas afirmam que, nos anos 90, alguns traços estarão polarizados no debate relativo à política social – privatização x publicização; focalização x universalismo; descentralização x centralização –, sendo os primeiros traços da polarização os hegemônicos na década. Os estudiosos insistem em apontar o alargamento do conceito de público, não mais entendido como expressamente estatal, mas como algo de interesse de todos; sendo assim, deve ser de responsabilidade tanto do Estado quanto da sociedade civil (Draibe, 1997 e Arretche, 1998).

A política social da infância e da adolescência no Brasil pode ser analisada a partir desses traços. Neide Castanha (2001, p. 9) afirma sobre este aspecto que

“o Estatuto da Criança e do Adolescente, quando define, no seu artigo 86, que ‘a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios’ cria as possibilidades legais para este novo modo de gestão das políticas”.

Esta alteração na gestão das políticas públicas no Brasil já se expressava na vontade da sociedade civil organizada e mobilizada na defesa dos direitos da criança e do adolescente desde a década de 80: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (1985), Fórum DCA (Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – 1988), Pastoral do Menor (1978/1980), Centrais Sindicais (1992-93) e Fundação Abrinq (1990), expressando o setor empresarial organizado (Carvalho, 2000, pp. 15-25).

Estes movimentos da sociedade civil consubstanciam ações em programas e projetos

de defesa da criança e do adolescente, estabelecendo parcerias entre os setores público e privado, bem como entre os setores não-governamentais. Dentre os muitos temas abordados, o combate ao trabalho infantil ganha relevo.

No plano federal, o governo brasileiro executa ações de combate ao trabalho infantil por meio do PETI e da Bolsa-Escola. Segundo Castanha, são nove as ações do PETI, sendo três de assistência social e seis de inspeção do trabalho. Cita como de assistência a bolsa cidadã, a jornada escolar ampliada, os programas de profissionalização e geração de renda para familiares e adultos. As seis de inspeção do trabalho citadas pela autora são as de natureza fiscalizadora, o mapeamento dos focos de trabalho infantil, os estudos e pesquisas, a edição e distribuição de publicações, a promoção de eventos de sensibilização e capacitação e a promoção de campanhas.

A Bolsa-Escola – nos níveis federal, estadual e municipal – articula ações de renda mínima com ações educativas, oferecendo serviços de auxílio mensal em dinheiro para famílias pobres que mantenham os filhos na escola, além de promover orientação familiar e cursos de capacitação profissional para os adultos.

Seguindo as diretrizes da descentralização, pode-se dizer que a base de implantação dessas políticas são os municípios, que executam ações de combate ao trabalho infanto-juvenil seguindo normas dos respectivos estados e da Federação (Castanha, 2001, p. 18).

Esta mesma autora apresenta o enfoque dado às políticas sociais para crianças e adolescentes no Brasil, ressaltando que a política de combate ao trabalho infantil deve ser equacionada a partir da interação com uma política de apoio sociofamiliar, educação, saúde, cultura e lazer: *“Para que a situação da criança e do adolescente em exploração no trabalho seja tratada no âmbito da educação, a escola contemporânea terá que ser pensada em interface com a família, a comunidade e o mercado de trabalho”*.

Insiste que, até o ano de 2001, o trabalho infantil doméstico não conquistou espaço na agenda da política pública. O fato de sua invisibilidade ainda não ter sido problematizada acaba definindo que o Estado não emita uma política educacional voltada para este público –

espaço de inserção na escola, profissionalização, complementação e reforço escolar – nem uma política de saúde que considere crianças e adolescentes domésticas com suas especificidades de tratamento – queimaduras, intoxicações por produtos químicos e ferimentos causados por animais domésticos.

“Uma política pública que efetivamente introduza o tema do trabalho infantil doméstico como condição de garantia de direitos e de acesso às políticas públicas deverá assumir a fiscalização como dever e a educação profissional como direito e possibilidade de criação de outros espaços de trabalho para a mulher, rompendo com a cultura secular do domínio masculino sobre o mundo” (Castanha, 2001, p. 15).

Considerando a realidade da descentralização, a autora reconhece o município como espaço privilegiado para ações de protagonismo juvenil; nele, procedimentos participativos da sociedade podem ser facilitados. A partir desse reconhecimento, recomenda seis eixos de ação orientadores da elaboração de planos municipais de combate ao trabalho infantil doméstico: que se realizem estudos/pesquisas que produzam dados confiáveis sobre o trabalho doméstico em nível local; que sejam produzidas campanhas de mobilização e conscientização a partir das quais seja veiculado material educativo nas escolas e comunidade e material informativo para as adolescentes trabalhadoras domésticas sobre legislação trabalhista; que as políticas públicas elejam as escolas como espaço privilegiado para suas ações, criem cursos profissionalizantes, incluam no disque-denúncia o trabalho doméstico, criem grupos de ajuda mútua e valorização da auto-estima, promovam ações preventivas buscando apoio em programas já existentes, inserindo o trabalho doméstico no PETI, que estabeleçam interface do trabalho infantil doméstico com os programas de saúde da mulher, sem se esquecer do tratamento do ponto de vista cultural; que as crianças e adolescentes sejam protagonistas das ações de políticas públicas de combate ao trabalho doméstico; que sejam planejadas ações fiscalizadoras do trabalho doméstico com os Conselhos Tutelares, Ministério Público e

GECTIPA; e, por fim, que os orçamentos municipais destinem recursos para ações de combate ao trabalho infantil, contemplando o trabalho doméstico (Castanha, 2001, pp. 28-29).

4.3 Alternativas para Geração de Renda: Oferta de Recursos Financeiros às Famílias Pobres

As estratégias de redução da pobreza têm evoluído no mundo nas últimas cinco décadas. Segundo João Helder Diniz (2002), esta evolução pode ser explicada pela compreensão de que é preciso associar ações de combate à pobreza a políticas de desenvolvimento.

Analisando por décadas as estratégias de combate à pobreza, constata-se que nas décadas de 50 e 60 o que predominava era “a realização de grandes investimentos em capital físico e infra-estrutura”, sendo que na década de 70 a ênfase se descola para políticas de melhoria para os setores de saúde e educação, considerados básicos quando se pensa em elevação de renda para populações pobres. Diniz afirma que “o Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial – 1990” não apresenta novidades, apenas busca formular proposta integradora, uma vez que sugere não só o uso intensivo de mão-de-obra, considerando os aspectos de abertura econômica, mas também investimentos em infra-estrutura e oferta de serviços de saúde e educação para os pobres. Mudanças substantivas estarão formuladas no “Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial – 2000/2001” que, objetivando atacar a pobreza, estabelece estratégia em três frentes: promover oportunidades, facilitar a autonomia e aumentar a segurança (Diniz, 2002, p. 11).

O autor cita Llorens (2001) para criticar o assistencialismo muitas vezes predominante nas políticas públicas de combate à pobreza de cunho compensatório, quase sempre focalizadas nos grupos mais desfavorecidos. Para Llorens o importante é “*promover a iniciativa de desenvolvimento local endógeno e de geração de emprego produtivo para enfrentar, precisamente, a pobreza e a marginalização de forma mais sustentável e consistente*” (Diniz, 2002, p. 12).

Aceitar o desafio de combater o trabalho infante-juvenil, em especial o de natureza

doméstica, requer que se olhe de forma especial a situação de pobreza em que se encontram suas famílias, procurando desenvolver ações, no sentido apontado por Llorens, para superá-la. A literatura tem classificado iniciativas desse tipo como “serviços financeiros (microcrédito produtivo, fundos rotativos, bancos comunitários, cooperativas de crédito etc.), e serviços de desenvolvimento empresarial – *business development services* (empreendedorismo, franquias sociais, bônus de capacitação, centros de serviços empresariais, serviços de informação comercial etc.)”. As iniciativas de economia solidária somam-se a esses serviços (Diniz, 2002, p. 9).

Diniz enfatiza que as mulheres, os grupos étnicos e as crianças são os grupos mais afetados pela pobreza no mundo, e reafirma a tese de que a pobreza constitui “a base do processo de exploração de crianças”. Insiste que o baixo nível de renda das famílias pobres determina a entrada precoce de crianças no mercado de trabalho, realidade que evidencia o desprezo pelos direitos essenciais assegurados nas legislações de cunho internacional e nacional.

A realidade de pobreza das famílias de origem das crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas foi constatada por esta pesquisa. O desenho de programas e projetos de erradicação do trabalho doméstico infantil e a adequação do trabalho adolescente às exigências da lei requerem que estes, ao serem formulados, contenham traços da perspectiva do desenvolvimento sociofamiliar, considerando o potencial criativo e criador dos componentes dessas famílias, para que se integrem de forma participativa nos programas e projetos de serviços financeiros e de geração de emprego e renda já existentes ou que venham a ser formulados.

O autor enfatiza a importância de iniciativas que favoreçam as microempresas, uma vez que elas representam, em média, 94% dos negócios formais e 37,4% da mão-de-obra formal ocupada no Brasil, bem como o desenvolvimento de ações locais integradas e sustentadas, pois estudos avaliativos demonstram que elas são capazes, se bem conduzidas, de desencadear processos de desenvolvimento nas comunidades trabalhadas.

As recomendações feitas por Diniz (2002) relativas ao sistema integrado de geração de renda e oferta de recursos financeiros às famílias

de origem de crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas são, em primeiro lugar, no sentido de considerar as experiências existentes em cada município onde o plano de ação será executado, bem como a potencialidade local. Este sistema integrado deverá observar as seguintes orientações: o trabalho em rede deve estar previsto, uma vez que possibilita atuar, a um só tempo, de maneira geral e especializada no contexto, possibilitando melhor dimensionamento do sistema como um todo; o uso de múltiplas fontes de financiamento e doações – governamentais, multilaterais ou locais; a utilização de diferentes metodologias e estratégias facilitarão contemplar as diferenças observadas no público-alvo.

4.4 Estudo das Práticas Socioculturais

Rizzini & Fonseca (2002), ao discutirem sobre os aspectos histórico-culturais e as tendências atuais do trabalho doméstico infanto-juvenil no Brasil, iniciam dizendo que hoje há menos tolerância ao trabalho imposto à criança, visto como uma violação ao direito de desenvolvimento integral, mas, em relação ao trabalho dos adolescentes que desejam ter renda própria, as posições são mais controvertidas. Destacam que a questão do trabalho infantil e juvenil é complexa e nela “*estão em jogo múltiplos valores e significados humanos, éticos, políticos e pedagógicos*” (p. 2).

A análise feita pelas autoras está focada no trabalho feminino, por ser o trabalho doméstico executado em sua maioria por mulheres e, para fins de análise, foi considerado trabalho doméstico aquele que é realizado por crianças e adolescentes fora de suas casas.

Ainda em suas considerações iniciais, Rizzini & Fonseca alertam para o risco que o analista corre ao concluir, tendenciosamente, que o trabalho doméstico é, em si, aviltante, pois, desta forma, está ignorando que o trabalho doméstico é um dos eixos fundamentais da economia e subestimando a complexidade das tarefas envolvidas na administração de uma casa. Outra conclusão arriscada é a de que o trabalho doméstico, necessariamente, reduz o nível de escolaridade das meninas, pois elas podem ter abandonado a escola antes mesmo de entrar no trabalho doméstico. Finalmente, chamam a

atenção para a necessidade de que as crianças e os adolescentes envolvidos com o trabalho sejam ouvidos, evitando que eles se transformem em sujeitos passivos de uma política paternalista.

O intuito das autoras é o de refletir sobre os vários significados atribuídos à prática do trabalho doméstico, ouvindo as “*diferentes vozes envolvidas no processo e, assim, abrindo caminho para uma política dialógica de ação*” (p. 10).

Após apresentarem alguns aspectos da dimensão histórica ligados ao trabalho infantil doméstico no Brasil, são destacados, entre os valores tradicionais existentes nas famílias pobres, que são as principais fornecedoras de meninas trabalhadoras em casa de terceiros, o mundo hierarquizado de pais e filhos e a educação condizente à natureza feminina. Quanto ao primeiro valor, é ressaltada a centralidade da noção de reciprocidade no ambiente familiar, na qual se acentua o compromisso dos filhos de ajudarem no funcionamento do grupo como um todo. Segundo as autoras, “*tal situação da ‘criança cuidadora’ (nurturing childhood) aparece, no plano de valores, em nítido contraste com a da ‘criança cuidada’ (nurtured childhood) de famílias abastadas que aderem ao modelo ‘moderno’ de infância*” (p. 16). Um dos efeitos da importância da reciprocidade pode ser o de fazer com que crianças e adolescentes trabalhadoras experimentem satisfação e auto-estima em função da contribuição que dão para o sustento de suas famílias. Segundo Rizzini & Fonseca, “*o ‘trabalho’ ou qualquer atividade rentável, ainda que force a criança a se tornar adulta precocemente e ter seu desenvolvimento prejudicado, lhe traz prestígio por parte de sua família e de sua comunidade*” (p. 17).

Quanto ao segundo valor, as autoras ressaltam as representações associadas ao comportamento adequado de homens e mulheres, mostrando como a divisão sexual do trabalho reserva à mulher o desempenho das tarefas maternas e domésticas. Além disso, muitos pais que precisavam que suas filhas trabalhassem as colocavam no trabalho doméstico, evitando assim “*o deslocamento em espaços públicos*” e a “*suspeita de má conduta sexual*” (p. 19).

Outro aspecto levantado por Rizzini & Fonseca é o de que o trabalho doméstico poderia

ser um “*caminho para as meninas do interior se socializarem nas atitudes e práticas ‘modernas’*” (p. 22). E, ainda: até uma geração atrás, as mulheres pobres planejavam avançar na profissão e se orgulhavam do ofício. Daí que, segundo as autoras, o trabalho doméstico de crianças e adolescentes era considerado aprendizagem e não exploração e, muitas vezes, surgia como a única opção alternativa ao trabalho na roça. Além do mais, muitas viam no trabalho a possibilidade de freqüentar a escola, vislumbrando no “*emprego um meio não somente de sobrevivência, mas a esperança de ascensão socioeconômica*” (p. 24).

Pensando a partir das empregadoras, é observado que os ideais recentes de igualdade de tratamento de todas as crianças de uma casa podem ter contribuído para tornar incômoda a presença de um serviçal infantil e juvenil no interior da mesma. É possível, então, que as famílias abastadas estejam empregando, hoje, domésticas adultas. No entanto, famílias de camadas médias baixas, com renda insuficiente, buscam, como alternativa, o trabalho doméstico infantil. Apesar do ideário moderno de igualdade, Rizzini & Fonseca alertam para a possibilidade de tratamento desigual de crianças em famílias

substitutas e relembram a análise de Roberto da Matta sobre um outro princípio típico da sociedade brasileira, por meio do qual diferenças hierárquicas não são vistas como necessariamente injustas.

Quanto à significação do trabalho doméstico, as autoras apontam para o caráter ambivalente do mesmo, uma vez que várias pesquisas mostram que entre os motivos alegados por crianças e adolescentes para se iniciarem no trabalho, querer trabalhar e comprar coisas pessoais não podem ser desprezados e, ao mesmo tempo, quase todas desejam sair do trabalho doméstico, devido ao baixo prestígio social desse tipo de trabalho. Concluem dizendo que “*o paradoxo entre o desejo de trabalhar e o desprestígio deste tipo de trabalho aponta para a necessidade de encontrar novas saídas para as jovens, especialmente pobres e não-brancas, que procuram manter um nível adequado de existência*” (p. 34). Essa busca de alternativas que possibilitem a expansão de horizontes e a abertura de oportunidades atraentes não pode, no entanto, deixar de considerar as experiências, prioridades, necessidades, anseios e competências das crianças e adolescentes trabalhadoras.

5. METODOLOGIA

A investigação sobre trabalho infanto-juvenil doméstico no marco do projeto regional para a prevenção e eliminação do trabalho infantil doméstico, foi realizada utilizando-se a metodologia de avaliação rápida definida pela OIT, que, em parceria com o UNICEF, elaborou um manual no qual são definidos e apresentados os princípios básicos dessa metodologia, que é assim justificada:

“Para ayudar a los países a obtener una base de información más exhaustiva y completa sobre las formas más invisibles u ocultas del trabajo infantil (a fin de poder diseñar programas apropiados en ámbito local o comunitario e investigar sobre los niños que desempeñan los trabajos más peligrosos o insalubres), unos años atrás la OIT y la UNICEF acordaron desarrollar un manual de evaluación rápida acerca del trabajo infantil. Este manual, que há pasado por varias etapas desde su primera concepción, esta dirigido a gerentes, administradores e investigadores que trabajan en instituciones nacionales e internacionales y en agencias y organizaciones gubernamentales y no gubernamentales. Estos profesionales y agencias necesitan investigaciones precisas e detalladas a fin de comprender la naturaleza de la problemática del trabajo infantil en áreas particulares u ocupaciones específicas. Este manual pretende ayudar a obtener dicha información que sirva de base para la intervención ante la problemática” (p.3).

A metodologia de avaliação rápida é assim denominada porque pretende proporcionar informação relevante com relativa rapidez (não mais que três meses) e a baixo custo, servindo como ferramenta para investigações em profundidade ou para investigações comparativas entre várias regiões de um país ou região. É especialmente aplicada em situações nas quais se quer investigar crianças e adolescentes envolvidos em atividades difíceis de se identificar e quantificar. Este é o caso do

trabalho infanto-juvenil doméstico. A avaliação rápida, segundo o referido manual, não se utiliza de questionários estruturados dirigidos a grandes amostras populacionais e que, posteriormente, sofrem uma manipulação estatística sofisticada para realizar estimações, como é o caso dos censos ou das pesquisas de âmbito nacional que se realizam em domicílios ou em empresas. Não emprega, portanto, métodos de amostra científica. Desta forma, os resultados encontrados não podem ser generalizados. Sua aplicação tem como objetivo o conhecimento de uma situação social específica visando a formulação de um projeto ou algum tipo de intervenção, uma vez que permite uma descrição confiável e precisa das características de um público-alvo ou de um tema específico. Os instrumentos usados na avaliação rápida são variados, tais como questionários, entrevistas e conversas em profundidade, observação cuidadosa e atenta (apesar de não utilizar uma observação intensiva e participativa como no trabalho antropológico) e antecedentes derivados de uma variedade de fontes, produzindo dados quantitativos e qualitativos. De acordo com o manual, a combinação do enfoque quantitativo e qualitativo enriquece a compreensão do trabalho infantil “e a informação resultante levará a uma melhor formulação de projetos ou outras intervenções” (p. 3).

No contexto do projeto regional “Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil Doméstico em Casas de Terceiros na América do Sul” (RLA/OO/53P/USA), a pesquisa de avaliação rápida aqui relatada teve como objetivo, tal como expresso em seu Termo de Referência, “facilitar a identificação, a elaboração e a execução dos programas de intervenção direta (Programas de Ação) para cada uma das categorias dos beneficiários” (p. 5).

A avaliação rápida realizada no Brasil no âmbito do projeto regional acima especificado teve como meta amostral¹ a identificação e investigação de 1.029 trabalhadores domésticos

¹ O termo ‘amostra’ está aqui sendo utilizado para especificar o número de trabalhadoras infanto-juvenis e de famílias que deveriam ser identificadas e não no sentido estatístico do termo. Desta forma, as conclusões tiradas deste estudo referem-se somente ao grupo efetivamente pesquisado e não podem ser generalizadas para toda a população infanto-juvenil envolvida com o trabalho doméstico em Belo Horizonte, Belém e Recife.

abaixo de 18 anos, de 360 famílias de origem e 101 famílias empregadoras, totalizando 1.485 questionários. O critério utilizado pela OIT/IPEC para distribuir essa amostra intencional entre as três cidades (Belém, Recife e Belo Horizonte) foi a população total. Somou-se a população dos três municípios, calculando-se, a seguir, a representatividade percentual de cada cidade no total encontrado (soma da população de Belém, Recife e Belo Horizonte). Desta forma, Belo Horizonte ficou responsável por 45% (669 questionários) da meta amostral de 1.485 questionários, Recife por 29% (436 questionários) e Belém por 26% (380 questionários).

É necessário, neste momento, destacar algumas dificuldades surgidas com os questionários aplicados, que justificam, em parte, os problemas metodológicos que tiveram de ser contornados ao longo da pesquisa, gerando um dispêndio extra de energia e um acúmulo maior de tensões no desenvolvimento do processo de investigação. Sendo um projeto regional, envolvendo vários países e cidades, era necessário elaborar um instrumento de coleta de dados que permitisse uma análise comparativa. Sem consulta prévia aos pesquisadores envolvidos, tal proposta foi pensada a partir de uma realidade específica que não correspondia à diversidade de situações relacionadas ao trabalho infanto-juvenil doméstico encontradas na região de abrangência do projeto. Desse modo, os questionários foram estruturados em torno do pressuposto de que as empregadas domésticas residiam no local em que trabalhavam e, em sua maioria, eram procedentes do interior. A pressão do tempo, no entanto, não permitiu uma discussão mais aprofundada entre os pesquisadores das três cidades do Brasil envolvidas com esse projeto. Não houve também uma explicitação de todas as hipóteses que se visava verificar e em torno das quais o questionário deveria ser rigorosamente construído. Desta forma, a análise das referidas hipóteses implícitas que poderiam ser inferidas dos cruzamentos solicitados sofreu uma limitação. Além disso, a linguagem dos questionários enviados para o Brasil teve que ser traduzida para as categorias culturais mais adequadas à nossa realidade, demandando um esforço concentrado no sentido de se cumprirem os prazos já determinados para o término da

pesquisa de avaliação rápida, o que por certo, exigiu um maior esforço por parte dos mesmos em algumas perguntas que apresentam dificuldades na sua aplicação, o que não comprometeu a qualidade nem o rigor científico da investigação.

Os pesquisadores de campo enfrentaram algumas dificuldades no trabalho de campo, tais como recusas de vários representantes do público-alvo em responder ao questionário, medo de represálias, suspeita de alguns fiscais dos estabelecimentos comerciais não permitindo a presença dos pesquisadores no interior dos estabelecimentos e insegurança em alguns locais, dificultando o acesso a essas regiões.

Nesta pesquisa foi considerado trabalho infanto-juvenil doméstico o trabalho de preparar a comida, limpar a casa, lavar e passar roupa, cuidar de crianças, cuidar de uma pessoa de idade, de alguém doente, cuidar de cachorros ou de outros animais, ajudar com as compras ou outras tarefas semelhantes realizadas por crianças e adolescentes até 18 anos para terceiros diferentes de seus pais. Essas atividades podiam ser realizadas na própria casa da trabalhadora infanto-juvenil para outras pessoas que viviam fora da casa, na casa da madrinha ou padrinho, na casa de outro parente ou na casa de outra pessoa. Assim, a pesquisa não contemplou o caso de crianças e adolescentes que trabalham em suas próprias casas para seus pais e irmãos, caso que também merece um estudo posterior por envolver um grande número de crianças e adolescentes e por comprometer os vários direitos preconizados pela legislação nacional, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente. Além do mais, o trabalho doméstico em casa de terceiros pode ser considerado uma extensão do trabalho doméstico realizado na própria casa em substituição às responsabilidades dos pais com essas tarefas.

Tendo em vista o aprofundamento da experiência de trabalho das crianças e adolescentes domésticas, foram coletados nove depoimentos por cidade, sendo um na faixa etária de 6 a 11 anos, com um trabalhador do sexo masculino, portanto, uma entrevista atípica; cinco, na de 12 a 15 anos; e três, na faixa de 16 a 17 anos completos. Na escolha desses casos, procurou-se privilegiar as trabalhadoras que tiveram também sua família de origem e família

empregadora entrevistadas. Esses depoimentos contaram com um Guia de Observação Direta, que o pesquisador preenchia logo após cada entrevista, e deveriam ser colhidos na casa do empregador. A observação das crianças e adolescentes no local de trabalho, um dos instrumentos privilegiados da avaliação rápida, exige uma discussão cuidadosa no caso de trabalhadores infanto-juvenis domésticos, por estarem trabalhando no interior de uma residência particular que é considerada um asilo inviolável pela Constituição Federal brasileira. Além do mais, se existirem irregularidades legais

na relação empregador-empregado, o número de recusas em permitir que o investigador observe o local de trabalho será, provavelmente, alto. Mesmo no caso de a observação ser permitida, as crianças e adolescentes interrogados na presença de seus patrões não estarão livres para expressar suas opiniões e responder abertamente às perguntas do entrevistador. Tentando contornar essa dificuldade, um estudo realizado em Dhaka, citado no referido manual da OIT/UNICEF (p. 99), conseguiu acesso às casas por meio da rede pessoal de parentes, amigos e vizinhos do investigador.

6. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA TRABALHADORA INFANTO-JUVENIL DOMÉSTICA

6.1 O Perfil das Trabalhadoras Infanto-juvenis Domésticas

Em Belo Horizonte (dezembro de 2001), Belém e Recife, o trabalhador infanto-juvenil doméstico tinha por características de sexo, raça/cor, idade, lugar de procedência e residência e, ainda, a ocorrência de maternidade e paternidade, os traços abaixo descritos, que possibilitam identificá-lo como um grupo ocupacional específico.

O universo pesquisado foi de 1.029 crianças e adolescentes, sendo expressiva a representação do sexo feminino: 954 (92,71%) e 75 do sexo masculino (7,29%), o que confirma a tendência nacional para este tipo de trabalho.

Nas faixas etárias pesquisadas, encontramos 54 crianças (5,29%) com idade entre 5 e 11 anos; a faixa de 12 a 15 anos foi a de maior incidência de trabalhadoras domésticas, com 53,28%. Também foi expressivo o número de adolescentes na faixa de 16 a 17 anos (41,43%). Como, no Brasil, atualmente, a idade mínima para ingressar no trabalho é de 16 anos, 598 (58,57%) TIDs estavam trabalhando ilegalmente no momento da aplicação do questionário (tabela 3).

No que se refere ao local de procedência das 1.029 crianças e adolescentes entrevistados, 647 (62,94%) sempre moraram nestas capitais e 381 (37,06%) nem sempre moraram na capital mineira, sendo que, destas, 210 (56,45%) eram procedentes da zona urbana e 160

Tabela 1 - Sexo

Sexo	Feminino	954	92,71
		Masculino	75
Total		1029	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

No que se refere à raça/cor, podemos caracterizar o grupo como sendo majoritariamente composto por pardos (51,48%) e negros/pretos (23,22%), sendo também significativa a porcentagem de brancos (21,84%). Cabe, ainda, registrar os percentuais de 2,37% da raça/cor amarela e 1,09% de indígenas.

(43,01%) da zona rural (tabelas 4 e 5).

Do universo pesquisado, 48 adolescentes (4,67%) responderam que possuíam filhos e 960 (93,39%) responderam que não. Quanto à vontade de ter filhos, as entrevistadas assim se expressaram: 73,68% desejavam ter filhos e 23,88% não desejavam (tabelas 10 e 11).

Tabela 2 - Raça/Cor

Raça/Cor	Freq	%
Negro/Preta	235	23,22
Parda	521	51,48
Branca	221	21,84
Amarela	24	2,37
Indígena	11	1,09
Total	1012	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas
Total de Valores Perdidos: 17

Tabela 10 - Maternidade

Você já tem filhos?	Freq	%
Sim	48	4,67
Não	960	93,39
NR	20	1,95
Total	1028	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas
Total de Valores Perdidos: 1

6.2 Características da Família

No que se refere ao conhecimento das TIDs sobre seu pai e sua mãe, constatamos um elevado índice deste conhecimento: 889 entrevistadas (86,39%) conheciam seu pai e 1.002 (97,38%) conheciam sua mãe. Também foi expressivo o número de pais vivos – 830 (80,66%), sendo que 13,12% das TIDs possuíam só a mãe viva e 4,08% só o pai vivo. Cabe registrar que 14 entrevistadas (1,36%) eram órfãs (tabelas 12,13 e 14,15).

Também se avaliou o cruzamento de várias questões associadas à ausência e/ou situação conjugal dos pais das TIDs com a questão nº 18 (você estudou até qual série?). Não foi possível inferir, a partir dessa tabela, a influência das variáveis relacionadas aos pais sobre o grau de escolaridade atingido pelas TIDs porque não foi informada a idade das TIDs, dado fundamental para se calcular o atraso escolar, e nem se elas estavam estudando no momento. O que pode ser inferido da tabela é que 80,66% delas tinham o pai e a mãe vivos. Das que puderam responder sobre a situação conjugal de seus pais (as que tinham os pais vivos e as que não responderam a esta questão), 429 TIDs (51,75%) afirmaram que seus pais moravam juntos e 354 (42,70%) que eles estavam separados. Apenas uma TID informou ter sua mãe abandonado a família, e 41 delas (4,95%) disseram que seus pais tinham abandonado a família. Dentre 401 casos válidos, 234 TIDs (58,50%) tinham o pai morando nas referidas capitais e 146 (36,50%) não. Desse mesmo grupo, 53,86% tinham o pai morando com outra pessoa e 34,16% não. Dentre 531 casos válidos, as mães de 420 TIDs (79,25%) moravam nestas capitais e as de 108 (20,38%) não. As mães de 530 TIDs desse grupo com pais separados ou só a mãe viva que não moravam com outra pessoa corresponderam a 56,79% (301 TIDs) e as que moravam com outra pessoa

somaram 39,62% (210). Pode-se concluir que o número de pais que vivem com outra pessoa é proporcionalmente maior que o número de mães vivendo com outra pessoa, ou seja, é mais significativo o número de famílias monoparentais femininas do que masculinas. A análise desta mesma tabela, considerando-se os totais por linha, revela que mais TIDs alcançaram o ensino fundamental II no grupo com “os dois vivem” (59,13%). Mas, por outro lado, foi no grupo “só o pai vivo” que se encontrou o maior número relativo delas no ensino médio (14,29%). Comparando os grupos com pai e mãe vivos com o grupo só com a mãe viva, percebe-se que a pior posição relativa em todos os níveis de estudo foi ocupada pelo grupo “só a mãe viva” (26,72%, contra 34,59% alcançando o ensino fundamental I; 59,13%, contra 52,63% alcançando o ensino fundamental II; e 10,16%, contra 6,02% alcançando o ensino médio). Tendo em vista a situação conjugal dos pais, a pior posição relativa foi ocupada pelo grupo em que o pai abandonou a família (34,15% das TIDs alcançaram o ensino fundamental I, contra 29,10% do grupo com pais separados e 24,01% do grupo com pais não-separados). A melhor posição foi ocupada pelo grupo que possuía pais morando juntos: 12,35% das TIDs desse grupo estudaram até o ensino médio, contra 7,63% das que pertenciam ao grupo com pais separados e 9,76% das que pertenciam ao grupo em que o pai abandonou a família. Mais uma vez, é preciso afirmar que essa análise é limitada, por não conter a idade das TIDs em cada um desses grupos. No entanto, um resultado que chama a atenção, apesar de não podermos concluir com precisão, é o que informa a situação escolar das TIDs em dois grupos: o grupo em que a mãe vivia com outra pessoa e o grupo em que a mãe não vivia com outra pessoa. Nesse último grupo, foi bem maior o percentual das trabalhadoras que alcançaram o ensino médio

(10,96%) em relação ao percentual das que chegaram a esse mesmo grau e que pertenciam ao grupo com mãe vivendo com outra pessoa (1,90%). Por outro lado, mais TIDs estudaram até o ensino fundamental no grupo com mães sozinhas (40%) do que no grupo com mãe vivendo com outra pessoa (24,25%).

Considerando a presença ou ausência dos pais e o fato de as TIDs não estudarem no momento da pesquisa, existem, proporcionalmente, mais TIDs que não estudam no grupo com ambos os pais falecidos (28,57%), vindo a seguir o grupo com só o pai vivo (17,07%), só com a mãe viva (7,52%) e o grupo com os dois vivos (6,34%). A maior concentração de TIDs que estavam no ensino suplementar pertencia ao grupo só com a mãe viva (23,31%), vindo a seguir o grupo com ambos falecidos (21,43%). Considerando-se três outros grupos (pais morando juntos, pais separados e pai que abandonou a família), é possível observar que a maior concentração de trabalhadoras que não estudavam estava no terceiro grupo (9,76%), vindo a seguir o primeiro grupo (6,57%) e o segundo grupo (5,70%). Das que responderam que o pai não morava em Belo Horizonte, Recife ou Belém, 10,96% não estudavam; do grupo que disse que o pai morava nestas capitais, 3,48% não estudavam. Comparando o grupo das que tinham pais morando com outra pessoa com o grupo das que os pais não moravam com outra pessoa, percebe-se que a maior concentração de TIDs que não estudavam estava localizada no primeiro grupo (6,57%), contra 5,15% no segundo grupo. A mesma tendência se observa quando se compara o grupo com mães morando nestas capitais e mães morando em outros lugares: desse último grupo, 10,28% de TIDs não estudavam, contra 5,52% do primeiro grupo. A circunstância de a mãe viver com outra pessoa parece não influenciar o fato de a TID não estudar: do grupo das que responderam que a mãe vivia com outra pessoa, 5,74% estavam sem estudar, contra 6,69% do grupo das que disseram que a mãe não vivia com outra pessoa. Parece então que, sem esquecer o limite desta análise por não ser informada a idade das TIDs que não estavam estudando, pais falecidos, pais que abandonaram a família, pais e mães não morando em Belo Horizonte, Belém e Recife, influenciam a paralisação dos estudos pelas trabalhadoras (tabela 16).

Pôde ser visto que, de 872 TIDs, 53,21% responderam que já tinham sido reprovadas; 44,50% disseram que não e 2,29% não responderam a essa questão. Cruzando a situação dos pais com reprovação ou não da TID, tem-se que a maior concentração proporcional de TIDs reprovadas estava no grupo com só a mãe viva (61,32%) em relação aos grupos “os dois vivem” (51,62%), “só o pai está vivo” (59,46%) e “ambos estão falecidos” (45,45%). O abandono da família pelo pai parece influir na reprovação da TID, se forem comparados os percentuais de reprovação nos grupos com pais que moravam juntos (50,14%) e com pais separados (53,97%). Houve também maior concentração de TIDs reprovadas no grupo das que o pai morava nestas capitais (56,41%) em relação às que pertenciam ao grupo dos pais que não moravam nestas capitais (51,16%). O fato de o pai viver ou não com outra pessoa parece influir pouco no percentual de reprovação. Em relação à mãe, foi mais significativo o percentual de reprovação entre as TIDs cujas mães não moravam em BH, Recife ou Belém (57,95%), contra 54,34% de TIDs reprovadas do grupo das que as mães moravam nestas capitais. Entre as que responderam que suas mães moravam com outra pessoa, 58,72% já tinham sido reprovadas, contra 52,85% de reprovação entre as que disseram que suas mães não viviam com outra pessoa (tabela 17).

Foi elevado o número de TIDs que não possuíam irmãos e irmãs maiores do que elas – 396 (38,48%) e 422 (41,01%), respectivamente. Entre as entrevistadas, 334 (32,46%) responderam que possuíam um irmão maior do que elas e 306 (29,74%) que possuíam uma irmã maior. O número de respostas relativas a dois irmãos (homens e mulheres) maiores do que as entrevistadas foi de 167 (16,23%) e 160 (15,55%), respectivamente. Cabe ainda observar que 468 (45,48%) e 472 (45,87%) das entrevistadas responderam que não possuíam irmãos ou irmãs menores do que elas, respectivamente. A porcentagem das que responderam possuir apenas um irmão menor ficou também próxima da porcentagem das que responderam possuir apenas uma irmã menor – 32,26% e 30,52%, respectivamente (tabelas 18 a 21).

No que se refere à variável escolaridade dos pais, constatou-se que num total de 880 pais, 10,68% eram analfabetos e num total de 963 mães, 15,06% encontravam-se nessa mesma

situação. Entre os pais, 16,48% chegaram ao ensino fundamental I (1ª a 4ª série), 11,02% ao ensino fundamental II (5ª a 8ª série), 25,68% ao ensino médio e 2,50% ao ensino superior. Foi significativo o número de TIDs que não

846 entrevistadas (83,93%). Apenas 116 (11,51%) afirmaram receber ajuda, sendo que, dessas, 92,98% recebiam Bolsa-Escola, 3,51% Bolsa-Alimentação e 3,51% recebiam o Programa do Leite (tabelas 29 e 30).

Tabela 29 - Os pais recebem alguma ajuda

		Freq	%
Seus pais recebem alguma ajuda (Bolsas escola ou alimentação, etc)?	Sim	116	11,51
	Não	846	83,93
	NS	39	3,87
	NR	7	,69
Total		1008	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas
Total de Valores Perdidos: 21

souberam indicar a escolaridade de seus pais (31,59%). Entre as mães, 23,05% ingressaram no ensino fundamental I, 13,91% no ensino fundamental II, 29,80% no ensino médio e apenas 1,14% no ensino superior. Também significativo foi o número de TIDs que não souberam responder (15,78%) (tabelas 22 e 24).

Quanto à variável renda, observamos ser alto o nível de desconhecimento das TIDs: 57,80% em 872 não souberam informar a renda de seus pais e 33,47% em 950 nada informaram sobre a renda de suas mães. De acordo com as respostas, 65 pais (7,45%) tinham renda de zero a meio SM e 136 mães (14,32%) estavam nessa mesma faixa de renda; 78 pais (8,94%) e 111 mães (11,68%) recebiam de meio a um SM. Na faixa de um a dois SM, encontramos 92 pais (10,55%) e 149 mães (15,68%); já na faixa de dois a quatro SM, o registro aponta 39 pais (4,47%) e 26 mães (2,74%). Dezesesseis pais recebiam mais de cinco SM (1,83%), sendo que apenas seis mães recebiam nesta faixa (0,63%). Foi expressivo o número de mães sem renda, 135 (14,21%), sendo que este número caiu no grupo dos pais – 41 (4,70%). Pode-se concluir que o número de mães nas faixas de renda de zero a dois SM e na faixa sem renda é superior ao número de pais; o número de pais é maior do que o de mães nas faixas de dois a quatro SM e de mais de cinco SM (tabelas 23 e 25).

Foi expressivo o número de famílias que não recebiam alguma ajuda governamental:

6.3 Escolaridade das Trabalhadoras Infanto-juvenis Domésticas

No que se refere ao grau de analfabetismo das TIDs em Belo Horizonte, pode-se afirmar ser elevado o número das que sabem ler e escrever – 96,20% (tabela 33).

Comparando-se a escolaridade do pai com a das TIDs, pode-se afirmar que entre as 241 (27,51%) que estudavam no ensino fundamental I em 876, 7,05% possuíam pai com a mesma escolaridade, 14,94% possuíam pais analfabetos, 30,71% possuíam o ensino médio e apenas 1,24% responderam que a escolaridade de seus pais era ensino superior. No que se refere às 511 (58,33%) TIDs que cursavam o ensino fundamental II, 18,59% possuíam pais com ensino fundamental I, 12,92% tinham pai com ensino fundamental II, 25,64% com ensino médio, 7,63% possuíam pais analfabetos e 3,52% com ensino superior. Quanto ao ensino médio, das 90 (10,27%) TIDs que possuíam esse nível de escolaridade, 30,0% possuíam pais com ensino fundamental I, 22,22% com ensino fundamental II, 10,0% o nível médio, sendo expressivo o índice das que possuíam pais analfabetos: 12,22%. Foi também elevado o número de TIDs que não souberam informar a escolaridade de seus pais em todos os grupos: TIDs no ensino fundamental I (40,25%), no ensino fundamental II (29,55%) e no ensino médio (23,33%) (tabela 34).

O cruzamento das variáveis “escolaridade da mãe” com “escolaridade da TID” informou

que de 957 delas, 268 (28,0%) estavam no ensino fundamental I e, destas, 13,06% possuíam mães com a mesma escolaridade; 5,60% possuíam mães com escolaridade de ensino fundamental II; 38,06% de ensino médio; 18,66% tinham mães analfabetas e 1,49% tinham mães com ensino superior. Das entrevistadas, 555 (57,99%) estudaram até o ensino fundamental II, sendo que 24,68% tinham mães com ensino fundamental I; 16,40% das TIDs possuíam mães com a mesma escolaridade, ou seja, ensino fundamental II; 27,39% o ensino médio; 14,77% tinham mães analfabetas e 1,26% tinham mães com ensino superior. Entre as 92 (9,61%) TIDs que estudaram até o ensino médio, 45,65% tinham mãe com ensino fundamental I; 26,09% com ensino fundamental II; 13,04% com ensino médio e 5,43% tinham mães analfabetas. Foi significativo o número de TIDs que não souberam informar a escolaridade da mãe. Em todos os quatro grupos de TIDs (que estudaram até o ensino fundamental I, até o ensino fundamental II, até o ensino médio e as que não responderam), a maior concentração de pais e mães ficou no ensino médio, existindo, proporcionalmente, menos mães do que pais analfabetos no grupo das TIDs com ensino médio (tabela 35).

Comparando-se a escolaridade das TIDs com a renda do pai, pode-se observar que, das 236 TIDs que estudaram até o ensino fundamental I, 64,83% não souberam responder sobre a renda dos pais; 12,29% possuíam pais com renda de até meio SM; 6,78% entre um e dois SM; 5,08% possuíam pais que não tinham renda e 3,39% possuíam pais com renda entre meio e um SM e entre dois e quatro SM. Das 508 TIDs que estudaram até o ensino fundamental II, 55,91% não souberam responder sobre a renda dos pais, 10,83% das TIDs que responderam à questão tinham pais que recebiam entre um e dois SM; 10,43% de meio a um SM; 6,69% com renda de até meio SM; 5,31% com renda de dois a quatro SM e 2,17% com pais recebendo acima de cinco SM. É importante registrar que 4,92% das TIDs tinham pais sem renda. No que se refere ao ensino médio, foram encontradas 90 TIDs e, dessas, 55,56% não souberam responder sobre a renda dos pais; 15,56% possuíam pais que recebiam de um a dois SM, 13,33% com renda de meio a um SM, 4,44% com renda de dois a quatro SM, enquanto os pais de

4,44% recebiam mais de cinco SM (tabela 36).

A relação entre a escolaridade das TIDs e a renda da mãe apresentou as seguintes tendências: 257 TIDs estudaram até o ensino fundamental I e, dessas, 40,86% não souberam informar a renda da mãe; 19,07% possuíam pais com renda de até meio SM; 12,84% afirmaram que suas mães não tinham renda; na mesma porcentagem, encontram-se as que afirmaram que a renda das mães era entre um e dois SM; 3,89% entre meio e um SM e 1,95% afirmaram que suas mães recebiam de dois a quatro SM. Das 552 TIDs que cursaram até o ensino fundamental II, 30,98% não souberam responder sobre a renda da mãe; 15,58% afirmaram que suas mães recebem de um a dois SM; 15,04% entre meio e um SM; 14,13% disseram que suas mães não tinham renda; 13,04% que elas recebiam até meio SM; 3,26% afirmaram que a renda materna era de dois a quatro SM. Entre as 92 TIDs que cursaram até o ensino médio, 28,26% não souberam informar sobre a renda das mães; 22,83% afirmaram que as mães tinham renda de um a dois SM; 17,39% disseram que a renda materna era de meio a um SM; com o mesmo percentual encontram-se aquelas mães que não possuíam renda, acompanhadas de 7,61% que informaram que as mães recebiam de zero a meio SM (tabela 37).

A seguir, verifica-se a comparação da idade em que as 1.029 TIDs começaram a trabalhar com o grau de escolaridade. Observa-se que das 273 TIDs que começaram a trabalhar na faixa etária de 5 a 11 anos, 46,89% cursaram até o ensino fundamental II; 45,42% até o ensino fundamental I e 2,93% até o ensino médio. Das 652 que começaram a trabalhar na faixa etária de 12 a 15 anos, 63,65% cursaram até o ensino fundamental II; 22,24% até o ensino fundamental I e 10,28% até o ensino médio. Nesse grupo, as 145 que estudaram até o ensino fundamental I (22,24%) estavam atrasadas em sua vida escolar, pois a idade para terminar esse nível de ensino é de 10 anos. Das 92 que ingressaram no trabalho na faixa etária de 16 a 17 anos, 53,26% cursaram até o ensino fundamental II, 28,26% até o ensino médio e 11,96% até o ensino fundamental I. Neste grupo, as 11 TIDs que estudaram até o ensino fundamental I e todas as 49 que cursaram até o ensino fundamental II estavam com atraso escolar, uma vez que a idade correta para começar o ensino médio é 15 anos.

Tabela 38 – Idade do primeiro trabalho X Escolaridade do TID

		Você estuda(ou) até qual série?								Total	
		Ens. Fund. I		Ens. Fund. II		Ens. Médio		NR		Freq	%
		Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%		
Idade que começou a trabalhar	De 5 a 11	124	45,42	128	46,89	8	2,93	13	4,76	273	100,00
	De 12 a 15	145	22,24	415	63,65	67	10,28	25	3,83	652	100,00
	De 16 a 17	11	11,96	49	53,26	26	28,26	6	6,52	92	100,00
		280	27,53	592	58,21	101	9,93	44	4,33	1017	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

O cruzamento das variáveis “primeiro trabalho” com “grau de escolaridade” mostra que, de 1.020 TIDs, 39,90% (407) começaram trabalhando como babá; 33,92% (346), como empregadas domésticas; 5,88% (60) arrumavam casa em seu primeiro trabalho; 3,04% começaram como balconistas; 2,94% começaram como faxineiras; 2,16% levavam crianças à escola; 1,37%, como acompanhantes de pessoas idosas; 1,37% trabalhavam na lavoura e 1,27%, como vendedoras. Das que foram babás em seu primeiro trabalho, 62,16% estudaram até o ensino fundamental II; 23,10% até o ensino fundamental I e 9,83%, até o ensino médio. Das 346 TIDs que tiveram o primeiro trabalho como empregadas domésticas, 55,02% cursaram até o ensino fundamental II; 33,24% alcançaram o ensino fundamental I e 9,25%, o ensino médio. Das 60 TIDs que iniciaram arrumando casa, 56,67% estudaram até o ensino fundamental II; 28,33%, até o ensino fundamental I e 15,0%, até o ensino médio. Das 30 que iniciaram o trabalho como faxineiras, 60% cursaram até o ensino fundamental II e, das 22 TIDs que iniciaram o trabalho levando crianças para a escola, 90,91% cursaram até o ensino fundamental II. Apesar de não ser possível uma análise acurada sobre o atraso escolar e sobre a influência do primeiro trabalho no desempenho escolar, pelo fato de não ser informada a idade atual das TIDs e nem a série que elas estavam efetivamente cursando, é importante observar que o único grupo de TIDs com maior concentração no ensino fundamental I (71,43%) e não no ensino fundamental II (28,57%) é o grupo que começou trabalhando na lavoura (tabela 39).

A maioria das respostas válidas de 1.023 TIDs, ou seja, 58,06% (594), estudou até o ensino fundamental II; 27,66% (283) alcançaram o

ensino fundamental I e 9,87% (101) cursaram até o ensino médio. Na análise do cruzamento das variáveis “casa em que dorme” e “grau de escolaridade alcançado”, se pode afirmar, que a partir dos dados exibidos, é que, das 1.029 TIDs, 623 dormiam na casa dos pais e, dessas, 62,12% estudaram até o ensino fundamental II; 21,03%, até o ensino fundamental I e 12,36%, até o ensino médio. Das 318 TIDs que dormiam na casa onde trabalhavam, 49,37% alcançaram o ensino fundamental II; 40,57%, o ensino fundamental I e 5,35%, o ensino médio. Das 64 TIDs que dormiam na casa de um familiar, 57,81% cursaram até o ensino fundamental II; 31,25%, até o ensino fundamental I e 7,81%, até o ensino médio (tabela 40).

Das 1.029 TIDs pesquisadas, 469 tinham sido reprovadas. Cruzando essa variável com “número de reprovações”, pode-se observar que, de 449 respostas válidas, 263 TIDs (58,57%) foram reprovadas uma vez; 118 (26,28%) foram reprovadas duas vezes e 68 (15,14%) três ou mais vezes. As séries em que ocorreu maior incidência de reprovação, num total de 455 respostas válidas, foram 1ª série (19,53%), 2ª série (17,80%) e 3ª série (15,82%). A 5ª série vem em quarto lugar, com 15,16%. De 383 trabalhadoras reprovadas da 1ª série do ensino fundamental ao 1º ano do ensino médio, a maioria foi reprovada apenas uma vez, em todas essas séries, vindo a seguir duas reprovações. Chama atenção o caso da 5ª série e do 1º ano do ensino médio, com um alto percentual de três ou mais reprovações (20%). A única reprovada no 2º ano do ensino médio foi reprovada duas vezes. Os motivos alegados pelas 215 que não frequentavam a escola incidiram, em primeiro lugar, “não gosto de estudar”, com 17,99% das respostas. Em segundo lugar, veio a opção “tenho que fazer as

Tabela 44 - Frequência de reprovação e em que séries

		Você já foi reprovada?				Total	
		Sim		NR		Freq	%
		Freq	%	Freq	%		
Quantas vezes foi reprovada?	Uma	263	58,57	0	,00	263	56,08
	Duas	118	26,28	0	,00	118	25,16
	Três ou mais	68	15,14	20	100,00	88	18,76
Total		449	100,00	20	100,00	469	100,00
Total	3º serie	72	15,82	0	,00	72	15,82
	1º serie	89	19,56	0	,00	89	19,56
	5º serie	69	15,16	0	,00	69	15,16
	4º serie	42	9,23	0	,00	42	9,23
	não lembra	3	,66	0	,00	3	,66
	2º serie	81	17,80	0	,00	81	17,80
	6º serie	9	1,98	0	,00	9	1,98
	1º ano do 2º grau	6	1,32	0	,00	6	1,32
	7º serie	8	1,76	0	,00	8	1,76
	8º serie	8	1,76	0	,00	8	1,76
	2º ano do 2º grau	1	,22	0	,00	1	,22
	3ª e 2ª séries	8	1,76	0	,00	8	1,76
	5ª e 7ª séries	4	,88	0	,00	4	,88
	2ª, 3ª e 4ª séries	1	,22	0	,00	1	,22
	1ª e 3ª séries	6	1,32	0	,00	6	1,32
	7ª e 8ª séries	1	,22	0	,00	1	,22
	8ª e 2º ano (médio)	1	,22	0	,00	1	,22
	2ª e 4ª séries	3	,66	0	,00	3	,66
	3ª e 4ª séries	6	1,32	0	,00	6	1,32
	2ª etapa	3	,66	0	,00	3	,66
	2ª e 5ª séries	1	,22	0	,00	1	,22
	3ª etapa	1	,22	0	,00	1	,22
	5ª e 6ª séries	3	,66	0	,00	3	,66
	4ª e 5ª séries	4	,88	0	,00	4	,88
	Alfabetização	2	,44	0	,00	2	,44
	1ª e 3ª séries	1	,22	0	,00	1	,22
	1º grau	5	1,10	0	,00	5	1,10
	3ª e 6ª séries	1	,22	0	,00	1	,22
	3ª, 4ª e 6ª séries	1	,22	0	,00	1	,22
	3ª e 5ª séries	3	,66	0	,00	3	,66
	3ª, 5ª e 7ª séries	1	,22	0	,00	1	,22
	1ª, 2ª e 3ª séries	1	,22	0	,00	1	,22
	1ª e 5ª séries	1	,22	0	,00	1	,22
	2ª, 3ª e 6ª séries	2	,44	0	,00	2	,44
	2ª e 4ª séries	1	,22	0	,00	1	,22
	1ª e 6ª séries	1	,22	0	,00	1	,22
NR	5	1,10	0	,00	5	1,10	
Total		455	100,00	0	,00	455	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

coisas da casa”, com 17,15%; o terceiro lugar ficou com a opção “preciso trabalhar”, com 12,97% e, em quarto lugar, “não encontrei vaga” (11,30%) (tabelas 44, 45 e 46).

Das 424 TIDs que responderam sobre a disponibilidade de tempo para realizar as tarefas escolares, 85,85% responderam que tinham esta disponibilidade. Indagadas se o trabalho era empecilho para realizar as tarefas escolares, 78,20% disseram que

não e 21,09% que sim. Das 89 que consideraram o trabalho um empecilho à realização de tarefas escolares, 45,45% alegaram falta de tempo para as tarefas escolares, 25% mencionaram o cansaço e 20,45%, o excesso de trabalho (tabelas 47, 48 e 49).

De 1.016 respostas válidas, 74,11% estavam cursando o ensino regular e 17,72% o ensino suplementar. Foi

significativo o número das que não estudavam – 7,19% (73) (tabela 50).

Das 797 TIDs que responderam sobre as condições da escola em que estudavam, apresenta-se o número total de respostas válidas em cada opção oferecida pela pergunta e a distribuição percentual entre respostas afirmativas e negativas. Mais de 90% admitiram que seus professores lhes tratavam bem e que tinham um bom relacionamento com seus colegas. Mais de 80% consideraram que suas salas de aula tinham luz suficiente, afirmaram que havia biblioteca em suas escolas, que as alunas não eram responsáveis pela limpeza da escola e que o ensino era bom. Pouco mais da metade disse que os banheiros estavam limpos. De uma maneira geral, as TIDs avaliaram positivamente as condições de suas escolas (tabela 52).

Quanto às expectativas sobre a escola, entre as 786 TIDs que responderam, a opção mais registrada foi curso de computação, com 27,15%. Em seguida veio campo esportivo, com 9,58%, e banheiros limpos, com 9,11% (tabela 53).

6.4 Condições de Trabalho

Das 1.029 TIDs, 64,03% começaram a trabalhar quando estavam na faixa etária de 12 a 15 anos; 26,88% iniciaram o trabalho entre 5 e 11 anos; e 9,091% começaram a trabalhar com 16 a 17 anos.

como doméstica entre 12 e 15 anos de idade; 24,48%, entre 5 e 11 anos; e 12%, entre 16 e 17 anos (tabelas 56 e 57).

Das 272 trabalhadoras domésticas que começaram a trabalhar com 5 a 11 anos, a maioria (59,56%) estava, no momento da pesquisa, com 12 a 15 anos de idade; 21,32%, com 16 a 17 anos; e 19,12%, com 5 a 11 anos. Das 650 que iniciaram no trabalho com 12 a 15 anos, 58% possuíam de 12 a 15 anos e 42% estavam entre 16 e 17 anos. Das 93 que começaram a trabalhar entre 16 a 17 anos, todas (100%) estavam na faixa de 16 a 17 anos no momento da pesquisa (tabela 41).

O cruzamento das variáveis “primeiro trabalho” e “faixa etária atual” informa que mais da metade das que iniciaram trabalhando como babás (59,46%), arrumando casa (51,67%), fazendo faxina (73,33%), levando crianças à escola (77,27%), estava, no momento da aplicação do questionário, na faixa etária de 12 a 15 anos e, portanto, ainda fora da legalidade. Metade ou mais das que começaram a trabalhar como acompanhante de pessoas idosas (57,14%), trabalhadora rural (50%), balconista (58,06%) e vendedora (53,85%) pertenciam à faixa etária de 16 a 17 anos, já alcançando a legalidade. Uma hipótese que poderia ser levantada a partir desses dados é que são admitidas com mais facilidade crianças e adolescentes com menos de 15 anos para as ocupações citadas no grupo de faixa etária de 12 a 15 anos. Concentrando-se na faixa etária mais vulnerável, de 5 a 11 anos, observamos que as atividades de maior registro como primeiro trabalho

Tabela 55 - Idade que começou a trabalhar

Idade que começou a trabalhar	Freq	%
De 5 a 11	275	26,88
De 12 a 15	655	64,03
De 16 a 17	93	9,09
Total	1023	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas
Total de Valores Perdidos: 6

Das 1.026 TIDs que responderam sobre o primeiro trabalho, 39,86% tiveram como primeira ocupação a atividade de babá e 33,82% a de empregada doméstica. A maioria (63,52%), num total de 1.026 TIDs, começou a trabalhar

foi babá e empregada doméstica (ambos com 16 casos), num total de 54 crianças (tabela 42).

A análise do cruzamento da questão “quem decidiu que você deveria trabalhar” com a variável escolaridade do pai e da mãe não permite

nenhuma conclusão a respeito da correlação entre essas variáveis. O que pode ser afirmado é que, no grupo de TIDs cujos pais e mães eram analfabetos ou freqüentaram o ensino fundamental, a decisão de trabalhar partiu, em primeiro lugar, das próprias TIDs. No grupo de TIDs que possuíam pais e mães no ensino médio ou no ensino superior, a decisão de trabalhar continuava sendo, em primeiro lugar, das próprias TIDs. É importante registrar o desconhecimento das TIDs quanto à escolaridade de seus pais (tabelas 58 e 59).

O cruzamento de qualquer questão com a variável renda do pai é precário devido ao grande número de TIDs que não souberam dar essa informação. Foi expressivo também o número das que não souberam informar a renda da mãe, apesar de ser menor: as TIDs deram mais informações sobre suas mães do que sobre seus pais. O que pode ser observado é que os pais de 31,64% das TIDs situavam-se na faixa de sem renda até dois salários mínimos e que 55,89% das mães das TIDs localizavam-se na faixa de sem renda até dois salários mínimos. Em quase todas as faixas de renda, “outras pessoas” comparece em segundo lugar nessa decisão. 41,46% das TIDs pertenciam a famílias com renda familiar que variava de sem renda até dois salários mínimos. Foi alto o número das que não souberam dar essa informação. As TIDs que disseram que foi seu pai ou sua mãe quem decidiu que elas deveriam trabalhar pertenciam, em sua maior parte, a famílias com renda de um a dois salários mínimos. As TIDs que disseram ser elas

mesmas ou seus pais ou outros familiares que tomaram a decisão de elas trabalharem pertenciam a famílias com renda de um a dois salários mínimos, em sua maior parte. Não foi possível estabelecer uma correlação precisa entre renda do pai, renda da mãe, renda familiar e responsável pela decisão de trabalhar a partir dessas análises. A hipótese que pode ser levantada é a de que a mãe e o pai não decidem pelo trabalho de suas filhas como domésticas em família com renda superior a cinco salários mínimos (tabelas 61 e 62).

Também são apresentados os resultados do cruzamento das variáveis “motivos de a TID trabalhar” dados pelas famílias de origem e “responsável pela decisão de trabalhar”, dado pelas TIDs. O que se observa é que “para ser independente” obteve 83 registros, “para ajudar a família”, 45 registros, “somos pobres” recebeu 27 registros e “queria trabalhar e estudar”, 22 registros. A distribuição dessas respostas pelas categorias de responsáveis pela decisão de trabalhar indica que mais de 80% delas se concentram na categoria das TIDs que disseram ter sido elas mesmas a decidir que deveriam trabalhar.

Pode-se também analisar o cruzamento das respostas dadas pelas TIDs sobre o início do trabalho e por suas famílias de origem sobre os responsáveis pela decisão de trabalhar como TID. De uma maneira geral, não existem contradições entre essas informações. Das 272 famílias que responderam, 88,60% (241) admitiram ter sido a própria filha a tomar a

Tabela 64 - Motivação para começar como TID X Decisão de iniciar a trabalhar

		Quem decidiu que você deveria trabalhar?										Total ^(*)	
		Eu mesma		Meus pais		Meu pai		Outra pessoa		NR		Resp.	%
		Resp.	%	Resp.	%	Resp.	%	Resp.	%	Resp.	%		
Por que sua filha trabalha em casa de outra família?	Somos pobres	24	88,89	1	3,70	0	,00	2	7,41	0	,00	27	100,00
	Aqui não tem trabalho p/ ela	4	66,67	0	,00	0	,00	1	16,67	1	16,67	6	100,00
	Querira trabalhar e estudar	19	86,36	2	9,09	0	,00	1	4,55	0	,00	22	100,00
	Para ajudar a família	38	84,44	2	4,44	0	,00	5	11,11	0	,00	45	100,00
	Para aprender as tarefas domésticas	4	100,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	4	100,00
	Para ser independente	70	84,34	1	1,20	1	1,20	11	13,25	0	,00	83	100,00
	Faz favor p/ pessoa	7	87,50	0	,00	0	,00	1	12,50	0	,00	8	100,00
	Outros	3	100,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	3	100,00
NS	1	100,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	1	100,00	

Lumen - Fumarc/PUC Minas

Total de casos válidos: 199 * Os valores que restam para completar o total (1029) são valores perdidos ou NSA.

decisão. Desse grupo, 72,61% (175) afirmaram que a decisão de trabalhar coube a elas e 66 (27,39%) não confirmaram a informação dada por suas famílias (tabela 65).

As quatro categorias de motivos que levaram as crianças e adolescentes ao trabalho doméstico mais marcadas pelas famílias de origem foram, em ordem decrescente: “ter o próprio dinheiro”, “para ajudar meus pais e familiares”, “para ganhar algo e estudar” e “necessidade/somos muito pobres”. Mais de 80% das respostas nestas categorias concentraram-se no grupo de TIDs que decidiram por si próprias que deveriam trabalhar (tabela 66).

Parece não haver nenhuma relação entre escolaridade do pai e motivos alegados pelas TIDs para começarem a trabalhar. Em todos os motivos citados, a maior concentração de TIDs ficou no grupo com pais com ensino médio. A exceção coube aos motivos “para ser alguém na vida” e “para aprender a fazer algo” que além do ensino médio apresentaram concentração igual à de TIDs com pais analfabetos e no ensino fundamental I (tabela 67).

Não foi possível estabelecer nenhuma correlação significativa entre escolaridade da mãe e motivos alegados pelas TIDs para começarem a trabalhar. Uma observação que pode ser feita é que, em quase todos os motivos citados, a maior concentração de TIDs ficou no grupo com pais com ensino médio. A distribuição por escolaridade da mãe revelou que a segunda maior concentração de TIDs distribuiu-se entre a categoria mães analfabetas e mães com ensino fundamental I. Com exceção de “para aprender a fazer algo”, que obteve a maior concentração no grupo de mães com ensino fundamental I, seguido das mães com ensino médio (tabela 68).

Parece não haver relação significativa entre renda da mãe e do pai e motivos para trabalhar. Em todas as faixas de renda, os motivos mais alegados pelas TIDs concentraram-se em “para ter meu próprio dinheiro”, “somos muito pobres” e “para aprender a fazer algo”. É importante apontar o grande número de TIDs que não souberam informar a renda do pai e da mãe, o que compromete qualquer análise de tendência. O mesmo comentário pode ser feito para a variável renda familiar no último mês. É digno de nota que o motivo “somos muito pobres” foi alegado, principalmente, pelas TIDs

pertencentes a famílias com renda de um a dois salários mínimos (23,20%). O motivo mais alegado pelas TIDs localizadas no grupo de zero a meio SM foi também “somos muito pobres” (tabelas 69,70 e 71).

Os três principais motivos dados pelas TIDs para trabalhar foram, em ordem decrescente: “para ter meu próprio dinheiro”, “para ajudar meus pais/familiares” e “para ganhar algo e estudar”. As TIDs pertencentes a todas essas categorias utilizavam o dinheiro que recebiam comprando coisas próprias, em primeiro lugar, e ajudando a família, em segundo. As TIDs que admitiram que o motivo do trabalho era “somos muito pobres” disseram, em sua maioria, que ajudavam a família com o dinheiro que recebiam (tabela 72).

Pode-se observar que o ponto de maior concentração de respostas dos motivos “para ajudar meus pais/familiares”, “para aprender a fazer algo”, “para ser alguém na vida”, “para ter meu próprio dinheiro”, “para não ficar à toa” e “outros” admitidos pelas TIDs para trabalhar coincidem com a explicação “para ser independente” dada pelas famílias de origem (tabela 63).

Independente do motivo alegado pelas TIDs para ter começado a trabalhar como doméstica, mais de 89% das respostas das famílias de origem sobre o responsável pela decisão do trabalho da filha recaiu sobre a categoria “ela sozinha” (tabela 64).

Ao mesmo tempo, independente dos motivos das TIDs para começarem no trabalho doméstico, as repostas das famílias de origem sobre as razões de a filha ter ido trabalhar concentraram-se, principalmente, sobre a categoria “ter o próprio dinheiro”.

Analisou-se também a distribuição das atividades feitas pelas TIDs por sexo. Entre as meninas, e somando os valores obtidos nas categorias “todos os dias”, “quase todos os dias” e “de vez em quando”, as atividades mais praticadas foram, em ordem decrescente: arrumar a casa (680), cuidar de crianças (603), lavar roupa (468), passar roupa (381), ajudar com as compras (256), cuidar de cachorro (133), cozinhar (113), ver televisão (96), apenas estudar (66), cuidar de idosos (57) e cuidar de pessoa doente (47). Entre os meninos, as atividades mais freqüentes foram: arrumar a casa (36), cuidar de crianças (24), cuidar de cachorro e ajudar com as compras

(19 cada), lavar roupa (8), ver televisão (7), passar roupa (6), apenas estudar e cuidar de idosos (5 em cada uma das categorias), cuidar de pessoa doente e cozinhar (4 em cada uma das categorias). Entre os meninos, as atividades de lavar e passar roupa, cuidar de idosos, cuidar de pessoa doente e cozinhar receberam igual ou maior número de registros nas categorias “quase nunca” e “nunca” em relação aos obtidos nas opções “todos os dias”, “quase todos os dias” e “de vez em quando” somadas. Entre as meninas, essa situação ocorreu com as atividades cuidar de idosos e cuidar de pessoa doente (tabela 76).

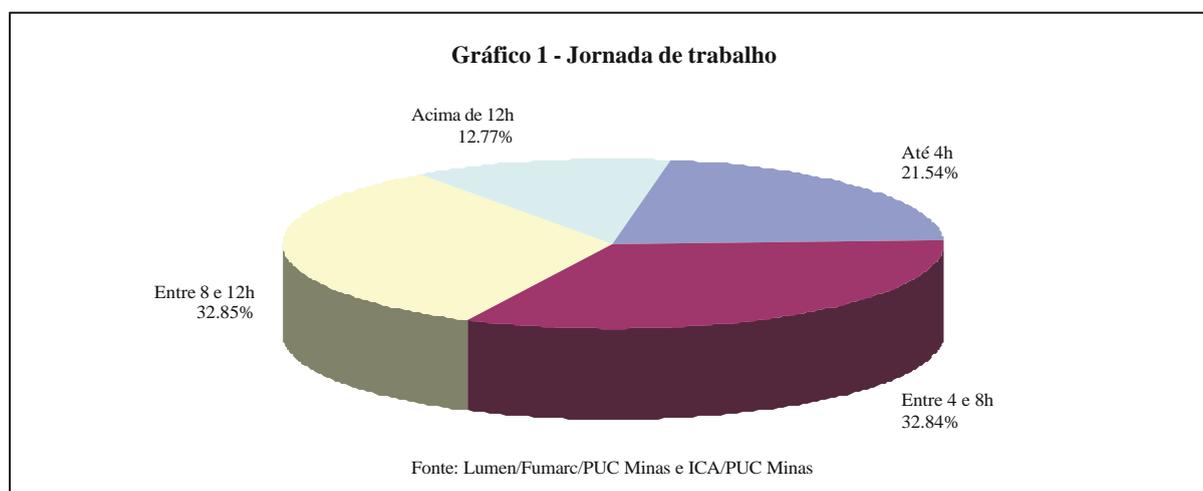
Das 791 TIDs que cuidavam de crianças, 520 cuidavam todos os dias e a maioria (55,58%) estava na faixa etária de 12 a 15 anos e 40% estava na faixa de 16 a 17 anos. Das 804 TIDs que arrumavam casa, 546 arrumavam todos os dias, sendo que 48,90% estavam na faixa de 12 a 15 anos e 45,79% estavam na faixa de 16 a 17 anos. Das 604 TIDs que ajudavam com as compras, 86 ajudavam todos os dias, 50% estavam entre 12 a 15 anos e 45,35% estavam na faixa de 16 a 17 anos. Das 685 TIDs que lavavam roupa, 210 lavavam todos os dias, sendo 53,33% na faixa etária de 16 a 17 anos e 44,29% na faixa de 12 a 15 anos. Das 652 TIDs que passavam roupa, 123 passavam todos os dias, sendo 57,72% na faixa de 16 a 17 anos e 42,28% na faixa de 12 a 15 anos (tabela 78).

Das 274 TIDs que responderam que arrumavam casa, 240 arrumavam todos os dias. Dessas, 51,67% trabalhavam em casas de quatro a cinco pessoas e 28,33% em casas de seis pessoas ou mais. Das 248 TIDs que lavavam roupa, 97 lavavam todos os dias. Dentre essas, 46,39% trabalhavam em casa de quatro a cinco

pessoas, 27,84% em casas de seis ou mais pessoas e 25,77% em casas de até 3 pessoas. Das 233 TIDs que passavam roupa, 57 passavam todos os dias e, dessas, 43,86% trabalhavam em casas de quatro a cinco pessoas, 29,82% em casas de seis ou mais pessoas e 26,32% em casas de até três pessoas. Das 229 TIDs que cuidavam de crianças, 157 cuidavam todos os dias e, dessas, 55,41% trabalhavam em casas de quatro a cinco pessoas e 31,21% em casas de seis ou mais pessoas. Das 213 TIDs que ajudavam nas compras, 46 ajudavam todos os dias e, dessas, 41,30% trabalhavam em casas de quatro a cinco pessoas, 30,43%, de seis pessoas ou mais e 28,26%, em casas de até três pessoas (tabela 79).

Também são apresentados, das 108 respostas válidas, os motivos das crianças e adolescentes trabalharem os sete dias da semana, distribuídos por situação de trabalho. Observa-se que, das 35 (32,41%) que responderam “não tenho para onde ir”, 34,29% eram mensalistas residentes e 11,43% mensalistas não residentes; das 22 (20,37%) que responderam que “foi esse o acordo”, 63,64% eram mensalistas residentes e 13,64% mensalistas não residentes e das 21 (19,44%) que responderam “a patroa determinou”, 52,38% eram mensalistas residentes e 4,76% não residentes. Os motivos “não tenho para onde ir”, “são tarefas que foram dadas pelo abrigo onde moro e trabalho”, “para ajudar parentes”, “é a casa onde moro” e “porque ganho pouco” só foram dados pelas mensalistas residentes (tabela 80).

Quanto à jornada de trabalho, a maioria (32,85%) das TIDs trabalhava de oito a doze horas diárias e de quatro a oito horas (32,84%). 21,54%, até quatro horas e 12,77%, acima de doze horas diárias. Observa-se um expressivo



percentual para aquelas TIDs que estavam expostas a jornada acima da exigida por lei (45,62%) (Gráfico 1).

E, no cruzamento diário desta jornada, verifica-se que 645 TIDs trabalhavam aos sábados, sendo que 36,90% ficavam de oito a doze horas e 13,49% ficava acima de doze horas. Das 238 que trabalhavam aos domingos, igualmente estavam expostas a longas jornadas de trabalho (tabela 80).

Das que trabalhavam sete dias por semana, 70 (63,64%) admitiram ter descanso. Dessas, 45,71% eram mensalistas residentes e 11,43%, não residentes; 37 (33,64%) afirmaram não ter descanso, sendo 43,24% mensalistas residentes e 2,70% não residentes. Das três (2,73%) que não responderam, uma era mensalista residente, uma não residente e a outra não recebia (tabela 81).

Das 1.008 TIDs, 73,51% eram remuneradas em dinheiro, 13,79% eram remuneradas com coisas, 9,33% com dinheiro e coisas, sendo que 2,48% não recebiam (tabela 82).

Das 160 que não recebiam em dinheiro, 33,13% não recebiam porque as pessoas eram seus familiares; 21,25% porque a família não tinha

semanalmente. Quanto ao destino dado ao salário, a opção “compro minhas coisas” recebeu 52,54% dos registros; “ajudo minha família” ficou com 35,97%; “gasto com diversão”, 3,52%; “pago meu material escolar”, 2,97%; “pago contas (telefone e água)” recebeu 2,74% dos registros; e a opção “faço poupança” teve 1,49% de registros. Pode-se afirmar que na sua quase totalidade as TIDs recebiam elas mesmas seus salários (94,67%). Apenas 3,22% delas afirmaram que suas mães recebiam o dinheiro (tabelas 85, 86, 87 e 88).

Das 1.029 TIDs entrevistadas, 731 (71,04%) trabalhavam há menos de um ano no domicílio da época da pesquisa e 14,67% trabalhavam entre um e dois anos. É importante observar que 93,31% não possuíam registro em carteira e apenas 3,25% afirmaram ter registro em carteira. O cruzamento com a faixa etária aponta que, das 33 que afirmaram que possuíam registro em carteira, sete não poderiam ter por encontrar-se na faixa etária menor de 16 anos. Porém, 383 TIDs que estavam com idade legal afirmaram não possuir registro em carteira (tabelas 89, 90 e 91).

Tabela 90 - Registro em carteira

	Faixa Etária (em anos)						Total(*)	
	5-11		12-15		16-17		Freq	%
	Freq	%	Freq	%	Freq	%		
Sim	1	1,85	6	1,11	26	6,19	33	3,25
Não	51	94,44	514	94,83	383	91,19	948	93,31
NR	2	3,70	22	4,06	11	2,62	35	3,44
Total	54	100,00	542	100,00	420	100,00	1016	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

* Os valores que restam para completar o total (1029) são valores perdidos ou NSA.

dinheiro e 16,88% porque lhe davam casa e comida e recebiam coisas em troca do trabalho (tabela 84).

Das 386 TIDs que responderam quanto à remuneração mensal, 64,25% declararam receber até R\$ 90,00; 29,53%, de R\$ 91,00 a R\$ 180,00 e 5,18%, de R\$ 181,00 a R\$ 360,00.

Das 806 que responderam sobre a pontualidade com que recebiam o salário e a frequência deste recebimento, observamos que 73,33% recebiam pontualmente e 71,43% recebiam por mês; 15,76% recebiam com um pouco de atraso; e 11,53% recebiam

Das 1.026 TIDs que responderam onde realizavam o trabalho de domésticas 62,96% o realizavam na casa de outra pessoa, 19,40% realizavam trabalho na casa de outro parente e 14,42% o realizavam em sua própria casa para pessoas que moravam em outra casa (tabela 92).

De uma maneira geral, as TIDs consideravam que eram bem tratadas pelas famílias empregadoras. As opções menos marcadas por elas sobre comportamentos considerados positivos referem-se à ajuda nos deveres de casa e ao aconselhamento no sentido

de fortalecer os laços familiares evitando o esquecimento da família. Essa opção não era muito adequada à realidade das TIDs nestas capitais, que dormiam, em sua maioria, na casa dos pais. No entanto, 48,97% das 245 TIDs que fizeram referências a esta opção localizavam-se na faixa etária entre 12 e 15 anos e na faixa etária mais velha, de 16 a 17 anos (46,91%), e 56,73% dormiam na casa onde trabalhavam. Quanto às perguntas que se referiam aos aspectos negativos do tratamento dispensado pelas famílias empregadoras, a maioria não confirmou esses aspectos e alguns desses aspectos negativos só foram admitidos pelas meninas: assédio e abuso sexual. A distribuição desses aspectos negativos por raça mostra que entre 224 negros/pretos do total de TIDs dessa categoria que responderam à pergunta “te chamam por algum nome que te desagrada”, 8,48% admitiram ser alvo desse tratamento, contra 7,37% de pardos (em 502) e 5,66% de brancos (em 212). Ser insultado foi admitido por 7,58% de pardos e 4,09% de negros/pretos contra 6,66% de brancos. Proporcionalmente, portanto, existem mais negros/pretos, em primeiro lugar, e pardos, em segundo lugar, que são chamados por nomes desagradáveis do que brancos. Mais negros/pretos (4,09%) do que brancos (3,86%) e pardos (3%) comiam o que sobrava da comida. A categoria “branca” ficou em pior situação nos aspectos “beliscar ou puxar o cabelo”, com 4,30%, contra

3,01% de pardos e 3,18% de negros/pretos; “tentativa de abuso sexual”, com 1,89%, contra 1% de pardos; “não se alimentar no mesmo horário da família”, com 22,70%, contra 19,06% de pardos e 16,97% de negros/pretos; e “ter que trabalhar doente”: 9,48%, contra 6,39% de negros/pretos e 4,80% de pardos (tabelas 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99).

Considerando esses mesmos aspectos negativos por faixa etária, é possível observar que nenhuma TID de 5 a 11 anos de idade assinalou as opções: sofrer impedimento de comunicar-se com a família e sofrer assédio ou tentativa de abuso sexual. No entanto, proporcionalmente, existem mais TIDs na faixa etária de 5 a 11 anos que admitiram sofrer beliscão ou puxão de cabelo (9,43%), apanhar (13,21%), impedimento de comunicação com a família (3,77%) e comer o que sobra da comida (7,55%). Proporcionalmente, existem mais TIDs na faixa etária de 16 a 17 anos que admitiram ter que trabalhar doente (9,45%), não se alimentar nos mesmos horários que os outros membros da família (19,40%), deixar sem comer (3,69%) e ser assediadas sexualmente (1,23%) (tabela 100).

A informação significativa é que as TIDs que vieram da zona rural, proporcionalmente, eram mais impedidas de comunicar-se com suas famílias (6,29%) do que as procedentes da zona urbana (3,92%) de alguma cidade

Tabela 93 - Tratamento dos padrões por sexo

		Sexo				Total	
		Feminino		Masculino		Resp	%
		Respostas	%	Respostas	%		
Na casa onde trabalha...	Ajudam nos deveres de casa	273	90,70	28	9,30	301	100,00
	Tratam com carinho	779	91,97	68	8,03	847	100,00
	Ficam preocupados com você	620	91,58	57	8,42	677	100,00
	Dão conselhos	723	91,52	67	8,48	790	100,00
	Tratam você com educação	760	92,01	66	7,99	826	100,00
	Conversam normalmente contigo	706	93,14	52	6,86	758	100,00
	Levam você p/ passear	433	90,78	44	9,22	477	100,00
	Chamam você p/ ver TV	471	91,99	41	8,01	512	100,00
	Incentivam você a estudar	606	91,54	56	8,46	662	100,00
	Lembram você p/ não esquecer da família	230	93,88	15	6,12	245	100,00
NR	44	95,65	2	4,35	46	100,00	
Total	5645	91,92	496	8,08	6141	100,00	

Lumen - Fumarc/PUC Minas
Total de Casos Válidos: 1028

Tabela 100 - Maus tratos por faixa etária

		Faixa Etária (em anos)						Total	
		<11		12-15		16-17		Freq	%
		Freq	%	Freq	%	Freq	%		
Te chamam por algum nome que te desagrade?	Sim	8	11,11	40	55,56	24	33,33	72	100,00
	Não	44	4,93	467	52,55	376	42,59	887	100,00
	NS	0	,00	2	40,00	3	60,00	5	100,00
	NR	0	,00	13	81,75	3	18,75	16	100,00
Total		52	5,31	522	53,27	406	41,43	980	100,00
Te insultam?	Sim	4	6,45	33	53,23	25	40,32	62	100,00
	Não	47	5,22	478	53,25	376	41,73	901	100,00
	NR	1	10,00	8	80,00	1	10,00	10	100,00
	Total		52	5,34	519	53,34	402	41,32	973
Beliscam ou amexam o cabelo?	Sim	5	15,15	13	39,39	15	45,45	33	100,00
	Não	48	5,19	495	53,51	382	41,50	925	100,00
	NR	0	,00	9	81,82	2	18,18	11	100,00
	Total		53	5,17	517	53,35	399	41,18	969
Te batem?	Sim	7	21,21	14	42,42	12	36,36	33	100,00
	Não	45	4,83	498	53,43	389	41,74	922	100,00
	NR	1	7,69	9	69,23	3	23,08	13	100,00
	Total		53	5,42	521	53,27	404	41,31	978
Você é obrigada a trabalhar mesmo doente?	Sim	4	6,45	20	32,26	38	61,29	62	100,00
	Não	48	5,36	487	54,35	361	40,29	896	100,00
	NR	1	7,14	10	71,43	3	21,43	14	100,00
	Total		53	5,15	517	53,19	402	41,36	972
Impedem você de comunicar-se com sua família?	Sim	2	8,00	13	52,00	10	40,00	25	100,00
	Não	49	5,27	493	53,37	387	41,66	929	100,00
	NR	2	10,00	11	55,00	7	35,00	20	100,00
	Total		53	5,44	517	53,38	404	41,48	974
Assentam sexualmente você?	Sim	0	,00	2	28,57	5	71,43	7	100,00
	Não	51	5,23	505	53,10	395	41,54	951	100,00
	NS	0	,00	1	33,33	2	66,67	3	100,00
	NR	1	8,33	8	68,57	3	25,00	12	100,00
Total		52	5,34	516	53,33	405	41,62	973	100,00
Terriam te abusar sexualmente?	Sim	0	,00	5	50,00	5	50,00	10	100,00
	Não	50	5,20	504	53,35	391	41,58	945	100,00
	NR	1	7,69	8	61,54	4	30,77	13	100,00
	Total		51	5,27	517	53,41	400	41,32	968
Você se alimenta nos mesmos horários que os outros membros da família?	Sim	41	5,45	399	52,85	315	41,72	755	100,00
	Não	8	4,42	95	52,49	78	43,09	181	100,00
	NR	1	4,75	11	52,38	9	47,86	21	100,00
	Total		50	5,22	505	52,77	402	42,01	957
As vezes te deixam sem comer?	Sim	1	3,70	11	40,74	15	55,56	27	100,00
	Não	51	5,51	491	52,31	386	41,59	928	100,00
	NR	1	5,88	11	64,71	5	29,41	17	100,00
	Total		53	5,15	513	52,78	406	41,77	972
Come o que sobra da comida?	Sim	4	11,43	16	43,41	15	42,86	35	100,00
	Não	48	5,24	484	52,84	384	41,92	916	100,00
	NR	1	6,25	11	68,75	4	25,00	16	100,00
	Total		53	5,18	511	52,84	403	41,68	967
Não tem refeições da família?	Não	0	,00	2	50,00	2	50,00	4	100,00
	Total		0	,00	2	50,00	2	50,00	4

Lumen - Fumarc/PUC Minas

diferente de Belo Horizonte, Belém ou Recife. Não é possível estabelecer, no entanto, nenhuma hipótese plausível sobre a influência

da origem rural ou urbana nas formas de tratamento recebidas pelas TIDs com os dados apresentados.

Tabela 102 - Maus tratos por casa de pernoite

		Em qual casa você dorme?											Total		
		Na casa dos pais		Na casa onde trabalha		Na casa de um familiar		Própria casa		Outros		NR		Freq	%
		Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%		
Te chamam por algum nome que te desagrada?	Sim	31	42,47	39	53,42	3	4,11	0	,00	0	,00	0	,00	73	100,00
	Não	552	61,74	270	30,20	58	6,49	10	1,12	4	,45	0	,00	894	100,00
	NR	12	75,00	2	12,50	0	,00	0	,00	1	6,25	1	6,25	16	100,00
Total		600	60,73	311	31,48	61	6,17	10	1,01	5	,51	1	,10	988	100,00
Te insultam?	Sim	23	36,51	37	58,73	2	3,17	0	,00	1	1,59	0	,00	63	100,00
	Não	562	61,89	274	30,18	59	6,50	10	1,10	3	,33	0	,00	908	100,00
	NR	8	80,00	1	10,00	0	,00	0	,00	1	10,00	0	,00	10	100,00
Total		593	60,45	312	31,80	61	6,22	10	1,02	5	,51	0	,00	981	100,00
Besicam ou puxam cabelo?	Sim	13	39,39	17	51,52	3	9,09	0	,00	0	,00	0	,00	33	100,00
	Não	573	61,41	288	30,87	58	6,22	10	1,07	4	,43	0	,00	933	100,00
	NR	7	63,64	3	27,27	0	,00	0	,00	1	9,09	0	,00	11	100,00
Total		593	60,70	308	31,53	61	6,24	10	1,02	5	,51	0	,00	977	100,00
Te batem?	Sim	8	24,24	23	69,70	2	6,06	0	,00	0	,00	0	,00	33	100,00
	Não	577	61,38	290	30,85	58	6,17	11	1,17	4	,43	0	,00	940	100,00
	NR	9	69,23	2	15,38	1	7,69	0	,00	1	7,69	0	,00	13	100,00
Total		594	60,24	315	31,95	61	6,19	11	1,12	5	,51	0	,00	986	100,00
Você é obrigada a trabalhar mesmo doente?	Sim	27	43,55	30	48,39	4	6,45	0	,00	1	1,61	0	,00	62	100,00
	Não	557	61,62	278	30,75	57	6,31	9	1,00	3	,33	0	,00	904	100,00
	NR	8	57,14	5	35,71	0	,00	0	,00	1	7,14	0	,00	14	100,00
Total		592	60,41	313	31,94	61	6,22	9	,92	5	,51	0	,00	980	100,00
Impedem você de comunicar-se com sua família?	Sim	3	12,00	22	88,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	25	100,00
	Não	573	61,15	290	30,95	60	6,40	10	1,07	4	,43	0	,00	937	100,00
	NR	15	75,00	3	15,00	1	5,00	0	,00	1	5,00	0	,00	20	100,00
Total		591	60,18	315	32,08	61	6,21	10	1,02	5	,51	0	,00	982	100,00
Assediam sexualmente você?	Sim	3	42,86	4	57,14	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	7	100,00
	Não	581	60,58	304	31,70	60	6,26	10	1,04	4	,42	0	,00	959	100,00
	NR	8	66,67	3	25,00	0	,00	0	,00	1	8,33	0	,00	12	100,00
Total		594	60,55	311	31,70	60	6,12	11	1,12	5	,51	0	,00	981	100,00
Tentaram te abusar sexualmente?	Sim	2	20,00	8	80,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	10	100,00
	Não	575	60,34	305	32,00	58	6,09	11	1,15	4	,42	0	,00	953	100,00
	NR	10	76,92	2	15,38	0	,00	0	,00	1	7,69	0	,00	13	100,00
Total		587	60,14	315	32,27	58	5,94	11	1,13	5	,51	0	,00	976	100,00
Você se alimenta nos mesmos horários que os outros membros da família?	Sim	434	57,03	264	34,69	52	6,83	8	1,05	3	,39	0	,00	761	100,00
	Não	126	68,85	45	24,59	8	4,37	3	1,64	1	,55	0	,00	183	100,00
	NR	17	80,95	2	9,52	1	4,76	0	,00	1	4,76	0	,00	21	100,00
Total		577	59,79	311	32,23	61	6,32	11	1,14	5	,52	0	,00	965	100,00
Às vezes te deixaram sem comer?	Sim	15	55,56	11	40,74	1	3,70	0	,00	0	,00	0	,00	27	100,00
	Não	557	59,51	304	32,48	60	6,41	11	1,18	4	,43	0	,00	936	100,00
	NR	14	82,35	2	11,76	0	,00	0	,00	1	5,88	0	,00	17	100,00
Total		586	59,80	317	32,35	61	6,22	11	1,12	5	,51	0	,00	980	100,00
Come o que sobra da comida?	Sim	17	48,57	16	45,71	2	5,71	0	,00	0	,00	0	,00	35	100,00
	Não	552	59,74	299	32,36	58	6,28	11	1,19	4	,43	0	,00	924	100,00
	NR	14	87,50	1	6,25	0	,00	0	,00	1	6,25	0	,00	16	100,00
Total		583	59,79	316	32,41	60	6,15	11	1,13	5	,51	0	,00	975	100,00
Não tem notícias da família?	Não	1	25,00	3	75,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	4	100,00
	Total	1	25,00	3	75,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	4	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

* Os valores que restam para completar o total (1029) são valores perdidos ou NSA.

Considerando o cruzamento das variáveis “formas de tratamento negativo” e “casa onde dorme” (na casa dos pais ou na casa em que trabalhava), observamos que, proporcionalmente, as TIDs que dormiam na casa onde trabalhavam estavam mais vulneráveis nos seguintes aspectos: serem chamadas por algum nome de desagrado (12,54%, contra 5,17% no primeiro grupo); insultos (11,86% delas disseram ser insultadas, contra 3,88% das que dormiam na casa dos pais); beliscões ou puxões de cabelo (5,52% contra 2,19%); apanhar (7,30% do primeiro grupo, contra 1,35% do segundo grupo); trabalhar doente (9,58%, contra 4,56%, respectivamente); ser impedida de comunicar-se com a família (6,98%, contra 0,51%, respectivamente); assédio sexual (1,29% contra 0,50%); tentativa de abuso sexual (2,54%, contra 0,34%, respectivamente); às vezes ficar sem comer (3,47%, contra 2,56%) e comer o que sobra da comida (5,06%, contra 2,91%, respectivamente). Houve mais TIDs, proporcionalmente, que dormiam na casa dos pais e que não se alimentavam no mesmo horário que os membros da família (21,84%) do que as que estavam na mesma situação e dormiam no local de trabalho (14,47%) (tabelas 101 e 102).

Das 54 TIDs de 5 a 11 anos, nove admitiram ter sofrido algum acidente de trabalho (16,67%). Nas duas faixas seguintes ocorreram acidentes de trabalho em 14,89% das TIDs entre 12 e 15

considerada atividade incorporada ao cotidiano as que eram realizadas todos os dias, quase todos os dias e de vez em quando, e não incorporadas as quase nunca ou nunca realizadas. Calculando-se, para cada uma das atividades incorporadas ao cotidiano, a porcentagem de TIDs que admitiram a ocorrência de algum acidente de trabalho, teremos os índices de 18,48% para a atividade de cuidar de cachorro, 18,04% para a atividade de cuidar de pessoa doente, 17,89% para a atividade de lavar roupa, 17,65% para a de cuidar de idosos, 17,48% para a de ajudar com as compras, 16,97% para a de passar roupa, 16,50% para a de arrumar casa, 15,29% para a atividade de cuidar das crianças e 11,73% para a de cozinhar (tabela 104).

Registra-se também a distribuição do tipo de acidente entre as diversas faixas etárias. 187 TIDs especificaram qual acidente tiveram. Na faixa etária de 12 a 15 anos, os tipos de acidente mais mencionados foram queimadura e corte com faca; em um segundo patamar tem-se o choque elétrico e a queda. Na faixa etária de 16 a 17 anos, queimadura e corte de faca também foram os tipos mais indicados, vindo em seguida o acidente queda (tabela 105).

Os cruzamento do tipo de acidente pela atividade que realiza não fornece

Tabela 103 - Faixa Etária (em anos) por acidente de trabalho

		Você já teve algum acidente de trabalho?						Total	
		Sim		Não		NR		Freq	%
		Freq	%	Freq	%	Freq	%		
Faixa Etária (em anos)	De 5 a 11	9	16,67	45	83,33	0	,00	54	100,00
	De 12 a 15	81	14,89	461	84,74	2	,37	544	100,00
	De 16 a 17	60	14,18	362	85,58	1	,24	423	100,00
		150	14,69	868	85,01	3	,29	1021	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas
Total de Valores Perdidos: 8

anos, em 544; e 14,18%, em 423 das TIDs entre 16 e 17 anos, também afirmaram essa ocorrência (tabela 103).

Uma outra análise foi feita distinguindo-se as crianças e adolescentes entre o grupo que incorporou cada uma das atividades em seu cotidiano e o grupo que não incorporou. Foi

nenhuma tendência ou conclusão (tabelas 106 a 116).

Das 1.027 TIDs entrevistadas, 78,68% afirmaram que não tinham sintoma físico ocasionado pelo trabalho e 21,03% responderam afirmativamente esta questão. Das que responderam afirmativamente, 50

respostas foram referentes a dor de cabeça (25,38%); 47, a dor muscular (23,86%); 23 foram relativas a tristeza (11,67%); 19 foram referentes a irritabilidade (9,64%) e 17, a solidão e a fadiga (8,63% cada) (tabelas 117 e 118).

6.5 Saúde

Os cruzamentos da questão 61 com a 68 relacionaram as doenças já tidas pelas TIDs e as formas de tratamento no trabalho, tais como: ser chamada por algum nome

afirmaram ter tido (tabelas 119 a 133).

Quase a metade (44,51%) das 1.029 TIDs foram ao Posto de Saúde quanto ficaram doentes e 25,36% foram ao hospital. A maioria (87,24%) das 1.029 TIDs não possuía plano de saúde e 61,61% delas disseram que só costumam ir ao médico quando ficam doentes; 12,83% faziam exames periodicamente. De acordo com 57,69% das TIDs, seus pais ou parentes pagam pelos remédios quando ficam doentes. 131 TIDs (12,83%) assumem essa despesa (tabelas 134 a 137).

Tabela 134 - Atitudes quando fica doente

O que você faz quando fica doente?	Freq	%
Vai ao Pronto Socorro	84	8,16
Vai ao hospital	261	25,36
Vai à farmácia	28	2,72
Vai ao Posto de Saúde	458	44,51
Recebe tratamento em casa	118	11,47
Faz automedicamento	50	4,86
Outros	14	1,36
NR	16	1,55
Total	1029	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

desagradável, ser insultada, beliscada, apanhar, trabalhar doente, ser impedida de comunicar-se com a família, ter sido assediada ou ter sofrido abuso sexual, alimentar-se em horários diferentes dos horários dos outros membros da família, ficar sem comer, comer o que sobra da comida e não ter notícias da família. O que pode ser observado a partir da análise desse cruzamento é que o número de respostas confirmativas dos aspectos negativos associados às formas de tratamento indicadas acima é pequeno. Em relação às que são tratadas de alguma forma desrespeitosa não é possível estabelecer relação causal entre as duas variáveis propostas – doenças já ditas e formas de tratamento –, por não existir uma relação direta entre essas variáveis e por não se saber quando as informantes tiveram as doenças que elas

6.6 Descanso e Lazer

Foram identificadas 15 trabalhadoras que trabalhavam os sete dias da semana. Os motivos alegados para essa situação foram, principalmente, “foi esse o acordo”, “a patroa determinou” e “não tenho para onde ir”. Dessas 15, 73,33% disseram ter descanso e 13,33%, não. O descanso ocorre, com maior incidência, “domingo à tarde” (tabelas 138, 139 e 140).

O cruzamento dos motivos para trabalhar sete dias por semana com faixa etária, sexo, casa onde dorme e situação de trabalho, mostra que, no grupo feminino, o motivo “foi esse o acordo” aparece com 28,57%, vindo a seguir “a patroa determinou” e “não tenho para onde ir”, com igual percentagem (14,29%). Para o grupo masculino, com apenas um caso, o motivo apontado foi “foi esse o acordo”. Nenhum motivo foi registrado no grupo etário de 5 a 11 anos.

Para a faixa etária de 12 a 15 anos, com oito casos em 15, “foi esse o acordo” e “não tenho para onde ir” foram os motivos com maior incidência, com 25,0% cada. O grupo de 16 a 17 anos, com seis casos, apontou, em primeiro lugar, “foi esse o acordo” (50,0%), vindo a seguir, com 16,67%, os motivos: “a patroa determinou” e “não tenho para onde ir”. Quanto à casa em que dormiam, das 11 TIDs em 15 que dormiam na casa onde trabalhavam, 27,27% apontaram “foi esse o acordo”; 18,18%, “a patroa determinou”; e 18,18%, “não tenho para onde ir”. As três que moravam na casa dos pais indicaram “foi esse o acordo” (66,67%) e a outra não apontou o motivo. O motivo mais alegado por 11 mensalistas residentes foi “foi esse o acordo” (27,27%), vindo a seguir “a patroa determinou” (18,18%) e “não tenho para onde ir” (18,18%). Entre as três mensalistas não residentes, encontramos 66,67% para “foi esse o acordo” e uma não respondeu. No grupo feminino, 71,437% tinham descanso e 14,29% não, enquanto o representante do grupo masculino tinha descanso. No grupo feminino, o dia com maior incidência de descanso foi domingo à tarde, com 30%, e no masculino, após as 16 horas, com 100%. Todas as TIDs da faixa etária de 12 a 15 anos admitiram ter descanso e 50,0% das do grupo etário de 16 a 17 anos responderam que tinham descanso e 33,33% que não. Das que

tarde (50%). As que dormiam na casa onde trabalhavam indicaram, principalmente, domingo à tarde (33,33%). Dentre as mensalistas residentes, 81,82% responderam que tinham descanso e 18,18% que não. Entre as não residentes, 66,67% disseram descansar e uma não respondeu. Domingo à tarde (33,33%), entre as mensalistas residentes, e sábado à tarde (50%) e após às 16 horas (50%), entre as não residentes, foram os dias citados com maior incidência para o descanso (tabelas 138 a 149).

De 1.029 TIDs, 60,93% dormiam na casa dos pais e 31,10% (320) dormiam na casa onde trabalhavam. Dessas, pouco menos da metade (47,62%), num total de 315 respostas válidas, dividiam o quarto com outra pessoa e 37,78% dormiam em seu próprio quarto. Das que dormiam no local de trabalho, 68,37% dormiam em sua própria cama, 17,89% na rede e 8,63% no colchão. Em relação ao local em que dormiam, de 313 respostas válidas, 84,24% afirmaram que havia janela onde dormiam; 31,73% tinham seu próprio banheiro e 66,99% não; 69,01% tinham armário e 29,39% não. Os resultados sobre a existência de rádio e televisão no local onde dormiam indicaram que 44,37% das 311 TIDs contavam com televisão no local onde dormiam e 54,02% não; 54,98% responderam que não tinham rádio no local onde dormiam e 43,41% sim (tabelas 150 a 153).

Tabela 150 - Local de pernoite

Em qual casa você dorme?	Freq	%
Na casa dos pais	627	60,93
Na casa onde trabalha	320	31,10
Na casa de um familiar	64	6,22
Própria casa	12	1,17
Outros	5	,49
NR	1	,10
Total	1029	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

dormiam na casa dos pais, 66,67% admitiram ter descanso e uma não respondeu. Entre as que dormiam na casa onde trabalhavam, 81,82% afirmaram ter descanso e 18,18% não. As que dormiam na casa dos pais indicaram dois dias de descanso: após as 16 horas (50%) e sábado à

A análise do cruzamento entre as variáveis “situação de trabalho” e “ter férias ou não” indicou que o grupo em melhor situação em relação ao gozo de férias foi o das 219 TIDs que eram mensalistas residentes: menos da metade delas (45,66%) tinham férias, apesar da presença

de um número superior para aquelas que não tinham férias (47,03%). Entre as 555 mensalistas não residentes, 53,87% afirmaram não ter férias e 29,91% sim. Situação pior ficou com o grupo das diaristas, visto que 75,89% não tinham férias (tabela 156).

novamente o grupo mensalista residente em melhor situação: 56,86% delas (em 102) gozavam de 16 a 30 dias de férias, contra 50,30% (em 165) das mensalistas não residentes. Por outro lado, 17,65% das mensalistas residentes gozavam até 15 dias de férias e 24,24% entre as

Tabela 156 - Situação de trabalho por possibilidade de férias

Qual é a sua situação de trab.?		Você tem férias?								Total ^(*)	
		Sim		Não		NS		NR		Freq	%
		Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%		
Qual é a sua situação de trab.?	Mensal. residente	100	45,66	103	47,03	5	2,28	11	5,02	219	100,00
	Mensal. não residente	166	29,91	299	53,87	42	7,57	48	8,65	555	100,00
	Diarista	19	16,96	85	75,89	2	1,79	6	5,36	112	100,00
	Semanal	1	12,50	6	75,00	1	12,50	0	,00	8	100,00
	Mensal (só dorme no emprego)	1	100,00	0	,00	0	,00	0	,00	1	100,00
	Não recebe	2	33,33	4	66,67	0	,00	0	,00	6	100,00
	Trabalha na própria casa	0	,00	2	100,00	0	,00	0	,00	2	100,00
NS		0	,00	1	100,00	0	,00	0	,00	1	100,00
NR		48	39,67	69	57,02	0	,00	4	3,31	121	100,00
Total		337	32,88	569	55,51	50	4,88	69	6,73	1025	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

* Os valores que restam para completar o total (1029) são valores perdidos ou NSA.

Quando é feito o cruzamento das variáveis “casa em que dorme” e “dias de férias por ano”, encontra-se a seguinte situação: considerando-se as duas categorias principais quanto à casa em que dorme (na casa dos pais ou na casa onde trabalha) observa-se que a situação mais favorável em relação ao que é mais provável em termos de número de dias de férias por ano (até 30 dias) foi a do grupo das TIDs que dormiam na casa onde trabalhavam: 56,25% delas gozavam de 16 a 30 dias de férias, contra 48,24% das que dormiam na casa dos pais. A situação é confirmada quando consideramos a categoria até 15 dias de férias: 15,28% das que dormiam na casa onde trabalhavam, contra 25,29% das que dormiam na casa dos pais estavam nessa condição. Dentre as 51 TIDs que admitiram ter mais de um mês de férias, informação essa que necessita ser qualificada, 15 dormiam na casa dos pais e 33 na casa onde trabalhavam (tabelas 154 e 155).

Cruzando as variáveis “situação de trabalho” e “dias de férias por ano” e não considerando na análise as duas TIDs que disseram não receber (uma com até 15 dias de férias e outra com 16 a 30), encontramos

não residentes estavam nessa situação. A situação atípica de mais de um mês de férias foi encontrada, principalmente, entre as mensalistas residentes. Quando consideramos a variável “possibilidade de encontrar-se com os amigos”, dos 15,0% (em 1.013 TIDs) não autorizadas a encontrar os amigos, a pior distribuição foi a do grupo das 308 que dormiam na casa onde trabalham (25,32% delas não podiam encontrar os amigos) e a melhor distribuição ficou entre as que dormiam na casa dos pais (9,31% delas não podiam encontrar os amigos e 64,69% podiam) (tabelas 157 e 158).

O cruzamento das variáveis “casa em que dorme” com “momento permitido para encontrar-se com os amigos” indica que das 401 que dormiam na casa dos pais, 29,68% podiam encontrar os amigos no sábado e domingo, 15,46% podiam encontrar todos os dias e 13,72% a qualquer hora. Das 205 que dormiam na casa onde trabalhavam, 20,98% podiam encontrar os amigos no sábado e domingo, 18,54% no domingo e 10,73% à noite. Das 39 que dormiam na casa de um familiar, 33,33% podiam encontrar seus amigos aos sábados e domingos, 15,38% todos os dias e 15,38% aos domingos. Das cinco

que dormiam na própria casa, 40% podiam encontrar seus amigos a qualquer hora, 40% em outros horários e 20% no domingo (tabela 159).

O cruzamento da questão 49, referente ao que era feito no dia de folga, com a questão 39 (em qual casa dormia), não revelou nenhuma diferença significativa sobre o que se fazia no dia de folga, pois em todas as categorias organizadas em torno da casa onde a TID dormia, a opção mais marcada referiu-se à ida a alguma igreja, sendo a igreja católica menos mencionada do que as demais. Ou seja, a maioria das TIDs parece freqüentar alguma igreja não-católica. Considerando-se a casa onde dormia com a possibilidade de sair aos domingos, a maioria das 1.029 TIDs (56,92%) podia sair todos os domingos e apenas 4,87% nunca podiam sair aos domingos. Entre as que nunca podiam sair aos domingos, a pior situação, proporcionalmente, ficou entre as que dormiam na casa onde trabalham. Das que podiam sair todos os

das mensalistas residentes, 22,33% não podiam encontrar os amigos e 12,12% das não residentes também não tinham permissão para encontrar seus amigos. Entre as diaristas, 5,36% não podiam encontrar os amigos. Os dias mais marcados entre as 139 mensalistas residentes para encontrar seus amigos foram: sábado e domingo (23,02%), domingo (21,58%) e “a qualquer hora” (10,79%). Essa distribuição entre as 354 não residentes foi: sábado e domingo (32,49%), todos os dias (14,12%) e “a qualquer hora” (12,15%). As respostas das 68 diaristas indicaram todos os dias (27,94%), sábado e domingo (20,59%) e “a qualquer hora” (14,71%). As seis que recebiam por semana marcaram “a qualquer hora” (33,33%), sábado (16,67%) e sábado e domingo (16,67%). Do grupo das seis que não recebiam, 66,67% podiam encontrar seus amigos a qualquer hora, 16,67% de vez em quando e 16,67% aos sábados e domingos (tabelas 162 e 163).

Tabela 162 - Situação de trabalho por Permissão de encontro de amigos

		Você pode encontrar os seus amigos?						Total	
		Sim		Não		NR		Freq	%
		Freq	%	Freq	%	Freq	%		
Qual a sua situação de trabalho?	Mensal. Residente	141	65,58	48	22,33	26	12,09	215	100,00
	Mensal. não residente	354	64,01	67	12,12	132	23,87	553	100,00
	Diarista	68	60,71	6	5,36	38	33,93	112	100,00
	Semanal	6	75,00	0	,00	2	25,00	8	100,00
	Mensal(só dorme no emprego)	1	100,00	0	,00	0	,00	1	100,00
	Não recebe	6	100,00	0	,00	0	,00	6	100,00
	Trabalha na própria casa	1	100,00	0	,00	0	,00	1	100,00
	NS	1	100,00	0	,00	0	,00	1	100,00
	NR	72	63,16	31	27,19	11	9,65	114	100,00
Total	650	64,29	152	15,03	209	20,67	1011	100,00	

Lumen - Fumarc/PUC Minas
Total de Valores Perdidos: 18

domingos, o grupo das que dormiam em sua própria casa ocupou a melhor posição, vindo a seguir o grupo das que dormiam na casa dos pais, com 65,65% delas podendo sair todos os domingos. Mas foi também alto o número de TIDs que dormiam na casa de um familiar e que podiam sair todos os domingos (64,06% delas estavam nesta situação) (tabelas 160 e 161).

De 1.029 TIDs, 64,29% podiam encontrar seus amigos e 15,03% não podiam. No grupo

Cruzando “situação de trabalho” com “o que faz no dia de folga”, encontramos que não existem diferenças significativas entre as mensalistas residentes e as não residentes. Dentre as residentes as respostas mais significativas foram, em ordem decrescente: fica na casa onde trabalha, fica em casa e vai à igreja católica. Entre as mensalistas não residentes, as respostas são as mesmas, porém em outra posição: fica em casa, vai à igreja católica e fica na casa onde

trabalha. Entre as diaristas, a resposta mais indicada foi ir à igreja católica, vindo a seguir ficar em casa e, em terceiro lugar, ficar na casa onde trabalha. Aquelas que recebiam por semana preferencialmente ficam em casa ou na casa onde trabalham. Entre as que não recebiam, as duas opções mais marcadas foram: ir à igreja evangélica e ficar na rua (tabela 164).

No grupo das mensalistas residentes, 48,39% podiam sair todos os domingos e 17,51% podiam sair uma parte do domingo. Entre as mensalistas não residentes, 65,59% podiam sair todos os domingos e 17,48% de vez em quando. No grupo das diaristas, 64,29% podiam sair todos os domingos e 12,50% uma parte do domingo. Das que recebiam por semana, 75% podiam sair todos os domingos e 25% de vez em quando.

distribuição entre as que conheciam os direitos e as que não conheciam foi mais favorável: mais pessoas disseram conhecer (52,78%) em relação às que não conheciam (47,22%). A distribuição no grupo das que não liam jornal foi significativa: 77,13% não conheciam seus direitos como criança e adolescente e 21,67% afirmaram conhecer. Entre as que não ouviam rádio, 87,50% disseram que não conheciam seus direitos e apenas 10,42% responderam que sim. O mesmo cruzamento com conhecimentos dos direitos trabalhistas indica um desconhecimento maior nessa categoria de direitos e em nenhum grupo (ouvir ou não rádio, assistir ou não televisão, ler ou não jornal e acesso ou não à internet) encontramos um maior percentual de TIDs conhecendo seus direitos (tabelas 166 e 171).

Tabela 171 - Meios de comunicação por Conhecimento dos direitos trabalhistas

		Você sabe quais seus direitos trabalhistas?						Total ^(*)	
		Sim		Não		NR		Freq	%
		Freq	%	Freq	%	Freq	%		
Ouve rádio?	Sim	113	13,02	526	60,60	229	26,38	868	100,00
	Não	8	8,51	58	61,70	28	29,79	94	100,00
	NR	0	,00	1	50,00	1	50,00	2	100,00
Total		121	12,55	585	60,68	258	26,76	964	100,00
Assiste televisão?	Sim	117	12,75	557	60,68	244	26,58	918	100,00
	Não	5	10,00	29	58,00	16	32,00	50	100,00
	NR	0	,00	1	50,00	1	50,00	2	100,00
Total		122	12,58	587	60,52	261	26,91	970	100,00
Lê jornal?	Sim	56	17,23	192	59,08	77	23,69	325	100,00
	Não	63	10,00	385	61,11	182	28,89	630	100,00
	NR	1	20,00	3	60,00	1	20,00	5	100,00
Total		120	12,50	580	60,42	260	27,08	960	100,00
Tem acesso à internet?	Sim	10	29,41	22	64,71	2	5,88	34	100,00
	Não	111	12,07	553	60,11	256	27,83	920	100,00
	NR	1	16,67	3	50,00	2	33,33	6	100,00
Total		122	12,71	578	60,21	260	27,08	960	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

* Os valores que restam para completar o total (1029) são valores perdidos ou NSA.

Entre as que não recebiam, 83,33% podiam sair todos os domingos e 16,67% de vez em quando. Das 50 que nunca podiam sair aos domingos, 24% eram mensalistas não residentes, 24% eram diaristas e 24% eram mensalistas residentes (tabela 165).

Em todos os grupos entre as que ouviam ou não rádio, as que assistiam ou não televisão, as que liam ou não jornal, o maior percentual incidiu sobre as TIDs que não sabiam seus direitos como criança e adolescente (todos acima de 50%). No grupo que tinha acesso à internet, a

O cruzamento entre as variáveis “emissora de rádio que gosta de ouvir” e “conhecimento dos direitos como criança e adolescente” nos informa que mais de 47% das 938 respostas válidas indicam, em ordem decrescente de preferência, as seguintes emissoras ouvidas pelas TIDs: 88,5, 102 FM, Jovem Pan, 99 FM e Recife FM. Quando o cruzamento é feito com “conhecimento dos direitos trabalhistas”, o índice de desconhecimento aumenta (não inferior a 67%, alcançando até 90%). O horário mais ouvido

é pela manhã (323 TIDs), vindo a seguir à tarde (244), à noite (91) e o dia inteiro (63). O desconhecimento dos direitos trabalhistas foi, proporcionalmente, maior no grupo que escutava rádio à tarde e menor no grupo que escutava o dia inteiro. Cruzando “conhecimento de direitos como criança ou adolescente” e “emissora de TV que gosta de assistir”, observa-se que a Rede Globo foi apontada 522 vezes, o SBT 390 e a MTV 24 vezes. Mais da metade de 965 TIDs disseram assistir televisão à noite (547). Os demais horários, em ordem de preferência, são: à tarde (216 TIDs), à tarde e à noite (72) e de manhã (49). O desconhecimento dos direitos como criança e adolescente foi, proporcionalmente, maior no grupo que assistia TV pela manhã e menor no grupo que assistia o dia inteiro (tabelas 167 a 175).

6.7 Conhecimentos de Direitos

Considerando-se o total das 1.029 TIDs quanto ao grau de conhecimento de direitos como criança e adolescente, vemos que apenas em torno de 26% disseram que conheciam. O cruzamento dessa variável “conhecimento dos direitos como criança ou adolescente” com “sexo”, “raça” e “faixa etária” indica uma tendência do desconhecimento ser maior do que o conhecimento em todas as categorias da variável, com exceção das categorias raciais “amarela” e “indígena”, onde se observa uma tendência inversa (tabelas 166 a 178).

Das 270 TIDs que disseram conhecer seus direitos trabalhistas como empregadas domésticas, 253 eram do sexo feminino; 108 do grupo racial “pardo”, 72 do grupo “branco”, 65

do grupo “negro/preto”, 12 do grupo “amarela” e 6 do grupo “indígena”; 139 localizavam-se na faixa etária de 12 a 15 anos, 119 na de 16 a 17 anos e 10 na faixa de 5 a 11 anos; 111 nasceram em BH, 31 no interior de Minas Gerais, 20 nasceram em Belém, 13 no interior do Pará, 54 nasceram em Recife e 22 no interior de Pernambuco; 181 sempre moraram nas referidas capitais e 89 não; 180 dormiam na casa dos pais, 71 na casa onde trabalhavam, 13 na casa de um familiar e três na própria casa; 160 eram mensalistas não residentes, 52 mensalistas residentes, 29 diaristas e três recebiam por semana (tabelas 176 a 182).

Analisando o cruzamento das variáveis conhecimento dos direitos enquanto criança e adolescente e sexo, raça/cor, faixa etária, local de nascimento, sempre residir nas capitais, casa que dorme e situação de trabalho, podemos afirmar que os direitos da criança e do adolescente são mais conhecidos, proporcionalmente, no grupo feminino (26,55%) do que no grupo masculino (22,67%). A distribuição por raça/cor revela que o grupo indígena é o que mais conhece seus direitos como criança e adolescente (54,55%), vindo a seguir a categoria amarela (50%), a categoria branca (32,58%), a categoria negra/preta (27,66%) e, em pior situação em termos de conhecimento de direitos, a categoria parda (20,77%). Nessa última categoria, 78,08% disseram não conhecer seus direitos como criança e adolescente. A faixa etária com mais trabalhadoras que não conheciam seus direitos foi a de 5 a 11 anos (79,63%), vindo a seguir a faixa etária de 12 a 15 anos (72,74%) e a faixa de 16 a 17 anos (70,21%). Nesse último grupo, encontramos mais gente conhecendo seus direitos (28,13%). As trabalhadoras domésticas infanto-juvenis que

Tabela 176 - Sexo por Conhecimento dos direitos da criança e do adolescente

		Sexo				Total	
		Feminino		Masculino		Freq	%
		Freq	%	Freq	%		
Você sabe quais seus direitos como criança e adolescente?	Sim	253	26,55	17	22,67	270	26,26
	Não	683	71,67	58	77,33	741	72,08
	Mais ou menos	7	,73	0	,00	7	,68
	NR	10	1,05	0	,00	10	,97
Total		953	100,00	75	100,00	1028	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas
Total de Valores Perdidos: 21

nasceram em Belém constituem o grupo, dentre as capitais selecionadas, que menos conhece seus direitos como criança e adolescente (79,44%), contra 72,12% existentes no grupo com trabalhadoras que nasceram em Recife e 64,78% existentes no grupo que nasceu em BH. Encontramos, nesse último grupo, mais trabalhadoras conhecedoras de seus direitos como criança e adolescente (33,13%). O grupo que nem sempre morou nestas capitais conhece menos seus direitos (75,33% não conhecem) do que o grupo que sempre morou (70,12%), apesar da diferença entre eles ser pequena. Considerando o local em que dormia, a TID que dormia na casa do namorado e a que dormia na casa de parentes afirmaram não conhecer seus direitos. A que alternava a casa que trabalhava e a própria casa afirmou saber de seus direitos. A distribuição pelos demais grupos indicou que o de maior conhecimento foi o das que dormiam na casa dos pais (28,75%), vindo a seguir o grupo das que dormiam na própria casa (25%), das que dormiam na casa onde trabalhavam (22,19%) e das que dormiam na casa de um familiar (20,31%). Nesse último grupo, 78,13% admitiram não saber de seus direitos como criança e adolescente. Considerando a situação de trabalho, o grupo que mostrou conhecer menos seus direitos foi o das mensalistas residentes (75,80% de desconhecimento), seguindo-se o grupo das diaristas (74,11%), das mensalistas não residentes (68,47%), das que não recebiam (66,67%) e, finalmente, das que recebiam por semana (62,50%). Nesse último grupo, o percentual das que conheciam foi de 37,50% (tabelas 176 a 182).

A distribuição do conhecimento dos direitos trabalhistas da empregada doméstica por sexo revela que esse conhecimento é maior entre os homens (14,71%) do que entre as mulheres

(12,40%). A distribuição por raça/cor mostra que a categoria amarela é a que menos conhece direitos trabalhistas (81,82%), vindo a seguir a categoria indígena (72,73%), a categoria negro/preta (65,63%), a categoria branca (59,90%) e a parda (56,71%). Considerando a faixa etária, o grupo que mais conhece é o das que estão entre 16 e 17 anos, com 16,12% de conhecimento. O grupo que menos conhece é o da faixa etária de 5 a 11 anos, com 60,38% de desconhecimento, 33,96% que não responderam à questão e apenas 5,66% de conhecimento. As trabalhadoras que nasceram em Belo Horizonte são as que menos conhecem seus direitos trabalhistas (87,46%), seguidas pelas que nasceram no interior de Minas (76,53%), das nascidas em Belém (43,40%), em Recife (38,51%), no interior do Pará (35,78%) e no interior de Pernambuco (28,79%). As trabalhadoras do grupo das que sempre moraram nestas capitais desconhecem mais os direitos como empregada doméstica (65,30%) do que as do grupo das que nem sempre moraram (52,65%). Levando-se em conta a casa onde dormem, o grupo das que dormem na casa dos pais é o que menos conhece os direitos trabalhistas, com 67,17% de desconhecimento e 12,52% de conhecimento; dentre aquelas que dormem na casa de um familiar, 59,02% não conhecem seus direitos contra 14,75% de conhecimento e o grupo das que dormem na casa onde trabalham apresenta o menor índice de desconhecimento (48,84%). Sem considerar a que dorme na casa do namorado, a que alterna entre a casa que trabalha e a própria casa, a que dorme na casa da avó, da sogra e a que dorme na casa de parentes que responderam não saber quais eram seus direitos trabalhistas. Comparando as mensalistas residentes, mensalistas não residentes, diaristas, as que recebem por semana e as que não recebem,

Tabela 184 - Sexo por Conhecimento dos direitos trabalhistas

		Sexo				Total ^(*)	
		Feminino		Masculino		Freq	%
		Freq	%	Freq	%		
Você sabe quais seus direitos trabalhistas?	Sim	112	12,40	10	14,71	122	12,56
	Não	543	60,13	45	66,18	588	60,56
	NR	248	27,46	13	19,12	261	26,88
Total		903	100,00	68	100,00	971	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

* Os valores que restam para completar o total (1029) são valores perdidos ou NSA

percebe-se que a pior situação é a das que recebem por semana, com 87,50% de desconhecimento, e a melhor situação é a das mensalistas residentes, com 53,23% de desconhecimento, contra 66,67% entre as que não recebem, 66,60% entre as mensalistas não-residentes e 65,05% entre as diaristas. Das que não recebem, 33,33% afirmaram conhecer seus direitos trabalhistas contra 12,44% das que admitiram a mesma coisa entre as mensalistas residentes. Ressalta-se os elevados índices para a alternativa “não resposta” nestes quatro últimos cruzamentos, o que pode comprometer os verdadeiros índices daqueles que não conhecem seus direitos trabalhistas.

O cruzamento das variáveis “quais direitos trabalhistas conhece” e “sexo” indicou que o direito mais citado pelo grupo feminino e pelo grupo masculino foi férias, vindo a seguir 13º salário. Entre as categorias negro/preta, parda e branca essa tendência se manteve. A categoria amarela indicou, em primeiro lugar, “ser respeitado” e a indígena, 13º salário e carteira assinada. Receber na data certa e carteira assinada foram os direitos assinalados pelas três TIDs de 5 a 11 anos que responderam a essa pergunta. Na faixa etária de 12 a 15 anos, o direito mais marcado foi férias, vindo a seguir 13º salário, receber na data certa e carteira assinada. Entre as que estavam entre 16 e 17 anos, a opção mais apontada foi férias, vindo a seguir 13º salário e carteira assinada. As que nasceram em BH e no interior de Minas Gerais citaram férias em primeiro lugar e 13º salário em segundo. As que nasceram em Belém apontaram igualmente carteira assinada e receber um salário; as oriundas do interior do Pará apontaram férias e receber na data certa, cada um com uma citação. As nascidas em Recife apontaram férias e, em segundo lugar, o 13º salário; as TIDs provenientes do interior de Pernambuco apontaram férias, seguido de carteira assinada. Não há diferença entre as que sempre moraram nestas capitais e as que nem sempre moraram: a primeira opção ficou com o direito a férias, a segunda com o 13º salário e a terceira com carteira assinada. As que dormiam na casa dos pais ou na casa onde trabalhavam assinalaram, em ordem decrescente, férias, 13º salário e carteira assinada. As que dormiam na própria casa, após a opção férias, citaram, igualmente, jornada de oito horas, 13º salário e receber salário extra quando trabalhar além do combinado. As mensalistas

residentes e as não residentes assinalaram férias, 13º salário e carteira assinada; as diaristas, 13º salário e, em seguida, férias. As que não recebiam citaram receber um salário.

Quando perguntadas sobre instituições protetoras da empregada doméstica, 89,96% das 1.029 TIDs responderam não conhecer. Das 94 que admitiram conhecer, 40 (42,55%) não souberam indicar nenhuma e 24 (25,53%) disseram não lembrar o nome da instituição. As demais mencionaram o “sindicato”, “conselho tutelar”, “associação das empregadas domésticas”, “instituto trabalhista”, “caridade”, “Juizado de Menores”, “Secretaria do Trabalho”, “CESAM”, “Projeto Adolescente”, “ASPROM”, “instituições de ajuda aos idosos”, “EMAUS”, “Unicef”, “casa das adolescentes” e “casa dos carentes”. As 1.026 respostas quanto ao que esperavam encontrar numa instituição de apoio e atendimento às empregadas domésticas incidiram, em ordem decrescente, nas seguintes expectativas: aulas de computação (15,14%), reforço escolar (9,08%), apoio psicológico (7,33%), aulas de dança (6,86%), apoio para tirar documentos (6,83%), livros para auxiliar nos estudos (6,53%), prevenção de gravidez/DST/Aids (5,94%), apoio para resolver problemas de trabalho (5,92%), aulas de culinária (5,17%), orientação afetivo-sexual (5,14%), brinquedos/jogos (4,50%), apoio para encontrar trabalho doméstico (4,44%), espaço de convivência (4,14%), apoio para contatar a família (3,17%) e outras opções menos significativas. É importante observar que o número das que não souberam ou não responderam foi significativo (4,83%) (tabelas 197 a 199).

6.8 Aspirações e Perspectivas das Trabalhadoras Infanto-juvenis Domésticas

De 804 TIDs, 48 já tinham filhos e 756 os queriam ter. Deste total 640 (84,77%) não gostariam que suas filhas trabalhassem como domésticas e 78 (10,33%) responderam afirmativamente a essa pergunta. Os motivos alegados para não desejarem que suas filhas trabalhassem como domésticas revelam uma imagem negativa a respeito do trabalho doméstico: “adolescente deve estudar e não trabalhar” (14,05%), “ter um trabalho melhor”

(10,02%), “o trabalho é pesado” (9,85%), “não é um bom trabalho” (9,53%), “não tem futuro” (8,24%), “ter um futuro melhor” (7,75%), “ganha pouco” (5,49%), “alguns patrões maltratam os empregados” (3,72%), “o trabalho é chato” (2,91%), “ter condições de sustentá-los” (2,42%), “ter outra profissão” (2,26%), “melhor morar com a família” (2,10%), além de outras referências numericamente menos significativas. Quando perguntadas sobre o que sonhavam para o futuro de seus filhos, as respostas mais significativas foram, em ordem decrescente: estudar até se formar (20,05%), que sejam estudiosos (16,89%), tenham uma boa profissão (15,70%), um bom emprego (14,78%), sejam felizes (6,20%), boa educação

(6,07%), uma oportunidade melhor (5,67%), para ficarmos entre as expectativas mais citadas. Um significativo número, correspondendo a 10,29%, não soube ou não respondeu. Quanto ao que gostariam de se tornar daqui a dez anos, as projeções mais significativas foram: profissional liberal (16,08%), médica (11,31%), advogada (9,06%), professora (7,89%), enfermeira (4,78%), ter uma casa (4,0%), ter um bom emprego (3,80%), veterinária (3,41%), modelo (3,22%), pediatra (3,02%), secretária (2,92%), policial (2,73%), atriz (2,44%), ser casada (2,24%), além de outras opções. 60 TIDs (5,85%) não souberam ou não responderam (tabelas 200 a 206).

Tabela 200 - Filiação das TIDs

	Sim		Não		NR		Total ^(*)	
	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%
Você já tem filhos?	48	4,67	960	93,39	20	1,95	1028	100,00
Você quer ter filhos?	756	73,68	245	23,88	25	2,44	1026	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

* Os valores que restam para completar o total (1029) são valores perdidos ou NSA

7. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS EMPREGADORAS

7.1 Perfil das Famílias

Das 101 famílias empregadoras investigadas, 76,24% dos informantes se declararam “casadas/companheiras”, vindo em segundo lugar os que disseram ser solteiros e viúvos (ambos com 9,90%) (tabela 207).

fornecidos dados sobre renda familiar (tabela 209).

Das 101 famílias empregadoras, pouco mais da metade (52,48%) era constituída por quatro ou cinco pessoas; 25,74% eram constituídas por até três pessoas. Famílias com mais de cinco pessoas correspondiam a 21,78% das famílias pesquisadas. Quanto ao

Tabela 207 - Estado Civil

Estado Civil	Freq	%
Casada /companheira	77	76,24
Separada/divorciada	4	3,96
Viúva	10	9,90
Solteira	10	9,90
Total	101	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

Quanto à ocupação principal do informante, 34 (33,66%) disseram ser dona de casa, 9,81% afirmaram ser domésticas, 5,94% são aposentadas, 4,95% disseram ser costureiras, 4,95% são vendedores, 4,95% têm como ocupação principal serem professoras e também outras 4,95% trabalham como secretárias, dentre outras (tabela 208).

Quanto à renda individual mensal no último mês, dos 101 informantes das famílias empregadoras, 11,88% disseram ter recebido no último mês até meio salário mínimo. Somando a esse percentual os que responderam ter recebido acima de meio até um salário mínimo, temos o total de 25,74%, o que indica um baixo rendimento individual. Dos que recebem acima de quatro salários mínimos (acima de R\$ 720,00), temos um total de 16,83%, sendo significativo o percentual dos que estavam localizados na faixa salarial de um a dois salários mínimos (21,78%) e de mais de dois até quatro salários mínimos (20,79%). Foi também significativo o percentual dos que não responderam (10,89%). Essa informação não permite maiores conclusões a respeito da condição econômica da família porque não foram

número de pessoas que moravam na casa das 101 famílias investigadas, pode-se afirmar que 36 famílias (38,71%) possuíam apenas um filho, 36 possuíam dois filhos (38,71%) e 21 (22,58%) eram formadas por três ou mais filhos. Ao total, eram 178 filhos, a maioria com menos de 10 anos de idade. Em relação às 67 famílias que alojavam outros moradores diferentes dos cônjuges e dos filhos, a distribuição foi a seguinte: 36 famílias contavam com a presença de um outro parente, sendo que a maioria dos parentes possuía menos de 10 anos; onze famílias possuíam cinco agregados, sendo dois deles menores de 10 anos; e quinze famílias afirmaram ter empregadas domésticas (tabelas 210, 211 e 219).

7.2 Caracterização das TIDs pelas Empregadoras

Das 83 famílias com respostas válidas, a maioria (69) possuía empregada externa e apenas quatorze possuíam empregada interna. Das que possuíam empregada externa, 49 (71,01%) empregavam um não-familiar; sete

Tabela 208 - Ocupação principal

Atualmente, qual a sua ocupação principal?	Freq	%
Empresário da construção civil	1	,99
Costureira	5	4,95
Dona de casa	34	33,66
Estudante	1	,99
Doméstica	9	8,91
Balconista	2	1,98
Bancária	1	,99
Funcionário público	4	3,96
Eletricista	2	1,98
Aposentada	6	5,94
Vendedora	5	4,95
Camareira	1	,99
Desempregada	2	1,98
Faxineira	2	1,98
Auxiliar administrativo	3	2,97
Professora	5	4,95
Comerciante	3	2,97
Cabeleireiro	2	1,98
Arquiteta	1	,99
Médica	1	,99
Reformador de divisória	1	,99
Empacotadeira	2	1,98
Auxiliar de enfermagem	2	1,98
Operária	1	,99
Secretária	5	4,95
Total	101	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

(10,14%) empregavam a sobrinha; quatro (5,80%), a prima; e três, a neta. Das que possuíam empregada interna, 12 (85,71%) empregavam um não-familiar e uma a sobrinha. De 101 famílias, 69,31% disseram ter empregada doméstica não residente. Quanto à idade das TIDs, foi informado que 38 (51,35%), num total de 74, tinham até 15 anos, trabalhando, portanto, ilegalmente; 30 (40,54%) estavam na faixa etária entre 16 e 17 anos; e seis famílias (8,11%) disseram não saber ou não responderam a idade de suas empregadas. Quanto ao tempo de trabalho na

família, proporcionalmente, as empregadas internas parecem permanecer mais tempo no emprego, pois, das 70 empregadas externas, a maioria (57,14%) estava empregada há menos de seis meses e 24,29% há menos de 12 meses, o que corresponde a 81,43% trabalhando na família entrevistada há menos de um ano, enquanto entre as quatorze empregadas internas, apesar de 64,28% estar trabalhando há menos de um ano, outras 35,71% trabalham há mais de 2 anos nas residências entrevistadas. Mais da metade das empregadas externas (57,97%), de 69 respostas válidas,

Tabela 209 - Renda individual mensal no último mês

Qual foi a sua renda individual mensal no último mês?	Freq	%
0 - ½ SM	12	11,88
½ - 1 SM	14	13,86
1 - 2 SM	22	21,78
2 - 4 SM	21	20,79
Mais que 5 SM	17	16,83
NS	4	3,96
NR	11	10,89
Total	101	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

possuíam entre 12 a 15 anos quando iniciaram o trabalho na família entrevistada e 23,19% estavam na faixa etária entre 16 e 17 anos. Somando o percentual das duas que iniciaram com 11 anos ou menos (8,70%) ao percentual das localizadas na faixa etária entre 12 e 15 anos, temos um total de 66,67% de empregadas domésticas abaixo da atual idade mínima legal de admissão ao trabalho. Sete famílias (10,15%) não souberam a idade de suas empregadas ou não responderam. Quanto às empregadas internas, 64,29% iniciaram o seu trabalho com idade entre 12 e 15 anos e 28,57% com 16 ou 17 anos (tabelas 220, 221, 222, 228 e 229).

Os cruzamentos solicitados da questão 4.1 do questionário da família empregadora com outras três questões do questionário das famílias de origem para investigar a motivação para admissão da TID produziram informações referentes a um pequeno número de famílias, pois a questão 4.1 refere-se somente às famílias que possuíam outros membros menores além dos filhos e cônjuges. As correlações observadas não são significativas para se concluir alguma tendência em relação à motivação para admissão das TIDs (tabelas 223 a 227).

7.3 Grau de Conhecimento da Família Empregadora sobre a TID

Das 81 respostas válidas sobre se a TID sempre morou em Belo Horizonte, Belém ou Recife, a maioria dos informantes (61)

respondeu que sim tem algum grau de conhecimento sobre as crianças e adolescentes que prestavam serviços no seu lar; 16 disseram que não e quatro não souberam informar, sendo, todos eles, nessa última categoria, de famílias com empregadas externas. Das que sempre moraram nestas capitais, 57 eram empregadas externas e quatro eram empregadas internas. Das que nem sempre moraram, dez eram empregadas internas, sendo as seis outras, empregadas externas. Das doze empregadas externas que nem sempre moraram nestas capitais, cinco vieram de Mato Verde (MG), duas da Bahia, uma de Itamaraju (BA), uma de Montes Claros (MG), uma do Maranhão e uma de Cametá. Quatro das empregadas internas vieram de Mato Verde (MG), uma de Montes Claros (MG) e uma do Maranhão (tabelas 230 e 231).

Os pais da maioria das empregadas domésticas estavam vivos: entre as empregadas externas, a porcentagem foi de 82,61% e, entre as internas, 58,33%. Cinco famílias com empregadas externas e duas com empregadas internas não souberam fornecer esta informação. Todas as mães das 71 empregadas externas estavam vivas (tabelas 232 e 233).

Das doze respostas válidas sobre as empregadas externas que não moravam com o pai, cinco famílias responderam que elas não se comunicavam com o pai há até três meses. Cinco internas estavam nessa mesma situação e duas não se comunicava com seu pai há 13 ou mais meses. Das 37 famílias que possuíam empregada externa, 18 (48,65%) disseram encorajar suas empregadas domésticas a

comunicar-se com suas famílias de origem, seis (16,22%) admitiram não ter essa preocupação, treze não souberam ou não responderam. Dentre as treze famílias com empregadas internas, doze afirmaram que incentivavam a comunicação com as famílias de origem e uma não. A forma de incentivo mais apontada foi o fato de que a TID “já morava com os pais”, vindo em segundo lugar “falando para entrar em contato com parentes” (tabelas 234 a 237).

Cinquenta empregadas externas (94,34%) e dez empregadas internas (76,92%) tinham outro familiar morando em Belo Horizonte, Belém ou Recife. Das 53 empregadas externas, 45 (84,91%) mantinham contato com o familiar e, das onze internas, seis faziam o mesmo (tabelas 238 e 239).

7.4 Grau de Conhecimento da Família Empregadora sobre a Escolaridade da TID

Das 101 famílias entrevistadas, 54 disseram que suas empregadas externas freqüentavam a escola, sete afirmaram o mesmo para suas empregadas internas e sete informaram que suas empregadas internas não freqüentavam a escola. Dos 76 questionários válidos, 50 informantes (65,79%) das famílias empregadoras consideraram que os professores da escola onde a empregada doméstica estudava ensinavam bem e quatro (5,26%) não consideravam dessa forma. Foi significativo, no entanto, o número de informantes que não souberam responder: 22 (28,95%). Esse alto número pode indicar um

desconhecimento, por parte da família empregadora, das condições da escola onde sua empregada estuda. Quanto ao horário das aulas ser ou não adequado, 61 (80,26%) consideraram que sim e sete (9,21%) consideraram que não. Sete (9,21%) não souberam responder (tabelas 240 e 241).

Em relação à avaliação sobre o que falta na escola, dentre as 74 respostas válidas, a maioria (52,70%) não soube responder. Percentual que somado ao dos que não responderam totaliza 56,75%. Oito informantes disseram faltar maior atenção por parte dos professores, oito consideraram a escola de boa qualidade e sete disseram faltar cursos profissionalizantes, dentre os mais citados. (tabela 242)

Das 55 famílias com empregadas externas, 42 (76,36%) disseram que auxiliavam suas empregadas nos estudos, 12 (21,82%) disseram que não. As seis empregadas internas que estudavam recebiam ajuda das famílias empregadoras. Os tipos de ajuda mais significativos foram o incentivo a nunca desistir dos estudos (26,67%), vindo a seguir ensinar o dever de casa (21,67%), o aconselhamento para estudar (11,67%) e ajudando nas dúvidas escolares (11,67%). Dentre as TIDs que não freqüentavam a escola e que eram também empregadas externas, 11 dos informantes admitiram que poderiam fazer algo para que ela freqüentasse a escola, cinco informantes que possuíam empregada interna admitiram também que poderiam fazer algo para que as TIDs freqüentassem a escola. Destacam-se como forma de ajuda o incentivo e o ato de matriculá-las no próximo ano (tabelas 243 a 246).

Tabela 240 - Frequência da TID à escola

		Freq	%
A empreg. externa freqüenta a escola?	Sim	54	79,41
	Não	14	20,59
Total		68(*)	100,00
A empreg. interna freqüenta a escola?	Sim	7	50,00
	Não	7	50,00
Total		14(**)	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

* O total de valores perdidos vale 18

** O total de valores perdidos vale 1

Quatro informantes dentre as quinze que possuíam empregada externa disseram que as TIDs não estudavam porque não iam passar de ano e três porque não gostavam de estudar. Duas das informantes com empregada interna disseram não ter vaga na escola. Quase todas as famílias com empregadas externas (97,10%) e 92,86% das que possuíam empregada interna consideraram, no entanto, importante a frequência à escola. Uma família com empregada externa e outra com empregada interna admitiram não considerar tal frequência importante (tabelas 247 e 248).

7.5 Grau de Conhecimento da Família Empregadora sobre o Trabalho das TIDs

Das 64 respostas válidas sobre as formas de pagamento, 53 famílias (82,81%) mencionaram roupa; dez forneciam alimentação (15,62%); e uma, moradia. É importante lembrar que uma mesma família poderia marcar mais de uma opção, acumulando alimentação e roupa, por exemplo (tabela 249).

Das 70 informantes que possuem empregada externa, 66 (94,29%) afirmaram que suas TIDs tinham folga semanal e onze (78,57%) em 14 dentre as empregadas internas tinham folga semanal. Em 84 casos válidos, 33 (39,29%) informaram que a folga era no sábado e domingo ou final de semana; 27 (32,14%) no domingo; cinco disseram ser a folga todos os dias e fins de semana; duas o dia que ela quer; duas de 15 em 15 dias; quatro não responderam. Os demais casos indicados na tabela contam com um registro cada (tabelas 250 e 251).

7.6 Perspectiva da Empregadora sobre a TID

A questão 22 mostra que dos 101 informantes, 23 (22,77%) preferiam adolescentes entre 16 e 18 anos; 21 (20,79%) preferiam uma empregada com mais de 25 anos de idade; 19 (18,81%) não demonstraram preferência por nenhuma faixa etária. É digno de nota que 13 (12,87%) disseram preferir adolescentes de 13 a 15 anos, e uma tem preferência por uma menina de no máximo 12 anos, não considerando, portanto, a ilegalidade do trabalho doméstico nessa faixa etária. Somando-se a porcentagem dos que responderam preferir empregadas acima de 25 anos com a porcentagem dos que disseram preferir a faixa etária de 19 a 25 (17,82%), temos um total de 38,61%. A preferência de quase 40%, portanto, não incide sobre o trabalho infanto-juvenil, apesar de essas famílias estarem empregando pessoas abaixo dos 18 anos. Cinco (4,95%) não souberam responder. Quanto aos motivos da preferência por estas idades, 34 (38,20%), em 89, apontaram a responsabilidade; 18 (20,22%), a experiência; oito (8,99%), para brincar com as crianças; quatro (4,49%), a responsabilidade independente da idade; 3 afirmaram ser a preferência independente da idade; 3 consideraram o serviço adequado por serem poucas tarefas; 3, as meninas têm respeito maior com a empregadora; 2, aprendem com mais facilidade e oito (8,98%) não souberam ou não responderam. Os demais motivos contaram com um registro cada, sendo que um deles destacou a relação doméstica da seguinte forma: *“porque obedece e fica como se fosse uma filha”* (tabelas 253 e 254).

Tabela 253 - Preferência de idade para o trabalho doméstico

Pela sua experiência, a senhora prefere para as tarefas domésticas:	Freq	%
Uma menina de máximo 12 anos	1	,99
Uma menina entre 13-15 anos	13	12,87
Uma menina entre 16-18 anos	23	22,77
Uma menina de 19-25	18	17,82
Uma menina de mais de 25	21	20,79
Independente da faixa etária	19	18,81
Não sabe	5	4,95
Não respondeu	1	,99
Total	101	100,00

Tabela 254 - Motivação para ter empregadas nesta idade

Por que prefere uma pessoa desta idade para ajudá-la?	Freq	%
Sendo responsável, não importa a idade	4	4,49
Tem mais responsabilidade	34	38,20
Tem que estudar antes	1	1,12
Independente da faixa etária	3	3,37
O serviço é adequado por serem poucas tarefas	3	3,37
Porque precisa de uma oportunidade	1	1,12
Tem mais experiência com o trabalho	18	20,22
É o início profissional	1	1,12
Porque obedece e fica como se fosse uma filha	1	1,12
As meninas tem um respeito maior c/ a empregadora	3	3,37
Idade mais nova é difícil aprender	1	1,12
Para brincar com as crianças	8	8,99
Aprende com mais facilidade	2	2,25
Tem mais disposição	1	1,12
NS	4	4,49
NR	4	4,49
Total	89	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas
Total de Valores Perdidos: 12

Quanto à preferência por contratar alguém que estuda ou não, dos 100 questionários válidos, a maioria (68%) preferia empregada que estudasse, sendo que treze (13%) preferiam as que não estudassem. Foi grande o número dos que não souberam/não opinaram ou não quiseram responder (19%) (tabela 255).

A opinião de 72,28% (73) dos 101 informantes que responderam foi a de que a empregada que frequenta a escola deve ganhar igual à que não frequenta. Somando-se esse percentual com o dos que opinaram que a empregada que estuda deve ganhar mais, temos um total de 84,16%, o que indica uma atitude favorável ou, pelo menos, de não-oposição ao estudo. Apenas nove opinaram que a empregada que estuda deve ganhar menos do que uma que não frequenta a escola (tabela 256).

Das 97 respostas válidas, 25 (25,77%) destacaram como atributo de uma boa empregada doméstica o cumprimento das responsabilidades; nove (9,28%), a confiança; nove (9,28%), a eficiência; oito (8,25%), a honestidade; oito (8,25%), ser asseada; seis (6,19%), a educação; cinco (5,15%), a responsabilidade com as crianças; cinco (5,15%), a atenção; três, o capricho; três, ser prestativa; três, a pontualidade; dois, gostar de criança; dois, gostar das pessoas da casa; cinco

(5,15%) não souberam ou não quiseram responder. Os demais atributos contaram com um registro cada: ser discreta e sem vícios (tabela 257).

A opinião dos 101 informantes sobre como deve ser uma patroa revelou os seguintes atributos: educada (17,82%), tratar a empregada com educação (17,82%), compreensiva (14,85%), amiga (10,89%), ajudar nas dúvidas quanto ao serviço doméstico (7,92%), exigente mas não abusiva (5,94%), garantidora dos direitos da empregada (5,94%), interessada pelo empregado, ajudando a crescer (4,95%), não ser exploradora da empregada (3,96%) e não se envolver nas tarefas domésticas (1,98%). Todos os demais atributos citados a seguir contaram com um registro cada (tabela 258).

Quando perguntados sobre a vontade de fazer alguma coisa para apoiar as crianças e adolescentes menores de 18 anos que trabalham como doméstica, 73 informantes (74,49%) responderam que sim e sete (7,14%) que não. Foi significativo o número dos que não souberam ou não responderam (18,37%). Dentre os que responderam sim, 27 (36%) disseram que poderiam dar apoio nas iniciativas de estudo/trabalho, 10 (13,13%) dando orientação, sete proporcionando um

salário mais adequado, seis ajudando a família, seis participando de alguma entidade de apoio, três apoiando na escola/ajudando no dever, duas com alimentação, roupa e sapato, nove

não souberam dizer o que poderiam fazer ou não responderam. Todas as outras possibilidades de apoio contaram com um registro cada (tabelas 259 e 260).

Tabela 258 - Conduta de uma patroa

Em sua opinião, como deve ser a patroa?	Freq	%
Educada	18	17,82
Garantir todos os direitos da empregada	6	5,94
Tratar a empregada com educação	18	17,82
Compreensiva	15	14,85
Ser exigente mas não abusiva	6	5,94
Amiga	11	10,89
Não explorar a empregada	4	3,96
Liberais sem ser autoritária	1	,99
Que não se envolva nas tarefas domésticas	2	1,98
Interessar-se pelo empregado, ajudá-lo a crescer	5	4,95
Tem que dialogar	1	,99
Ajudar nas dúvidas quanto ao serviço doméstico	8	7,92
Pagar em dia	1	,99
Atenciosa	1	,99
Tratá-la como membro da família	1	,99
NS	2	1,98
NR	1	,99
Total	101	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

8. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ORIGEM

8.1 Perfil

O estado civil das famílias de origem das TIDs configura-se da seguinte maneira: 38,29% estavam casados; 23,69%, eram companheiros/amasiados; 14,33%, separados; 10,74%, mães solteiras; 5,23%, divorciadas; e 7,16% eram viúvos (tabela 261).

35,85%, de um a dois SM; e somente 8,02% recebiam acima de três SM. Os pais percebiam: 41,43% menos de um SM e 39,29% de um a dois, 15% de três a quatro e somente 4,29% acima de cinco SM (tabelas 265 e 266).

Quanto à hipótese de que a faixa salarial dos familiares pudesse ter

Tabela 261 - Estado Civil

A Senhora é:	Freq	%
Casada	139	38,29
Companheira/Amasiada	86	23,69
Separada	52	14,33
Divorciada	19	5,23
Viúva	26	7,16
Solteira	39	10,74
NR	2	,55
Total	363	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas
Total de Valores Perdidos: 1

O cruzamento da ocupação das famílias de origem com a atividade das TIDs demonstrou, de maneira geral, que seguem a mesma lógica de ocupação. Quanto às mães que eram donas de casa, o maior número de TIDs desenvolviam as seguintes atividades: cuidar de crianças (88), arrumar casa (87), lavar roupa (73), passar roupa (72), entre outras. Por outro lado, quando as mães desempenham outras atividades: cuidar de crianças (124), arrumar casa (121), lavar roupa (108), passar roupa (100), ajudar com as compras (91), entre outras (tabelas 263 e 264).

8.2 Renda Familiar

A renda familiar das famílias de origem, em sua maioria, estava na faixa de até dois salários mínimos, sendo que 53,77% das mães percebiam até um SM;

influenciado na vida das TIDs, percebe-se, na análise dos cruzamentos, que não há uma tendência ou relação direta. Os dados apontam que das TIDs que arrumavam casa e que cuidavam de crianças todos os dias, as mães, em 59,74% e 44,87%, os companheiros, 54,17% e 31,17%, respectivamente, percebiam até um SM (tabelas 267 e 268).

Dos motivos alegados para começar a trabalhar como doméstica, entre as que responderam “para ter meu próprio”, as mães, em 46,53% recebiam até um salário e 37,62% entre um e dois SM e para “ajudar meus pais/familiares”, igualmente as mães, em 51,90% recebiam até um salário e 37,97% entre um e dois SM (tabela 269).

De uma maneira geral, percebe-se que a renda das TIDs era muito baixa e que, em 68 casos de 163, recebiam o mesmo que a mãe, ou seja até um SM. No caso da renda do companheiro, 33 casos de 94 recebiam também até um SM (tabelas 270 e 271).

Tabela 263 - Atividade da mãe cruzada pela atividade da TID

		Todos os dias		Quase todos os dias		De vez em quando		Quase nunca		Nunca		NR		Total		
		Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%	
Em que a Sra. trabalha?	Dona de casa	Apenas estudo	3	30,00	0	,00	2	20,00	4	40,00	1	10,00	0	,00	10	100,00
		Vejo televisão	5	45,45	1	9,09	4	36,36	0	,00	1	9,09	0	,00	11	100,00
		Arrumo a casa	57	65,52	11	12,64	4	4,60	2	2,30	0	,00	13	14,94	87	100,00
		Lavo roupa	23	31,51	14	19,18	5	6,85	5	6,85	2	2,74	24	32,88	73	100,00
		Passo roupa	14	19,44	15	20,83	6	8,33	6	8,33	2	2,78	29	40,28	72	100,00
		Ajudo com as compras	5	7,46	5	7,46	4	5,97	12	17,91	3	4,48	38	56,72	67	100,00
		Cuido das crianças	56	63,64	4	4,55	1	1,14	3	3,41	2	2,27	22	25,00	88	100,00
		Cuido de idosos	4	6,06	1	1,52	1	1,52	6	9,09	4	6,06	50	75,76	66	100,00
		Cuido de pessoa doente	4	6,06	1	1,52	2	3,03	7	10,61	3	4,55	49	74,24	66	100,00
		Cuido de cachorro	9	13,64	2	3,03	3	4,55	6	9,09	3	4,55	43	65,15	66	100,00
		Cozinho	5	29,41	4	23,53	2	11,76	2	11,76	4	23,53	0	,00	17	100,00
		Leva/busca crianças na escola	2	100,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	2	100,00
	Trabalha em outras atividades	Lavalouça	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00
		Apenas estudo	18	69,23	1	3,85	3	11,54	2	7,69	2	7,69	0	,00	26	100,00
		Vejo televisão	13	39,39	8	24,24	11	33,33	1	3,03	0	,00	0	,00	33	100,00
		Arrumo a casa	73	60,33	23	19,01	10	8,26	6	4,96	0	,00	9	7,44	121	100,00
		Lavo roupa	30	27,78	27	25,00	22	20,37	7	6,48	0	,00	22	20,37	108	100,00
		Passo roupa	17	17,00	24	24,00	20	20,00	14	14,00	1	1,00	24	24,00	100	100,00
		Ajudo com as compras	13	14,29	15	16,48	14	15,38	16	17,58	1	1,10	32	35,16	91	100,00
		Cuido das crianças	74	59,68	19	15,32	6	4,84	3	2,42	1	,81	21	16,94	124	100,00
		Cuido de idosos	4	6,06	1	1,52	1	1,52	10	15,15	2	3,03	48	72,73	66	100,00
		Cuido de pessoa doente	4	6,06	1	1,52	1	1,52	10	15,15	2	3,03	48	72,73	66	100,00
		Cuido de cachorro	18	24,66	4	5,48	2	2,74	7	9,59	2	2,74	40	54,79	73	100,00
		Cozinho	17	47,22	2	5,56	7	19,44	8	22,22	0	,00	2	5,56	36	100,00
	NR	Lavalouça	1	100,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	1	100,00
		Apenas estudo	2	100,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	2	100,00
		Arrumo a casa	5	62,50	0	,00	1	12,50	0	,00	0	,00	2	25,00	8	100,00
		Lavo roupa	3	37,50	3	37,50	0	,00	0	,00	0	,00	2	25,00	8	100,00
		Passo roupa	1	12,50	4	50,00	0	,00	0	,00	0	,00	3	37,50	8	100,00
		Ajudo com as compras	0	,00	1	14,29	0	,00	2	28,57	0	,00	4	57,14	7	100,00
		Cuido das crianças	7	63,64	1	9,09	0	,00	1	9,09	0	,00	2	18,18	11	100,00
		Cuido de idosos	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	7	100,00	7	100,00
		Cuido de pessoa doente	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	7	100,00	7	100,00
		Cuido de cachorro	2	25,00	1	12,50	0	,00	0	,00	0	,00	5	62,50	8	100,00
		Cozinho	1	100,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	0	,00	1	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

* Os valores que restam para completar o total (364) são valores perdidos ou NSA.

8.3 Escolaridade

A escolaridade das famílias de origem, na sua maioria (mães 53,8% e pais 38,50%), era de até o ensino fundamental I (4ª série), sendo que 18,44% de mães e 11,76% de pais declararam-se analfabetos (tabelas 272 e 274).

Quanto à hipótese de que o grau de escolaridade dos pais influenciasse no grau de escolaridade das TIDs, não se verificou nenhuma tendência. Em torno de 15% das TIDs estavam no ensino médio, independente dos níveis de escolaridade da mãe e do pai. Constata-se que o nível de

Tabela 264 - Atividade do pai cruzada pela atividade da TID

		Seu marido / companheiro trabalha atualmente?						Total	
		Sim		Não		NR		Freq	%
		Freq	%	Freq	%	Freq	%		
Apenas estudo	Todos os dias	12	70,59	4	23,53	1	5,88	17	100,00
	Quase todos os dias	1	100,00	0	,00	0	,00	1	100,00
	De vez em quando	4	100,00	0	,00	0	,00	4	100,00
	Quase nunca	1	50,00	1	50,00	0	,00	2	100,00
	Nunca	1	100,00	0	,00	0	,00	1	100,00
Total		19	76,00	5	20,00	1	4,00	25	100,00
Vejo televisão	Todos os dias	12	85,71	2	14,29	0	,00	14	100,00
	Quase todos os dias	6	100,00	0	,00	0	,00	6	100,00
	De vez em quando	4	66,67	2	33,33	0	,00	6	100,00
	Quase nunca	0	,00	1	100,00	0	,00	1	100,00
	Nunca	1	100,00	0	,00	0	,00	1	100,00
Total		23	82,14	5	17,86	0	,00	28	100,00
Arrumo a casa	Todos os dias	56	51,85	27	25,00	25	23,15	108	100,00
	Quase todos os dias	20	71,43	5	17,86	3	10,71	28	100,00
	De vez em quando	5	71,43	2	28,57	0	,00	7	100,00
	Quase nunca	2	40,00	1	20,00	2	40,00	5	100,00
	NR	14	60,87	1	4,35	8	34,78	23	100,00
Total		97	56,73	36	21,05	38	22,22	171	100,00
Lavo roupa	Todos os dias	24	48,98	9	18,37	16	32,65	49	100,00
	Quase todos os dias	17	51,52	10	30,30	6	18,18	33	100,00
	De vez em quando	14	77,78	4	22,22	0	,00	18	100,00
	Quase nunca	5	71,43	2	28,57	0	,00	7	100,00
	Nunca	2	100,00	0	,00	0	,00	2	100,00
NR	24	52,17	5	10,87	17	36,96	46	100,00	
Total		86	55,48	30	19,35	39	25,16	155	100,00
Passo roupa	Todos os dias	14	48,28	8	27,59	7	24,14	29	100,00
	Quase todos os dias	18	54,55	8	24,24	7	21,21	33	100,00
	De vez em quando	14	82,35	3	17,65	0	,00	17	100,00
	Quase nunca	9	60,00	4	26,67	2	13,33	15	100,00
	Nunca	2	100,00	0	,00	0	,00	2	100,00
NR	25	45,45	7	12,73	23	41,82	55	100,00	
Total		82	54,30	30	19,87	39	25,83	151	100,00
Ajudo com as compras	Todos os dias	11	68,75	3	18,75	2	12,50	16	100,00
	Quase todos os dias	8	50,00	5	31,25	3	18,75	16	100,00
	De vez em quando	8	72,73	2	18,18	1	9,09	11	100,00
	Quase nunca	16	61,54	5	19,23	5	19,23	26	100,00
	Nunca	3	100,00	0	,00	0	,00	3	100,00
NR	30	42,86	13	18,57	27	38,57	70	100,00	
Total		76	53,52	28	19,72	38	26,76	142	100,00
Cuido das crianças	Todos os dias	72	69,23	18	17,31	14	13,46	104	100,00
	Quase todos os dias	11	68,75	3	18,75	2	12,50	16	100,00
	De vez em quando	2	40,00	3	60,00	0	,00	5	100,00
	Quase nunca	2	40,00	0	,00	3	60,00	5	100,00
	Nunca	2	100,00	0	,00	0	,00	2	100,00
NR	13	30,23	11	25,58	19	44,19	43	100,00	

Total		102	58,29	35	20,00	38	21,71	175	100,00
Cuido de idosos	Todos os dias	1	16,67	1	16,67	4	66,67	6	100,00
	Quase todos os dias	2	100,00	0	,00	0	,00	2	100,00
	De vez em quando	1	100,00	0	,00	0	,00	1	100,00
	Quase nunca	6	50,00	3	25,00	3	25,00	12	100,00
	Nunca	4	100,00	0	,00	0	,00	4	100,00
	NR	48	48,48	19	19,19	32	32,32	99	100,00
Total		62	50,00	23	18,55	39	31,45	124	100,00
Cuido de pessoa doente	Todos os dias	5	62,50	1	12,50	2	25,00	8	100,00
	Quase todos os dias	2	100,00	0	,00	0	,00	2	100,00
	De vez em quando	2	100,00	0	,00	0	,00	2	100,00
	Quase nunca	5	45,45	3	27,27	3	27,27	11	100,00
	Nunca	3	100,00	0	,00	0	,00	3	100,00
	NR	47	47,96	19	19,39	32	32,65	98	100,00
Total		64	51,61	23	18,55	37	29,84	124	100,00
Cuido de cachorro	Todos os dias	10	45,45	7	31,82	5	22,73	22	100,00
	Quase todos os dias	4	66,67	2	33,33	0	,00	6	100,00
	De vez em quando	4	100,00	0	,00	0	,00	4	100,00
	Quase nunca	4	50,00	2	25,00	2	25,00	8	100,00
	Nunca	2	66,67	1	33,33	0	,00	3	100,00
	NR	40	47,62	13	15,48	31	36,90	84	100,00
Total		64	50,39	25	19,69	38	29,92	127	100,00
Cozinho	Todos os dias	9	90,00	1	10,00	0	,00	10	100,00
	Quase todos os dias	4	66,67	2	33,33	0	,00	6	100,00
	De vez em quando	6	100,00	0	,00	0	,00	6	100,00
	Quase nunca	3	42,86	2	28,57	2	28,57	7	100,00
	Nunca	4	100,00	0	,00	0	,00	4	100,00
	NR	0	,00	1	50,00	1	50,00	2	100,00
Total		26	74,29	6	17,14	3	8,57	35	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

* Os valores que restam para completar o total (364) são valores perdidos ou NSA.

escolaridade das mães 53,8% e pais 38,50% até o ensino fundamental I era bem inferior ao das próprias TIDs: 61,51% com ensino fundamental II (tabelas 272 e 274).

8.4 Autorização para a Filha Trabalhar como TID

As informações quanto à pessoa que autorizou o trabalho como TID, na maioria dos casos, no cruzamento da informação, tanto das TIDs quanto das famílias de origem, coincidem. A grande maioria das TIDs (81,25%) e dos familiares de origem (80,56%) responderam que foram as próprias TIDs que escolheram trabalhar (tabela 275).

8.5 Relação Pais/Família Empregadora

As famílias de origem indicaram corretamente o endereço dos patrões das TIDs em 45,43% dos casos; 22,44% tinham um idéia do endereço e 25,48% afirmaram não saber o endereço. Porém, a maioria (83,10%) das famílias afirmou conhecer os patrões e o local onde a filha trabalhava (tabelas 276 e 277).

8.6 Ocorrência e Frequência de Contato com a TID

Do universo das TIDs na pesquisa com as famílias de origem, a maioria (88,57%) afirmou que as TIDs dormiam na casa dos

Tabela 265 - Faixa salarial da mãe

Quanto recebeu no último mês? (Renda total)	Freq	%
Menos de 1 SM	114	53,77
Entre 1 e 2 SM	76	35,85
Entre 3 e 4 SM	17	8,02
Acima de 5 SM	5	2,36
Total	212	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas
Total de Valores Perdidos: 152

familiares. Dos 11,43% que moravam fora de casa, os motivos alegados foram: foi contratada assim, a casa do trabalho fica longe, já estão acostumados com a casa de trabalho, patrões viajam, cuidam de criança à noite, entre outros (tabelas 278 a 280).

O contato com as TIDs era semanal (83,33%); quinzenal (6,94%); trimestral (4,63%) e 4,63% não viam as TIDs desde quando começaram a trabalhar. O motivo da perda do contato alegado pelos familiares foi “patroa não incentiva”, “por falta de condições financeiras” entre outras. Sobre o que poderiam fazer para reaver o contato, as repostas mais frequentes foram: ir ao conselho tutelar, ter condições econômicas e falar por telefone (tabelas 281 e 283).

Quanto à idade em que começou a trabalhar ou a trabalhar como doméstica, o cruzamento das informações das TIDs e das famílias de origem praticamente coincide. Sendo que a maioria (64,60%) começou a trabalhar na faixa etária de 12 a 15 anos e 19,47%, de 5 a 11 anos e como doméstica 63,72% e 20,35%, respectivamente (tabelas 284 e 286).

Grande parte das TIDs (40,19%) começou a trabalhar como babá e 64,44% delas estavam na faixa etária de 12 a 15 anos; 38,39% das TIDs começaram a trabalhar como empregada doméstica e em 62,79% dos casos estavam na faixa de idade de 12 a 15 anos (tabela 285).

8.7 Conhecimento sobre a TID

Quanto à percepção sobre o tratamento dispensado pela família empregadora à TID, percebe-se de maneira geral que não havia muita diferença entre as que dormiam na casa dos pais ou na casa de trabalho. Alguns itens são piores para aquelas que dormiam na casa onde trabalha. Por exemplo: não recebem salário (22,92%), não têm folga semanal (18,39%) não tinham férias (16,13%) (tabela 287).

Quanto às condutas negativas dos patrões em relação ao local de moradia, verifica-se os piores índices nos seguintes quesitos: atraso no pagamento do salário (42 pessoas) que moram com os pais (tabelas 288, 289 e 290).

As que não recebiam salário, na média de 17,78%, responderam que os empregadores as

Tabela 266 - Faixa salarial do pai

Quanto recebeu no último mês? (Renda total)	Freq	%
Menos de 1 SM	58	41,43
Entre 1 e 2 SM	55	39,29
Entre 3 e 4 SM	21	15,00
Acima de 5 SM	6	4,29
Total	140	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas
Total de Valores Perdidos e ou NSA: 85

Tabela 281 - Freqüência de ver as TIDs

Há quanto tempo que não vê a sua filha?	Freq	%
vejo sempre - semanal	180	83,33
Frequentemente - Quizenal	15	6,94
Pouco frequente - Trimestal	10	4,63
Não vejo minha filha desde que ela começou a trab. como TID	10	4,63
NR	1	,46
Total	216	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas
Total de Valores Perdidos: 148

travavam diferentemente, e o maior índice foi encontrado em: incentivavam para estudar (26,09%), levavam para passear (22,32%) e ajudavam nos deveres de casa (21,21%). Já as que não iam para a escola, em média de 15,74%, também recebiam tratamento diferenciado: lembravam para não esquecer da família (19,57%) e ficavam preocupados com a TID (17,39%). Também se percebe que, na média de 38,74%, as que tinham férias recebiam um tratamento diferenciado, com destaque positivo para: lembravam para não esquecer da família (58,70%) e incentivavam para estudar (40,54%) (tabelas 291 a 295).

Em relação à imagem que tinham os familiares sobre o tratamento dado à filha pelos patrões, a maioria (68,20%) afirmou que a tratavam bem, sendo que 6,22% não souberam responder (tabela 296).

Quanto à imagem do tratamento dos patrões pela mãe, das que responderam bem tratada, entra-se no cruzamento das respostas das TIDs as seguintes contradições: te chamam

por algum nome que te desagrada (nove pessoas), você é obrigada a trabalhar mesmo doente (oito pessoas), te insultam (cinco pessoas), te batem (cinco pessoas), beliscam ou puxam o cabelo (três pessoas), além de uma com assédio sexual e duas tentativa de abuso sexual (tabela 321).

Em relação às condutas dos empregadores e o cruzamento em cumprimento de acordos salariais, percebe-se as piores condutas são assedio sexual ou tentativa de abuso sexual, e não o atraso de pagamento, ou recusa de pagamento. Verifica-se também uma certa sedução pelo tratamento (tabelas 322 a 338).

Quanto à pessoa que poderia ajudar sua filha em caso da mãe não poder, verifica-se que em 59,05% elas indicam a família, 23,68%, o namorado/noivo/marido e 5,01%, os amigos (tabela 339).

Em relação às motivações para começar a trabalhar como TID, o cruzamento da questão família de origem (por que sua filha começou a

Tabela 284 - Distribuição da faixa etária das TIDs, pela idade que começou a trabalhar

		Idade que começou a trabalhar						Total	
		De 5 a 11		De 12 a 15		De 16 a 17		Freq	%
		Freq	%	Freq	%	Freq	%		
Quantos anos tinha a sua filha quando começou trabalhar para a outra família?	Menos de 11 anos	9	52,94	7	41,18	1	5,88	17	100,00
	12 a 15 anos	13	17,81	58	79,45	2	2,74	73	100,00
	16 a 17 anos	0	,00	6	28,57	15	71,43	21	100,00
	NS	0	,00	1	100,00	0	,00	1	100,00
	NR	0	,00	1	100,00	0	,00	1	100,00
Total		22	19,47	73	64,60	18	15,93	113	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas
Os valores que restam para completar o total (364) são valores perdidos ou NSA.

Tabela 286 - Distribuição da faixa etária do começo como TID

		Idade que começou a trabalhar como doméstica						Total	
		5-11		12-15		16-17		Freq	%
		Freq	%	Freq	%	Freq	%		
Quantos anos tinha a sua filha quando começou trabalhar para a outra família?	Menos de 11 anos	9	52,94	7	41,18	1	5,88	17	100,00
	12 a 15 anos	13	17,81	58	79,45	2	2,74	73	100,00
	16 a 17 anos	1	4,76	5	23,81	15	71,43	21	100,00
	NS	0	,00	1	100,00	0	,00	1	100,00
	NR	0	,00	1	100,00	0	,00	1	100,00
Total		23	20,35	72	63,72	18	15,93	113	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

Os valores que restam para completar o total (364) são valores perdidos ou NSA.

trabalhar como doméstica?) com a da TID, constata-se, por parte das TIDs, “para ter o próprio dinheiro” com o maior número de casos (165), distribuídos, segundo as respostas das famílias, da seguinte maneira: para aprender as tarefas domésticas (39,92%), para ajudar a família (22,63%), necessidades financeiras (15,64%) e queria trabalhar e estudar (11,11%), entre outras. Em todos os cruzamentos realizados nesta questão, há uma constante: as TIDs estavam trabalhando por causa de necessidades financeiras pessoais ou familiares. Porém, o olhar dos familiares já é um tanto diferente, o que se verifica, por exemplo nas TIDs que buscavam independência financeira e a mãe em percentual maior que a filha visava que essa aprendesse tarefas domésticas (tabelas 340 a 342).

A maioria (86,05%) das mães afirmou que conhecia e tinha confiança nas pessoas com quem sua filha foi trabalhar. Porém, as famílias ficam confusas com a situação de a filha estar morando ou trabalhando fora, sendo que 58,14% das mães preferiam que elas não tivessem ido embora. Os motivos alegados para isso são os mais variados: ter um futuro melhor (21,95%), poder protegê-la

(19,51%) e fazer companhia (14,63%), entre outras (tabela 343).

8.8 Imagem dos Pais sobre o Trabalho Infantil Doméstico

Percebe-se, na análise, que foi alto (79,55%) o índice dos familiares que gostariam que a TID deixasse de ser doméstica. E os motivos alegados foram: 30,99%, que se dedicasse aos estudos, 25% ter independência; e 16,90% que ajudasse a irmã, entre outros (tabelas 344 e 345).

Por outro lado, 16,81% gostariam que a filha não deixasse de ser TID. Os principais motivos alegados foram: ela está ajudando a irmã (36,67%), necessidades financeiras (23,33%) e ter independência (15%) (tabela 346).

A maioria (64,53%) dos informantes das famílias de origem quando tinham menos de 18 anos também trabalhavam como domésticas e, destes, 13,42% tinham, além das TIDs entrevistadas, outras filhas trabalhando como domésticas, contra 8,94% das que não foram trabalhadoras quando tinham menos de 18 anos.

Tabela 344 - Opinião da mãe sobre a filha deixar de ser doméstica

A senhora gostaria que sua filha deixasse de ser doméstica?	Freq	%
Sim	284	79,55
Não	60	16,81
NR	13	3,64
Total	357	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

Total de Valores Perdidos: 7

Tabela 347 - Trabalho da mãe em casa de alguma família, quando tinha menos de 18 anos

		A senhora tem outras filhas menores de 18 anos que trabalham como doméstica?						Freq		%	
		Sim		Não		NR					
		Freq	%	Freq	%	Freq	%				
Quando a senhora tinha menos de 18 anos, trabalhou em casa de alguma família?	Sim	31	13,42	199	86,15	1	,43	231	100,00		
	Não	11	8,94	112	91,06	0	,00	123	100,00		
	NR	0	,00	3	75,00	1	25,00	4	100,00		
Total		42	11,73	314	87,71	2	,56	358	100,00		

Lumen - Fumarc/PUC Minas

Os valores que restam para completar o total (364) são valores perdidos ou NSA.

Pode-se perceber que 92 (25,62%) dos familiares incentivaram suas filhas a trabalhar como domésticas (tabelas 347 e 348).

Quanto ao perfil ideal de uma TID, na visão dos familiares de origem, as principais afirmações foram: honesta/humilde (22,78%), educada/calma (17,22%) e cuidadosa/caprichosa (8,33%), entre outras, sendo que a maioria (84,56%) afirmou que sua filha correspondia a essa imagem (tabelas 351 e 352).

Na visão dos pais, as principais vantagens de uma menina menor de 18 anos ser TID seriam: adquirir responsabilidade/experiência (12,21%), aprender um ofício (11,55%),

adquirir responsabilidade desde cedo (9,90%) e ter sua independência (9,57%), entre outras. As principais desvantagens seriam: abuso sexual (24,04%), as famílias exploram as meninas (14,74%), acidentes domésticos (11,22%), falta de segurança (11,22%) e exploração dos patrões (8,97%), entre outras (tabelas 353 e 354).

8.9 Recepção da Idéia de um Programa de Intervenção junto às TIDs

Os motivos alegados para o regresso da

Tabela 354 - Perigos sobre meninas menores de 18 anos que trabalham

	Freq	%
Abuso sexual	75	24,04
Segurança	35	11,22
Muita responsab.	5	1,60
Acidentes domést.	35	11,22
Exploração dos patrões	28	8,97
Para de estudar	3	,96
Prostituição/Drogas	3	,96
Necessidades financeiras	1	,32
As famílias exploram as meninas	11	3,53
Não vê nenhum perigo	46	14,74
Outros	55	17,63
NS	11	3,53
NR	4	1,28
Total	296	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas

Total de Valores Perdidos: 68

filha ao seio familiar, foram: 26% que sentem muita saudade, 16% ficariam a par das necessidades dela para podê-la ajudar, 14% afirmaram que ela se sentiria mais segura (tabelas 355 e 356).

Quanto ao tipo de oportunidades profissionais, seria importante para as TIDs, na visão dos familiares: fazer cursos diversos (17,88%), fazer curso de corte e costura

(10,61%), trabalhar no comércio (9,22%). De modo geral, os pais apontam uma saída para cursos técnicos e trabalho voltado para a prestação de serviços no comércio (tabela 357).

Quanto ao tipo de apoio necessário para a volta das filhas, o maior número de afirmações foram: 29,82% apoio financeiro, 29,36% emprego, 4,59% bolsa-estudo, entre outras (tabela 358).

Tabela 357 - Tipo de oportunidade profissional

	Freq	%
Gostaria que ela fizesse um curso de contabilidade	7	1,96
Ser office boy no Amas, Aspron	5	1,40
Recepc./Secret./Telefonista	22	6,15
Trabalhar de carteira assinada	9	2,51
Trabalhar no comércio	33	9,22
Fazer cursos diversos	64	17,88
Auxiliar de escritório	12	3,35
Professora	17	4,75
Cabeleireira	4	1,12
Dedicar aos estudos	23	6,42
Se formar no nível superior	27	7,54
Qualquer coisa que não fosse de empregada doméstica	3	,84
Fazer um curso de corte-costura.	38	10,61
Ser uma boa profissional.	5	1,40
Médica.	7	1,96
Trabalhar em uma empresa.	3	,84
Que se forme.	5	1,40
Trabalhar na marinha.	3	,84
Outros	13	3,63
NS	51	14,25
NR	7	1,96
Total	358	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas
Total de Valores Perdidos: 6

Tabela 358 - Tipo de apoio necessário para a volta das filhas

	Freq	%
Que tipo de apoio é necessário para que as famílias voltem a receber suas filhas que trabalham e moram fora de casa?	'Emprego'	29,36
	Apoio financeiro.	29,82
	Cesta básica.	,92
	Cursos oferecidos em centros comunitários.	2,29
	Bolsa-escola.	4,59
	Apoio psicológico.	2,29
	Uma família estrutura.	1,38
	Ter um bom salário.	2,75
	Apoio político para a educação.	1,38
	NS	12,84
	NR	12,39
Total:	218	100,00

Lumen - Fumarc/PUC Minas
Total de Valores Perdidos: 148

9. CONCLUSÕES

9.1 Crianças e Adolescentes Trabalhadoras Domésticas e seu Mundo: Alguns Resultados Qualitativos

As entrevistas realizadas após a aplicação do questionário, de maneira geral, possibilitaram a confirmação de algumas tendências identificadas pela pesquisa quantitativa: predominância da cor/raça parda/preta; sexo feminino; faixa etária de 16 a 18 anos como a de maior facilidade de identificação das trabalhadoras domésticas; e decisão das próprias adolescentes de trabalharem.

A seguir, passaremos a considerar alguns aspectos que foram evidenciados pela pesquisa qualitativa.

Distinção entre ser criança e adolescente

Esta distinção é percebida pelas mudanças corporais; pelo fato de “parar de brincar”, apesar de, entre as entrevistadas, algumas informarem ainda gostam de brincar, afirmativa quase sempre acompanhada de risos; pela responsabilidade atribuída aos adolescentes, seja por meio do trabalho, do namoro, da constituição de família; pelo fato de parar de apanhar (“criança apanha”, “agora a mãe xinga”, “faz proibição”).

Distinção entre trabalho e serviço doméstico

Tarefas domésticas são divididas cedo entre os membros das famílias – aos meninos cabem as tarefas de cuidar dos animais e limpar o terreiro e às meninas são atribuídas tarefas de limpar casa, lavar e passar roupa, cozinhar. É comum crianças e adolescentes assumirem serviços domésticos para que seus pais possam trabalhar. O caráter de socialização inerente ao serviço doméstico acaba por “preparar” a criança e o adolescente para o trabalho doméstico.

Trabalho

O trabalho doméstico, realizado por crianças e adolescentes em ocorre quase como uma extensão da rede de parentesco e das relações de

vizinhança estabelecidas pelas famílias de origem das meninas. Este trabalho tem sido realizado no mesmo bairro ou em bairros próximos às suas moradias.

O que recebem mensalmente pelo trabalho varia de R\$ 20,00 a R\$ 85,00, confirmando o que se observa na pesquisa quantitativa.

O motivo de trabalharem como domésticas

É comum os parentes solicitarem o trabalho infanto-juvenil (avós e tios), configurando o que costumam denominar de “ajuda”. Esta prestação de serviço não é incomum a um parente idoso ou com problemas de saúde.

A explicação referente à situação econômica e financeira da família é, no dizer de algumas das entrevistadas, definidora da necessidade de trabalhar. Neste sentido, apesar de o salário ser pequeno, ele possibilita “comprar coisas para mim” e mesmo ajudar à família comprando móveis, som, alimentos e roupas para os irmãos.

Trabalho e escola

No dizer das entrevistadas, o trabalho não impede a frequência à escola e também é feita a associação entre melhor oportunidade de trabalho e maior nível de escolaridade: “quem estuda tem mais oportunidade de conseguir um emprego melhor”.

Escola

É vista como espaço de convivência mais aberto que o familiar. De maneira geral, os professores são avaliados como “bons” no que se refere à competência e, mais especialmente, como pessoas. É na escola que muitas amizades se estabelecem. Nela se obtêm informações sobre a vida sexual e afetiva, tanto com os professores quanto com os colegas.

As escolas são valorizadas como importantes pelas entrevistadas, que também

indicam como principais problemas de suas escolas a falta de higiene nos banheiros, o abandono em que se encontram: “carteiras quebradas”, “escolas pichadas” e a falta de espaço para o lazer e o esporte.

Violência

É possível identificar nas entrevistas que a violência praticada contra crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas ocorre em seus próprios lares – espancamentos, surras, xingamentos – e é desencadeada por parte dos pais. Não se identificou ação de violência física por parte dos patrões e nem registro de casos de abuso sexual. É expressivo o número de pais/padrastos alcoólatras, como também pais ausentes, que não procuram seus filhos, deixando-os aos cuidados apenas de suas mães.

Relação com as mães/madrastas

As mães são figuras centrais de referência – impõem limites, corrigem, dão afeto, são interlocutoras e às vezes confidentes. É possível, pelas entrevistas, traçar também um perfil materno agressivo, muito punitivo, insatisfeito, pouco propenso à interlocução com os filhos. A figura das madrastas acompanham essas duas tendências.

Algumas das histórias registradas eram fortes e sofridas. O caso de uma adolescente de 16 anos é exemplar. Sua mãe esteve gravemente doente, passou por processo de separação, enfrentou a pobreza e a fome. A história familiar fez com que, desde cedo, essa adolescente saísse para trabalhar nas ruas, vigiando carros e também exercendo a função de doméstica. Esta adolescente, que passou pela experiência da maternidade e tentativa de suicídio, hoje afirma: “Pra mim, hoje a vida está bem melhor, viu, mas se chegasse ao ponto de voltar como era antes, que eu sei que não vai voltar, eu acho que eu voltaria também para a rua”. Indagada se levaria o filho junto com ela para a rua, responde categoricamente que não.

9.2 O Trabalho Doméstico Infanto-juvenil no Brasil e no Grupo Pesquisado em Belo Horizonte, Belém e Recife

A literatura especializada sobre o trabalho infanto-juvenil e, em especial, sobre o trabalho doméstico no Brasil tem insistido na crítica a alguns postulados tradicionais que associam, exclusivamente, o trabalho com a pobreza, ou como consequência da pobreza, ou mesmo como solução para amenizar seus efeitos.

Autores como Schwartzman (2001), Barros (s/d), Rosemberg e Freitas (s/d), Heilborn (s/d), entre outros, fundamentam suas críticas e ponderações em estudos que estabelecem associações diversas entre as variáveis pobreza, renda familiar e *per capita*, mercado, estrutura de emprego e salários, escolaridade das crianças e jovens e de seus pais, bem como gênero, idade, sexo, raça e fatores culturais (como o desejo dos jovens de se emanciparem) e, por fim, a estrutura familiar.

Schwartzman (2001, p. 7) enfatiza alguns elementos aos quais devemos estar atentos quando refletimos sobre as causas do trabalho de crianças e adolescentes. Segundo ele, para compreendermos a participação de crianças na PEA, devemos levar em conta as características do mercado, sua estrutura de empregos e salários e não somente os atributos de renda e escolaridade da mão-de-obra. O autor questiona as teses que defendem ser o trabalho infanto-juvenil uma consequência exclusiva da pobreza e insiste que diferenças culturais e sociais importantes explicam o trabalho de crianças e adolescentes.

Rosemberg, Freitas e Barros concordam com Schwartzman quando afirmam que a relação entre pobreza e trabalho infantil deve ser analisada, criteriosamente, no sentido de superar o viés economicista que predomina em diversas análises.

Para Barros, “a contribuição do trabalho infantil no rendimento familiar é insuficiente para explicar que a pobreza seja a principal causa do trabalho infantil no Brasil” (pp. 15 e 16).

No entanto, no que se refere ao trabalho doméstico infanto-juvenil, a renda familiar *per capita* pode determiná-lo, pois, como mostra o autor, os dados da PNAD apontam que a proporção de trabalhadores deste público cai conforme aumenta a renda dos domicílios.

No caso de Belo Horizonte, Belém e Recife, se considerarmos a variável renda dos pais, a partir das informações oferecidas pelas trabalhadoras domésticas investigadas, constatamos um elevado grau de desconhecimento das entrevistadas no que se refere à renda de seus pais: mais da metade não soube informar sobre este item, o que compromete qualquer análise de tendência.

Os dados obtidos sobre a variável renda, apesar de precários, possibilitam constatar a situação de pobreza das famílias de origem das crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas. A soma das porcentagens relativas às faixas salariais de zero a dois SM é de 31,64% para os pais e de 55,89% para as mães. O número de mães nesta faixa de renda é, pois, significativamente superior ao número de pais e o número de pais é maior do que o número de mães nas faixas de dois a quatro SM e mais de cinco SM.

Quanto à hipótese de que a faixa salarial dos familiares possa ter influenciado na necessidade/decisão das crianças e adolescentes trabalharem como domésticas, é difícil, ou impossível, estabelecer uma relação direta entre estas variáveis. O que podemos afirmar é que a maioria das mães recebe até dois SM e acima de 30% dos pais também recebe nesta faixa. Esta é, sem dúvida, uma realidade familiar de pobreza.

Em sua análise, Schwartzman informa que o peso relativo da renda das crianças para a família evolui de 13%, ao redor dos 10 anos de idade, para aproximadamente 20% aos 17 anos. Pondera que, como as famílias desses grupos têm, em geral de cinco a seis componentes, pode-se inferir que o trabalho do jovem é usado muito mais para seu próprio sustento do que para o sustento da família.

Considerando os resultados encontrados no grupo pesquisado em Belo Horizonte, Belém e Recife, constata-se que, entre os motivos alegados pelas crianças e adolescentes entrevistadas para começarem a trabalhar como domésticas, sobressai “para ajudar a família” e, neste caso, em torno de 61% das crianças e adolescentes empregadas tinham mães recebendo de zero a dois SM e 35% delas tinham pais com esta faixa de renda. O que nos leva a identificar uma situação de necessidade familiar como possibilidade definidora do trabalho doméstico.

Por outro lado, a vontade, principalmente das adolescentes, de terem seu próprio dinheiro, e/ou de terem autonomia, foi a motivação mais citada e deve ser levada em consideração. Das que responderam que o motivo por que começaram a trabalhar como doméstica era “para ter o seu próprio dinheiro”, suas mães, em 56% dos casos, e seus pais em 34%, recebiam de zero a dois SM. Índice muito próximo ao das que responderam “para ajudar a família”. Cabe ainda ressaltar que cerca de 80% das entrevistadas disseram ser elas mesmas que decidiram que deveriam trabalhar, o que pode ser indicativo de busca de autonomia ou independência familiar.

Na maioria das faixas de renda dos pais, o motivo mais alegado pelas meninas para explicar porque trabalham como domésticas, concentra-se em “para ter meu próprio dinheiro”, com exceção do grupo cujo pai recebe até meio SM e “não tem renda”. Nesses casos, a maior concentração recaiu sobre o motivo “para ajudar meus pais e familiares”.

As crianças e adolescentes entrevistadas utilizam o dinheiro que recebem comprando coisas próprias, em primeiro lugar, e ajudando a família, em segundo. As que admitiram que o motivo do trabalho era “somos muito pobres” disseram, em sua maioria, que ajudam a família com o dinheiro que recebem.

As respostas obtidas nos questionários aplicados às famílias de origem confirmam os dados acima. Entre as três principais categorias de motivos que levaram as crianças e adolescentes ao trabalho doméstico, as mais marcadas pelos familiares, em ordem decrescente, foram: “ter o próprio dinheiro”, “necessidade” e “ajudar a família”.

Concluimos que, se por um lado a situação de pobreza é a realidade das famílias de crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas em Belo Horizonte, Belém e Recife, por outro lado o baixo nível de rendimento obtido com este tipo de trabalho não altera significativamente a renda familiar, mas parece ser importante fator de afirmação de independência das adolescentes em relação a seus pais e possibilidade real de virem a adquirir objetos de desejos pessoais, o que, certamente, alivia o peso dessas demandas no orçamento familiar.

Em relação ao mercado de trabalho, Barros considera que, de maneira geral, pessoas não-brancas são mais propensas a participar do

mercado de trabalho e isso pode, segundo o autor, ser explicado pela tendência da discriminação racial ser mais intensa na escola do que no mercado de trabalho, aumentando a atratividade desse último. Segundo o autor, a “participação de crianças na PEA sofre impacto das variáveis sexo e raça. Ela é mais intensa para meninos do que para meninas e para crianças negras do que para crianças brancas” (p. 16). Em relação ao trabalho doméstico, a tendência de maior participação de homens se altera, pois esse tipo de trabalho é exercido, predominantemente, por mulheres.

O fator escola é também determinante da entrada precoce de crianças no trabalho, segundo Schwartzman. A precariedade da rede escolar pode ser considerada uma das causas que leva a criança e o adolescente ao mercado de trabalho: a baixa qualidade do ensino e a precariedade das escolas faz com que o trabalho seja “alternativa de ocupação razoável, pois traz benefícios monetários imediatos e evita a ociosidade” (p. 4). Barros, no entanto, mostra que a atratividade da escola parece não ter influência sobre a probabilidade de trabalhar no serviço doméstico.

Em Belo Horizonte, Belém e Recife, 73 crianças/adolescentes estavam fora da escola. Ao analisarmos as 389 respostas válidas sobre as condições da escola que estudavam, observamos que quase a totalidade das trabalhadoras domésticas pesquisadas (90%) apresentavam uma avaliação positiva com relação às escolas onde estudavam. No que se refere à higiene e infra-estrutura escolar, mais de 90% consideram que suas salas de aula tinham luz suficiente, confirmaram a existência de bibliotecas, 80% afirmaram que as alunas não eram responsáveis pela limpeza da escola e 60% disseram que os banheiros eram limpos. Quanto à qualidade do ensino, 80% afirmaram que o ensino era de boa qualidade e 90% também admitiram que seus professores lhes tratavam bem e que tinham bom relacionamento com os colegas. As expectativas sobre a escola giravam em torno de curso de computação (27,15%), campo esportivo (9,58%) e banheiros limpos (9,11%).

A relação estabelecida por vários analistas entre a entrada precoce no mercado de trabalho, em especial o doméstico, e a escolaridade permite constatar que o trabalho precoce é fator de limite na escolaridade de jovens e crianças. Os que iniciaram o trabalho como empregadas

domésticas possuem em média 1,6 anos de estudo a menos do que aqueles que começaram a trabalhar em outras ocupações.

Apesar de ser elevado o número de entrevistadas que afirmaram saber ler e escrever – 96,20% –, podemos dizer que o atraso escolar é uma realidade na vida de crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas em Belo Horizonte, Belém e Recife.

Se associarmos a ausência dos pais e a situação conjugal dos mesmos com o grau de escolaridade das meninas, podemos dizer que existem, proporcionalmente, mais crianças e adolescentes que não estudam no grupo com ambos os pais falecidos (28,57%), vindo a seguir o grupo com só o pai vivo (17,07%), só com a mãe viva (7,52%) e o grupo com os dois vivos (6,34%).

Considerando os três outros grupos – pais morando juntos, pais separados e pai que abandonou a família –, é possível observar que a maior concentração das que não estudam está no terceiro grupo, seguida do primeiro e segundo grupo não estudando. Das que responderam que o pai não mora em Belo Horizonte, Belém ou Recife, 11% não estudam.

Sem esquecer o limite desta análise pelo fato de não ser informada a idade das crianças e adolescentes, percebe-se que pais falecidos, pais que abandonam a família, pais e mães não morando em Belo Horizonte, Belém ou Recife, influenciam a paralisação dos estudos das trabalhadoras domésticas.

A comparação da idade em que as 1.029 entrevistadas começaram a trabalhar com o grau de escolaridade permite-nos afirmar que, das 273 crianças que começaram a trabalhar entre 5 e 11 anos, 46,89% cursaram até o ensino fundamental II; 45,42%, até o ensino fundamental I; e 2,93%, até o ensino médio.

Das 652 que começaram a trabalhar na faixa etária de 12 a 15 anos, 63,65% cursaram até o ensino fundamental II; 22,24%, até o ensino fundamental I; e 10,28%, até o ensino médio. Neste grupo, as 145 que estudaram até o ensino fundamental I (22,24%) estavam atrasadas em sua vida escolar, pois a idade para terminar esse nível de ensino é 10 anos.

Das 92 que ingressaram no trabalho na faixa etária de 16 a 17 anos, 53,26% cursaram até o

ensino fundamental II; 28,26% até o ensino médio; e 11,96%, até o ensino fundamental I. Neste grupo, as 11 TIDs que estudaram até o ensino fundamental I e todas as 49 que cursaram até o ensino fundamental II estão com atraso escolar, uma vez que a idade correta para começar o ensino médio é 15 anos.

Concluimos que a maioria das crianças e adolescentes, ou seja, aproximadamente 58% (592) estudaram até o ensino fundamental II, 27,53% (280) alcançaram o ensino fundamental I e 10% (101) cursaram até o ensino médio.

Se considerarmos a hipótese de que o trabalho doméstico incide negativamente sobre o rendimento escolar, constatamos que, das 1.029 crianças e adolescentes pesquisadas, 449 foram reprovadas. Cruzando esta variável com “número de reprovações”, observamos que de 449 respostas válidas, 263 delas (59%) foram reprovadas uma vez, 118 (26%) foram reprovadas duas vezes e 68 (15%) foram reprovadas três ou mais vezes.

Os 215 motivos alegados pelas trabalhadoras domésticas que não freqüentavam a escola incidiram, em primeiro lugar, na opção “não gosto de estudar”, com 43 registros; em segundo lugar veio a opção “tenho que fazer as coisas da casa”, com 41 registros; o terceiro lugar ficou com a opção “preciso trabalhar”, com 31 registros.

Indagadas se o trabalho é empecilho para realizar as tarefas escolares, 78,20% disseram que não e 21,09%, que sim. Para analisar o impacto do trabalho sobre a escolaridade, no entanto, precisamos avaliar o rendimento das trabalhadoras na escola, o que significa, para elas, atrapalhar ou não atrapalhar.

Das 89 que consideraram o trabalho um empecilho à realização de tarefas escolares, 45% alegaram falta de tempo para as tarefas escolares, 25% mencionaram o cansaço e 20%, o excesso de trabalho.

Para Barros, a escolaridade da mãe é fator determinante do trabalho infanto-juvenil doméstico. Analisando todas as faixas etárias, a proporção de ocupados declina com o aumento de escolaridade da mãe.

Em Belo Horizonte, Belém e Recife, em quase todos os quatro grupos de trabalhadoras domésticas (as que estudaram até o ensino fundamental I, ensino fundamental II e as que não responderam), a maior concentração de pais

e mães é no ensino médio e existem, proporcionalmente, menos mães do que pais analfabetos no grupo de adolescentes trabalhadoras com ensino médio.

Quanto aos aspectos culturais e sociais, Heilborn (s/d) afirma que “determinados fatores culturais, imbricados nas formas de organização da família, que se expressam nas relações adultos e crianças na concepção sobre os gêneros e idades e nas formas de reciprocidade engendradas no grupo familiar, são fatores relevantes para explicar o porquê da persistência do trabalho para as crianças em determinados meios sociais”.

As respostas obtidas dos adultos entrevistados nas famílias de origem permitem identificar alguns traços culturais relativos ao trabalho, bem como a experiência de outros membros da família com o trabalho doméstico.

A maioria (64,53%) dos entrevistados das famílias de origem, quando tinham menos de 18 anos, também trabalhavam como domésticas e 13,42% das famílias tinham outras filhas trabalhando como domésticas além da criança/adolescente trabalhadora doméstica entrevistada pela pesquisa. Pode-se afirmar que, se de um lado um quarto das famílias entrevistadas incentivam suas filhas a trabalharem como domésticas, alegando que elas estão ajudando uma irmã, necessidades financeiras e para terem seu próprio dinheiro, de outro lado 79,55% dos familiares gostariam que suas filhas deixassem de trabalhar como domésticas. Ao justificar a resposta, afirmam que preferiam que tivessem um serviço melhor, que se dedicassem aos estudos e que não vale a pena trabalhar como doméstica.

É expressivo o número de jovens trabalhadoras domésticas afirmando que não gostariam que suas filhas trabalhassem como domésticas – 640 (85%). Os motivos alegados para não desejarem que suas filhas trabalhassem como domésticas revelam uma imagem negativa a respeito desse trabalho: adolescentes devem estudar e não trabalhar, gostariam de ter um trabalho melhor, o trabalho é pesado, não é um bom trabalho, trabalhar como doméstica não tem futuro, gostariam de ter um futuro melhor, ganha pouco, alguns patrões maltratam os empregados, o trabalho é chato, além de outras referências numericamente pouco significativas.

A formação identitária dos jovens, a

busca de autonomia em relação à estrutura familiar, o desejo de ter renda própria e de não depender dos pais para satisfazer suas necessidades de consumo são fatores que ajudam na compreensão dos altos índices de trabalho entre jovens no Brasil, apesar da legislação proibitiva a este respeito.

Podemos identificar, na visão dos familiares entrevistados, aspectos positivos e negativos com relação ao trabalho infanto-juvenil doméstico. Como vantagens, os pais apontam que o trabalho possibilita a seus filhos adquirir responsabilidade e experiência desde cedo, que é melhor trabalhar do que ficar à toa e que passam a ter possibilidade de aprender um ofício e terem seu próprio dinheiro. As principais desvantagens apontadas por eles seriam o risco de abuso sexual, os perigos dos caminhos para chegarem ao trabalho, falta de segurança, exploração dos patrões e de acidentes domésticos. Se de um lado afirmam que o trabalho possibilita aquisição de responsabilidade, de outro ponderam que trabalhar implica “muita responsabilidade” para suas filhas.

As adolescentes trabalhadoras domésticas expressam uma visão negativa sobre o trabalho que executam quando afirmam não querer que seus filhos trabalhem como domésticas, mas quase a totalidade das entrevistadas afirmaram serem elas que decidiram trabalhar como domésticas, pois querem ter seu próprio dinheiro. Ao projetarem seu futuro para daqui a dez anos, afirmaram que gostariam de ser profissionais liberais (16%), médicas (11%), advogadas (9%), professoras (8%), enfermeiras (5%), ter uma casa (4%), ter um bom emprego (3,8%), veterinárias (3,41%), modelos (3,22%), pediatras (3,02%), secretárias (2,92%), policiais (2,73%), atrizes (2,44%) e serem casadas (2,24%).

Seus pais têm aspirações mais realistas para elas. De modo geral, apontam a possibilidade de fazerem cursos técnicos e trabalharem na prestação de serviços e no comércio. Fazer cursos diversos (17,88%), fazer curso de corte e costura (10,61%) e trabalhar no comércio (9,22%) estão entre os desejos expressos pelos pais.

10.Desafios e Recomendações

De maneira geral, pode-se apontar as seguintes tendências entre os autores no que se refere às recomendações relativas à política pública:

☞ Pensar ações de prevenção, erradicação e adequação do trabalho infanto-juvenil doméstico, considerando questões de gênero, raça/cor e faixa etária.

☞ Inserir o tema do trabalho infanto-juvenil doméstico na formulação das políticas públicas.

☞ Introduzir a cultura dos direitos das crianças e adolescentes, em especial do trabalho, no ambiente familiar de origem e junto ao empregador.

☞ Mobilizar o Judiciário, a Promotoria, o Legislativo, em todos os níveis, para revisão da legislação relativa ao trabalho doméstico.

☞ Identificar o potencial do mercado de trabalho para jovens, ampliando suas possibilidades de escolha.

☞ Criar mecanismos que possibilitem a re-significação e a valorização do trabalho doméstico (campanhas educativas, fóruns de debate).

☞ Contabilizar a contribuição do trabalho doméstico no PIB, para dar visibilidade.

10.1 Recomenda-se para o Plano de Ação Local

☞ Considerar as especificidades biopsíquicas e sociais de crianças e adolescentes.

☞ Introduzir a temática do racismo entre as crianças e adolescentes do programa e seus familiares como forma de desenvolver a auto-estima.

☞ Tematizar a questão do gênero, re-significando o trabalho doméstico.

☞ Realizar atividades de esclarecimento sobre o ECA e a legislação relativa ao trabalho doméstico.

☞ Pensar uma ação específica para as TIDs que desejam voltar para junto de suas famílias, para as adolescentes que são mães, para as que estão fora da escola e para os pais analfabetos.

☞ Criar programas de renda familiar e capacitação profissional para as famílias de origem, especialmente as que se encontram na faixa de sem-renda a dois salários mínimos.

☞ Avaliar a situação das famílias monoparentais femininas.

☞ Observar as aspirações e demandas das TIDs.

☞ Adequar a condição das adolescentes de 16 a 17 anos às exigências da lei.

☞ Fortalecer e reativar a rede de apoio e atendimento articulada em torno deste projeto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARRETCHE, Marta T. (2000). *Estado federativo e políticas sociais – determinantes da descentralização*. São Paulo: Fapesp.
- BARROS, Ricardo Paes de. (s/d). *O Trabalho Infante-Juvenil no Brasil*. OIT/IPEA, Mimeo.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant. (2000). “O combate ao trabalho infantil na voz e na agenda da sociedade e do Estado brasileiro”. In: ARREGUI, Carola Carbajal (org). *Erradicação do Trabalho Infantil*. São Paulo: EDUC.
- CASTANHA, Neide. (2001). *Políticas Sociais e a Oferta Institucional Frente ao Trabalho Infantil Doméstico*. Brasília: OIT/IPEA, Mimeo.
- Constituição da República Federativa do Brasil – Atualizada até a Emenda Constitucional nº 31, de 14/12/2000. (2001). São Paulo: Ed. Saraiva.
- DRAIBE, Sônia. (1997). “A política social na América Latina: o que ensinam as experiências recentes de reforma?”. In: DINIZ e AZEVEDO (orgs). *Reforma do Estado e Democracia no Brasil*. Brasília: UnB.
- DINIZ, João Helder. (2002). *Estudo sobre experiências de geração de renda e oferta de recursos financeiros às famílias pobres*. Brasília: OIT/IPEC, Mimeo.
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. (s/d). Belo Horizonte, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- GLASINOVICH, Walter Alarcón. (2000). “Aspectos legislativos del trabajo doméstico infantil en América Latina”. In: G. A. Vargas, E. García-Méndez & S. Hoyos (orgs.). *Trabajo Infantil Doméstico: y quién la mandó a ser niña?* Bogotá: Tercer Mundo/Unicef.
- HEILBORN, Maria Luiza. (s/d). *Dimensões Culturais do Trabalho Infantil Feminino*. OIT/IPEA, Mimeo.
- HOYOS, Soraya. (2000). “Y quién la mandó a ser niña?”. In: G. A. Vargas, E. García-Méndez & S. Hoyos (orgs.). *Trabajo Infantil Doméstico: y quién la mandó a ser niña?*. Bogotá: Tercer Mundo/Unicef.
- IPEC/TID/SUDAMÉRICA. *Prevención y Erradicación del Trabajo Doméstico Infantil en Hogares de Terceros en Sudamérica*. (RLA/00/53P/USA 2001-2004). Mimeo.
- IPEC/UNICEF. (2000). *Investigación sobre el trabajo infantil – un manual de campo. Guía para una evaluación rápida (borrador)*.
- IPEC/OIT (2001). *Termo de Referência para a Execução da Avaliação Rápida do Trabalho Infantil Doméstico em Casas de Terceiros na América do Sul*. Projeto RLA/00/53P/USA.
- MELO, Hildete Pereira. (s/d). *Trabalhadoras Domésticas: o eterno lugar feminino – Uma análise dos grupos ocupacionais*. OIT/IPEA, Mimeo.
- OLIVEIRA, Oris de. (s/d). *O Trabalho Infantil Doméstico em Casa de Terceiros no Direito Brasileiro*. OIT/IPEC, Mimeo.
- OLIVEIRA, Oris de. (s/d). *Resumo Executivo do Estudo sobre o Trabalho Infantil Doméstico em Casa de Terceiros no Direito Brasileiro*. OIT/IPEC, Mimeo.
- OIT/IPEC (2001). *Trabajo Infantil Doméstico: Respuesta del IPEC*. Preparado por IPEC Sub-Regional Taller sobre Respuestas Directas al Trabajo Infantil Doméstico. Bogotá, Colômbia.
- OIT/IPEC (2000). *Relatório Final do Seminário Nacional Estratégias para Combater o Trabalho Infantil no Serviço Doméstico*. Brasília, Brasil.
- RIZZINI, Irene & FONSECA, Cláudia. (2002). *As meninas e o universo do trabalho doméstico no Brasil – aspectos históricos, culturais e tendências atuais*. OIT/IPEC, Mimeo.

ROSEMBERG, Fúlvia. FREITAS, Rosângela R. (s/d). *Participação de Crianças Brasileiras na Força de Trabalho e Educação*, Mimeo.

SABÓIA, Ana Lúcia. (s/d). *As Meninas Empregadas Domésticas: uma caracterização socioeconômica*. OIT/IPEA. Mimeo.

SCHWARTZMAN, Simon. (2001). *Trabalho infantil no Brasil*. Brasília: OIT.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos (2001). Da virtude à violação dos direitos: o agendamento contra o trabalho infantil no Brasil – uma perspectiva histórico-analítica. In:

SOUSA, Sônia M. (org.). *Infância Adolescência e Família*. Goiás: Câneone.